



O que a população quer saber do poder público?

Uma análise de respostas a pedidos de acesso à informação de órgãos de todos os poderes e níveis federativos

Novembro de 2018

Autores e coleta de dados: Hugo Salustiano e Renata Galf

Cientistas de dados: Hugo Salustiano e Jessica Voigt

Classificação dos pedidos: Ana Alini Lins, José Vitor da Silva, Lizandra Aguiar P. de Oliveira, Lucas A. S. Alves

Revisão: Juliana Sakai

Direção geral: Juliana Sakai e Manoel Galdino



Relatório realizado dentro do escopo do projeto *Achados e Pedidos* da Transparência Brasil e Abraji financiado pela Fundação Ford.



Este trabalho está licenciado com uma Licença [Attribution 4.0 International](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/), com exceção de logos, marcas e termos

TransparênciaBrasil

Sumário executivo

Entender como a Lei de Acesso à Informação é utilizada pela população é fundamental para sugerir e cobrar do poder público o que deve ser melhorado em termos de transparência.

Com uso de aprendizado de máquina e classificação manual, a Transparência Brasil analisou mais de dez mil pedidos de acesso à informação recebidos pelo Executivo federal e por outros 33 órgãos das diferentes esferas de poder e níveis federativos.

Os pedidos foram divididos em sete grandes *áreas temáticas*: “atividade-fim”, “controle social”, “informações básicas”, “admissão”, “impostos e serviços”, “processos” e “outros”. Os sete temas englobam 44 subgrupos de *assuntos*.

Dos mais de 10 mil pedidos, quase 70% foram classificados pela Transparência Brasil dentro dos temas “controle social” (35%) e “atividade-fim” (34%). Dentre os subgrupos, dados relativos a servidores e seus ganhos é o assunto mais pedido via Lei de Acesso à Informação (LAI). Pedidos sobre concursos — feitos por pessoas que estão participando dos processos seletivos — estão entre os quatro assuntos mais perguntados em todos os poderes.

A análise permitiu verificar que via de regra os órgãos públicos não utilizam linguagem clara para se comunicar com os cidadãos, tampouco têm uma gestão adequada dos documentos e dados que produzem.

Essas são as principais conclusões de estudo feito pela Transparência Brasil que analisou e classificou um total de mais de [dez mil pedidos de acesso à informação](#) recebidos pelo Governo Federal e por 33 órgãos das diferentes esferas de poder e níveis federativos. Todos os pedidos analisados estão disponíveis na plataforma [Achados e Pedidos](#).

Nos poderes Executivo e Judiciário, “controle social” foi a área temática mais pedida. Isso mostra que, em geral, as pessoas estão mais interessadas em saber quanto está sendo gasto com salário e benefícios dos servidores, licitações, orçamento, que com a execução de políticas públicas de educação e saúde, que são exemplos de “atividade-fim” de prefeituras, governos estaduais e federal.

Dentre os 44 assuntos, “servidores e verbas” – subgrupo de “controle social” – aparece entre os três mais pedidos em 88% dos órgãos analisados, sendo que, em um terço deles, foi o assunto campeão com mais pedidos. Nos órgãos do Judiciário, ele representou em média 37% dos pedidos e, nos órgãos do Executivo, 17%. Tal assunto foi o principal responsável pelo destaque de “controle social” nesses poderes. Transparência de remuneração implica na disponibilização dos montantes recebidos por cada um dos servidores, incluindo benefícios. Apesar de haver decisão do Supremo pacificando o interesse público na nominalização de recebimentos, ainda se encontra muita dificuldade para obter os salários dos funcionários de muitos órgãos da administração pública direta e indireta.

TransparênciaBrasil

Além disso, muitos pedidos dizem respeito a informações que já são públicas, mas que os requerentes não conseguem encontrar. Na Câmara dos Deputados, por exemplo, apesar de o processo de tramitação já estar disponibilizado no portal do órgão, “tramitação” representou sozinha 35% dos pedidos.

Na avaliação da Transparência Brasil isso é consequência da linguagem complicada e técnica com que a informação é disponibilizada. Com mais de dez tipos de tipos de proposição legislativa, ainda que o usuário consiga encontrar a que deseja, não é fácil — principalmente para o público não especializado — identificar em qual fase da tramitação uma proposta está ou o que significa determinada etapa. Além disso, os textos contêm muitos termos técnicos e rebuscados dificultando o entendimento.

De acordo com a LAI, é dever do Estado garantir acesso à informação de forma “transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão”. Apesar disso, tanto a linguagem dos portais quanto das respostas aos pedidos é repleta de termos técnicos e de classificações que muitas vezes somente os próprios servidores são capazes de compreender. Não basta disponibilizar a informação, para que o acesso seja efetivo, é preciso que ela seja compreensível para ser transparente.

Na análise dos pedidos ao Judiciário, consideramos este problema ainda mais grave. Acostumados a lidar com a letra da lei, processos, juristas, advogados e magistrados, os operadores deste poder responsáveis por responder pedidos de LAI parecem muitas vezes se esquecer que estão escrevendo para cidadãos não-especialistas. O uso de expressões como “encontra óbice” ao invés de “impede” é só um exemplo da linguagem empregada.

Órgãos precisam organizar melhor suas informações

Um recorrente problema foi o uso da justificativa de “trabalho adicional” pelos órgãos para negar atendimento a diversos pedidos. Segundo a regulamentação da LAI no âmbito do Executivo federal — que foi seguida por boa parte dos demais poderes e níveis federativos — não serão atendidos pedidos “que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do órgão ou entidade”.

Na prática, o que se vê, no entanto, é que tal fundamento acaba servindo como base para que o órgão se abstenha de fornecer informações importantíssimas para o controle social, sem, contudo, demonstrar o impacto negativo que atender ao pedido acarretaria em sua rotina, dificultando a avaliação de se a negativa tem ou não fundamento. E o que é ainda mais grave: parte das solicitações negadas com base em trabalho adicional correspondem a informações básicas e que dificilmente poderão ser obtidas pela sociedade civil de outra forma.

Exemplo disso é um pedido sobre a relação de processos que tramitam no STJ há mais de dez anos e a situação deles, assim como um pedido sobre os processos de um ministro relator em

TransparênciaBrasil

específico e sua respectiva natureza. Qualquer tribunal que disponha de um sistema minimamente adequado seria capaz de gerar automaticamente uma planilha nestes termos, visto que se tratam de informações básicas do cadastro de um processo.

Quantidade de processos de corrupção abertos e julgados na última década, assim como do número de condenados, representam outros dois exemplos de pedidos de informação negados pelo STJ com base no argumento de “trabalho adicional”.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) por ser um órgão de controle de todos os demais tribunais do país — com exceção do Supremo Tribunal Federal (STF) — recebe muitos pedidos que abrangem todo o Judiciário. Em parte deles, o CNJ se limitou a indicar que o solicitante buscasse as informações individualmente, como na resposta a seguir: “Prezada, consulte diretamente os tribunais de interesse. Não dispomos desses dados”.

Um dos exemplos de informação que o órgão alegou não possuir são os de dados estatísticos sobre a mediação judicial — modalidade de resolução de conflitos oferecida pelos tribunais brasileiros. Tendo em vista que há mais de 90 órgãos do Poder Judiciário no país, recomendar que o cidadão faça este trabalho é, sem dúvida, restringir o acesso à informação, pois transfere ao cidadão tarefa organizacional que deveria ser do Estado.

Também a falta de digitalização e gestão documental adequada dos documentos impede o atendimento de muitas solicitações em diversos órgãos. Em resposta à solicitação das atas das reuniões dos colegiados dos cursos de graduação dos últimos dez anos, a Universidade Federal da Bahia alegou que “pedir 10 anos de todas as atas dos cursos é algo que não tem especificidade, é genérico, não permite o atendimento e parece indicar que a formulação do pedido de informações foi equivocada ou inexata”.

O órgão afirma que teria que escanear cerca de 12 mil atas para atender ao pedido. No entanto, como se tratam de atas de um período recente, é quase certo que todas as atas solicitadas foram feitas digitalmente e não escritas à mão, tornando evidente a ineficiência do órgão em gerir os próprios documentos. Além disso, ainda que as atas estejam efetivamente em papel, segundo a LAI, o órgão deve dar o acesso físico aos documentos públicos, caso não seja possível enviá-los eletronicamente.

Com amplas bases de dados, seria possível mapear, por exemplo, quais os principais assuntos tratados nas reuniões de colegiados, como variaram ao longo do tempo, quais decisões foram tomadas, entre outros, sem material digitalizado, o trabalho se torna inviável. Este estudo em si mesmo é fruto da classificação e análise e uma ampla base de dados fornecida por órgãos públicos.

Outro grave problema identificado foi a cobrança para digitalização de processos. Segundo a LAI, “o serviço de busca e fornecimento da informação é gratuito”, com exceção dos casos em que há “reprodução de documentos pelo órgão” e nos quais pode ser cobrado apenas o valor necessário ao ressarcimento do custo dos serviços e dos materiais utilizados.

TransparênciaBrasil

Geralmente ocorre cobrança quando são realizadas cópias físicas dos documentos ou envio de CDs com os arquivos digitalizados. Mas, como a LAI prevê a possibilidade de consulta física ao documento, neste caso, o próprio solicitante poderia por exemplo fotografar os documentos. No CNJ, entretanto, identificamos casos em que o órgão cobra R\$ 0,15 por folha a ser digitalizada. Soa absurdo que o cidadão seja cobrado para que um servidor público escaneie o documento, quando a LAI prevê que o fornecimento das informações é gratuito. A título de compensação pelo custo do serviço público, a geração de burocracia para recolhimento de baixos montantes torna a situação ainda irracional e antieconômica.

Sem que o estado tenha uma gestão documental eficiente, digitalizada e planeje de forma centralizada os registros que produz, cidadãos, jornalistas, pesquisadores, a sociedade civil organizada e, tampouco o próprio governo, podem acompanhar os resultados das políticas públicas. A falta de transparência é um dos maiores entraves para a avaliação dessas políticas, e sem o entendimento dos sucessos e limitações das ações do estado, o investimento público torna-se ineficiente e mal alocado. Por isso, é urgente a digitalização e sistematização dos dados, documentos e processos públicos.

Índice

Sumário executivo	1
Órgãos precisam organizar melhor suas informações	2
Índice	5
Introdução	8
Histórico	9
Recorte	10
Metodologia	12
O pedido foi atendido?	14
O que a população quer saber?	17
Classificação dos pedidos em áreas e assuntos	18
Assuntos e suas frequências	19
Executivo	20
Os assuntos mais pedidos no Executivo	22
Atendimento no Executivo	24
Federal	30
Servidores e verbas: transparência ativa insuficiente	30
Documentos pessoais	33
Atividade-fim	34
Educação	34
Agências reguladoras	37
Estadual	39
Controle social e admissão	40
Atividade-fim	43
Municipal	45
Controle social	46
Atividade-fim	47
Legislativo	51
Os assuntos mais pedidos no Legislativo	52
Atendimento no Legislativo	54
Federal - Câmara dos Deputados	57
Estadual e distrital	62
Municipal	64
Judiciário	67
Os assuntos mais pedidos no Judiciário	68
Atendimento no Judiciário	69

TransparênciaBrasil

Linguagem cidadã inexistente	70
Tribunais de Justiça	73
Tribunais Regionais Federais	75
Superior Tribunal de Justiça	77
Trabalho adicional	80
Conselho Nacional de Justiça	82
Atendimento	85
Tribunais de Contas	86
Federal	89
Estadual	93
Municipal	95
Ministérios Públicos	98
Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro	101
Recomendações	105
ANEXO I - Listagem de áreas temáticas, assuntos e quantidade de pedidos	108
Áreas temáticas, assuntos e quantidade de pedidos	108
ANEXO II - Pedidos por poder, área temática e assunto	111
Executivo	111
Legislativo	114
Judiciário	116
Tribunal de Contas	118
Ministério Público	120
ANEXO III - Órgãos públicos do estudo, quantidade de pedidos e atendimento	122

Índice de Tabelas

Tabela 1 Pedidos por poder e nível federativo	11
Tabela 2 Atendimento por Poder	15
Tabela 3 Pedidos por área temática	18

Índice de Gráficos

Gráfico 1 Distribuição dos pedidos – Executivo	20
Gráfico 2 Áreas temáticas mais solicitadas nos órgãos do Executivo	21
Gráfico 3 Assuntos mais solicitados nos órgãos do Executivo	22
Gráfico 4 Atendimento dos assuntos mais solicitados - Executivo	24
Gráfico 5 Assuntos mais solicitados no Executivo federal	30
Gráfico 6 Assuntos mais solicitados nos órgãos do Executivo estadual	39
Gráfico 7 Assuntos mais solicitados nos órgãos do Executivo municipal	45
Gráfico 8 Áreas temáticas mais solicitadas nos órgãos do Legislativo	51
Gráfico 9 Assuntos mais solicitados nos órgãos do Legislativo	52
Gráfico 10 Atendimento dos assuntos mais solicitados - Legislativo	54
Gráfico 11 Assuntos mais solicitados na Câmara dos Deputados	57
Gráfico 12 Assuntos mais solicitados nos órgãos do Legislativo municipal	64
Gráfico 13 Áreas temáticas mais solicitadas nos órgãos do Judiciário	67
Gráfico 14 Assuntos mais solicitados nos órgãos do Judiciário	68
Gráfico 15 Atendimento dos assuntos mais solicitados - Judiciário	69
Gráfico 16 Assuntos mais solicitados nos TJs	73
Gráfico 17 Assuntos mais solicitados nos TRFs	75
Gráfico 18 Assuntos mais solicitados no STJ	77
Gráfico 19 Assuntos mais solicitados no CNJ	82
Gráfico 20 Áreas temáticas mais solicitadas nos Tribunais de Contas	86
Gráfico 21 Assuntos mais solicitados nos Tribunais de Contas	87
Gráfico 22 Atendimento dos assuntos mais solicitados - Tribunais de Contas	88
Gráfico 23 Assuntos mais solicitados no TCU	89
Gráfico 24 Assuntos mais solicitados nos TCs estaduais	93
Gráfico 25 Assuntos mais solicitados nos TCs municipais	95
Gráfico 26 Assuntos solicitados do MP-PI	98
Gráfico 27 Assuntos solicitados no MP-RJ	101

Introdução

Entender qual tipo de informação vem sendo solicitado e respondido via Lei de Acesso à Informação é fundamental para avaliar se a Lei 12.527/2011 pode ser considerada uma ferramenta de fortalecimento do controle social ou se tem servido para suprir outras demandas por transparência no país.

Com esse objetivo, a Transparência Brasil analisou mais de [dez mil pedidos](#) de acesso à informação de um total de 33 órgãos e o Executivo federal, incluindo bases de dados de todas as esferas de poder e níveis federativos.

Este estudo faz parte do [Achados e Pedidos](#), projeto da Transparência Brasil e da Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji), que tem como objetivos tornar transparência passiva em transparência ativa, publicando pedidos de acesso à informação feito a qualquer órgão do Estado brasileiro em um repositório colaborativo. E também monitorar a implementação da LAI no Brasil e aumentar o uso desta ferramenta entre jornalistas e ativistas. O processo de classificação dos pedidos foi feito com apoio do Colaboratório de Desenvolvimento e Participação (Colab - USP).

Os pedidos foram divididos em sete grandes áreas temáticas: “atividade-fim”, “controle social”, “informações básicas”, “admissão”, “serviços e impostos”, “processos” e “outros”. Todos os pedidos analisados estão disponíveis no portal Achados e Pedidos.

Analisar os temas dos pedidos de acesso à informação é uma das formas de saber o que deveria estar disponível — e não está — ou quais informações deveriam ser melhor comunicadas.

Além disso, classificou-se o atendimento a esses pedidos a partir da perspectiva do cidadão, considerando como atendido apenas os casos em que a informação solicitada foi de fato obtida por ele. Quando há classificação oficial do órgão, é recorrente que o mero fato de o órgão ter dado alguma resposta, ainda que negando o acesso, seja considerado “atendido”.

Observou-se ainda órgãos que se eximem de responder, alegando que a informação solicitada não é de sua competência, sem indicar, entretanto, a qual órgão o solicitante deveria perguntar. Transfere-se assim ao cidadão, como requisito ao direito fundamental do acesso à informação, a responsabilidade de compreender a estrutura e funcionamento da administração pública.

Em nossa análise, partiu-se da perspectiva do solicitante. Ou seja, caso ele não tenha recebido o solicitado, o pedido é classificado como não atendido.

Histórico

Sancionada em 2011, a Lei n.12.527 regulamentou o direito de acesso à informação previsto na Constituição Federal de 1988. Com ela, foram determinados os mecanismos por meio dos quais qualquer cidadão pode requerer informações em posse do poder público.

Além da solicitação de informações, ela prevê a obrigatoriedade de publicação de um rol mínimo de dados como informações de receitas e despesas, procedimentos licitatórios, contratos e dados gerais de acompanhamento de programas e políticas públicas.

As respostas às perguntas mais frequentes da sociedade também devem estar disponibilizadas pelos órgãos públicos, assim como estatísticas referentes aos pedidos recebidos e ao seu atendimento.

Pedidos de acesso à informação sempre serão necessários, já que é impossível que toda a informação pública esteja disponível em portais de transparência. Porém, se dados frequentemente solicitados não estão propriamente divulgados, mais tempo e dinheiro da máquina é pública é gasto para que múltiplos pedidos sejam individualmente atendidos.

A despeito do que a Lei estabelece, seu cumprimento não é a regra pelos órgãos do estado. Em muitos casos, nem mesmo as informações mínimas que deveriam estar disponibilizadas na Internet estão disponíveis, ou, quando estão, apresentam uma linguagem pouco compreensível ao cidadão não especializado.

Além disso, muitos dos pedidos enviados ao poder público são negados devido à má-gestão documental dos órgãos e à falta de digitalização de documentos. A partir da análise dos temas requeridos, o órgão pode identificar quais dados deve passar a coletar, catalogar, organizar e/ou digitalizar.

Neste contexto, faz-se necessário analisar quais os principais assuntos demandados pelos cidadãos ao poder público, para que eles sejam melhor comunicados ao cidadão.

Recorte

Ao todo, mais de dez mil pedidos¹ referentes a 33 órgãos e o Executivo federal compõem a presente análise. Eles foram obtidos por meio de levantamento realizado em 2017, no qual a Transparência Brasil solicitou a mais de 200 órgãos do país planilha com todos os pedidos de informação recebidos por eles desde 2012, quando a LAI entrou em vigor.

No total, de 206 órgãos ou conjunto de órgãos², 93 (45%) simplesmente ignoraram a solicitação, em grave descumprimento à LAI. Outros 36 (17%) negaram acesso à informação, 47 (23%) concederam parcialmente e apenas 30 (15%) concederam integralmente o acesso à informação solicitada.

Apesar de terem sido solicitados os pedidos de 2012 a abril de 2017, dentre os que responderam, a quantidade de pedidos em cada uma das bases de dados obtidas variou muito, em parte porque cada um dos órgãos recebe diferentes quantidades de pedidos. A Prefeitura de São Paulo, por exemplo, tem muito mais pedidos que a de Porto Velho.

A quantidade variou muito também porque houve órgãos que não enviaram os dados de todo período solicitado. Alguns justificaram não possuir informações referentes aos pedidos recebidos anteriormente à regulamentação da LAI pelo respectivo órgão. Outros alegaram trabalho adicional para fornecimento de todo o período. A Câmara dos Deputados, por exemplo, forneceu os pedidos de um intervalo de apenas dois meses, enquanto a Controladoria-Geral da União (CGU) disponibilizou todos os pedidos realizados ao Executivo federal desde 2015.

Há casos, portanto, em que analisamos pedidos de um órgão abrangendo intervalos de 2012 a 2017, assim como há órgãos em que a base se restringe apenas a 2017. Não avaliamos a diferença de atendimento ou frequência de cada tema entre os anos.

Mesmo entre os órgãos que deram acesso parcial ou integral aos pedidos de informação, parte não pôde ser utilizada no estudo porque o material estava em formatos incompatíveis, como pdf escaneados, ou porque expunha informações pessoais dos solicitantes.

É preciso destacar, portanto, a natureza enviesada desta amostra analisada. É razoável supor que a situação no que tange a atendimento de solicitações no restante do país seja pior que a dos órgãos que compõem este estudo, visto que bases de órgãos que ignoraram ou negaram acesso ao seu conjunto de pedidos estão naturalmente fora da amostra.

¹ A base de pedidos analisados está disponível neste [link](#) e no portal [Achados e Pedidos](#).

² Os órgãos do Executivo (ministérios, secretarias e órgãos da administração pública indireta) têm e-SICs centralizados.

TransparênciaBrasil

Tabela 1 Pedidos por poder e nível federativo

Poder	Federal	Estadual	Municipal	Total
Executivo	2949	1551	1972	6472
Judiciário	1169	208	-	1377
Legislativo	514	159	669	1342
Ministério Público	0	127	-	127
Tribunal de Contas	470	142	812	1424
Total	5102	2187	3453	10742

Fonte: Transparência Brasil, 2018

Metodologia

Como a quantidade de pedidos em cada uma das bases recebidas era muito variada, adotou-se o seguinte critério:

- dos órgãos com até 500 pedidos, todos os pedidos foram classificados;
- dos órgãos com mais de 500 pedidos, foi selecionada uma amostra aleatória de 500 pedidos;
- no caso do Executivo federal³, cuja base reúne uma quantidade de pedidos notadamente mais elevada, a amostra adotada foi maior para garantir representatividade.

Dos pedidos selecionados para classificação, parte foi excluída deste estudo pelos seguintes motivos: não se tratava de pedido de informação; o pedido era duplicado; ou havia erro no pedido tornando-o ininteligível.

Conforme explicado na seção “recorte”, os intervalos temporais da base de pedidos de cada órgão variam. Há órgãos dos quais temos solicitações LAI de diversos anos, enquanto de outros as solicitações se referem a alguns poucos meses. Tratamos os pedidos dos diferentes anos de forma igual, não fazendo qualquer análise quanto à diferença de atendimento entre os anos.

Para definir os assuntos⁴ mais perguntados, foi utilizada aprendizagem de máquina – *machine learning* – para identificar os termos mais recorrentes de forma automática. Após esta primeira análise, os pedidos foram classificados e reclassificados manualmente, de forma a consolidar os assuntos definitivos.

Para todos os órgãos analisados, calculamos os percentuais de cada um dos assuntos dentro da amostra de cada órgão. Utilizamos estes percentuais para calcular os assuntos mais demandados em média em cada Poder.

Como não queríamos dar pesos diferentes a cada um dos órgãos, optamos por calcular a média simples. Para isso, utilizamos a porcentagem de determinado assunto em um órgão sem considerar o tamanho da amostra de cada um desses órgãos — o que seria uma média ponderada. Dessa forma, um órgão cuja amostra analisada tenha sido de 500 pedidos tem o mesmo peso na média de determinado assunto que um órgão cuja amostra é 100 pedidos.

³ Agrupamos os órgãos do Governo Federal de acordo com similaridades temáticas. Sendo assim, universidades, bancos e agências, por exemplo, se tornaram cada um deles agrupamentos de mais de um órgão. Órgãos com menos de 150 pedidos foram agrupados como “outros”. Em cada um desses agrupamentos, foi selecionada uma amostra aleatória de pedidos. O código desses agrupamentos está disponível no [link](#).

⁴ Ao final do relatório, no Anexo I, há uma tabela discriminando cada um dos assuntos, com sua respectiva área temática e quantidade de pedidos.

TransparênciaBrasil

Além dos assuntos, também classificamos o atendimento das solicitações, cujos critérios são explicados na seção “O pedido foi atendido?”.

Perguntas semelhantes podem ser classificadas de forma diferente a depender do órgão e sua atividade-fim”. É o caso, por exemplo, de pedidos sobre contratos a Tribunais de Contas, que se referiam ao trabalho de fiscalização que estes órgãos executam e, por isso, foram classificados como “atividade-fim”. Já em outros órgãos, este tipo de questionamento tratava-se de cidadãos questionando o processo de compras daqueles órgãos, classificados como “controle social”.

O pedido foi atendido?

Além da classificação temática, foi realizada também uma classificação de atendimento.

Em geral, quando os órgãos classificam o atendimento ao pedido, é comum que requerentes se deparem com casos de solicitações que não foram atendidas, classificadas como atendidas. Isso porque o órgão considera o mero fato de responder como um atendimento.

Embora não seja possível acessar a satisfação do requerente em relação à resposta obtida, procurou-se, por meio da análise do que foi objetivamente solicitado e sua compatibilidade com a resposta, classificar tomando a perspectiva do solicitante. Ou seja, caso ele não tenha recebido o solicitado, o pedido é classificado como não atendido.

De forma a ilustrar esse ponto, o seguinte pedido feito à Câmara dos Deputados foi classificado como “não atendido” porque a informação solicitada não foi obtida, ainda que o órgão tenha respondido. Um servidor público questiona se a reforma do regime de aposentadoria da pessoa com deficiência também se aplica a funcionários públicos.

Em resposta, a Câmara respondeu que, por exigir interpretação da lei, o solicitante deveria *“buscar orientação na Defensoria Pública de sua cidade, nos diversos serviços jurídicos oferecidos pelas faculdades de Direito, nos sindicatos de categorias ou, ainda, nas seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil”*.

Por meio deste método, obtivemos resultados diferentes dos dados oficiais. Ainda tomando a Câmara dos Deputados como exemplo, na amostra de pedidos classificada neste estudo a taxa de “não atendido” que encontramos é cerca de 10%, enquanto no relatório estatístico oficial divulgado pelo próprio órgão em seu portal, essa taxa não chega a 1%.

Além disso, casos em que o órgão não forneceu todas as informações solicitadas, mas deu acesso a parte delas, foram classificados como “parcialmente atendido”.

Para não subestimar os níveis de não atendimento, casos em que o órgão alegou não ser de sua competência fornecer determinada informação, classificou-se como “não atendido”.

Isso porque saber se uma informação é competência deste ou daquele órgão não é uma tarefa simples e tampouco trivial. Muitos cidadãos, ao buscar informações públicas sensíveis, se veem empurrados de um órgão para o outro. O órgão A diz que o órgão B é responsável por produzir o dado solicitado e vice-versa. A quem o cidadão recorre neste caso? Como comprovar qual órgão tem obrigação de possuir uma informação? Como nossa metodologia não abarca a análise da competência de cada órgão, todos esses casos foram classificados como não atendidos, mesmo pedidos que de fato não fosse competência do órgão solicitado, como prefeituras questionadas sobre obras de responsabilidade de governos estaduais.

TransparênciaBrasil

Pedidos encaminhados a outros órgãos, em que o protocolo inicial foi finalizado, também foram considerados como “não atendidos”, pois no protocolo analisado não houve acesso à informação.

Constam como “não classificados” 1,9 mil casos, nos quais não foi possível averiguar se o pedido foi ou não atendido, totalizando cerca de 18% da amostra total. Exemplos disso são pedidos cuja resposta dada ao cidadão tenha sido enviada por anexo ou pelo correio, porém o órgão não forneceu esse conteúdo à Transparência Brasil.

Embora analisar pedidos de órgãos cujos anexos não foram compartilhados possa distorcer a taxa de atendimento em favor do órgão – já que pedidos com anexos tendem a conter informações mais complexas, dificultando seu atendimento – optou-se por esse caminho para considerar amostras relevantes na avaliação de temas de pedidos.

Também constam como “não classificados” casos em que o órgão resumiu o conteúdo do pedido em vez de disponibilizá-lo na íntegra, pois assim não se sabe exatamente o que foi solicitado e, logo, é impossível qualificar a resposta do órgão.

A Câmara dos Deputados é um dos órgãos que não forneceu anexo de nenhum de seus pedidos.

Os pedidos “não classificados” foram desconsiderados do denominador de atendimento dos órgãos. Ou seja, em cada órgão, a soma das taxas de pedidos “atendidos”, “não atendidos” e “parcialmente atendidos” é 100%.

Tabela 2 Atendimento por Poder⁵

Poder	Atendido	Não atendido	Parcialmente atendido	Total Geral
Executivo	52%	36%	13%	100%
Judiciário	57%	28%	15%	100%
Legislativo	76%	13%	11%	100%
Tribunais de Contas	53%	33%	14%	100%

Fonte: Transparência Brasil, 2018

⁵ Excluímos desta tabela os Ministérios Públicos, pois a amostra de pedidos deste poder é insuficiente para indicar o nível de atendimento dos respectivos órgãos.

TransparênciaBrasil

Entre os assuntos mais perguntados, destacamos os que tiveram as maiores taxas de não atendimento em cada poder.

- **Executivo:** "trânsito e mobilidade" e "convênios e licitações" tiveram taxas de não atendimento superiores a 40%.
- **Judiciário:** mais da metade (54%) dos pedidos sobre "processos" não foi atendida.
- **Legislativo:** pedidos sobre "acervo" foram os menos atendidos.
- **Tribunais de Contas:** "processos" representou o assunto menos atendido.

O que a população quer saber?

Por trás da defesa da transparência da administração pública está a ideia do seu papel central na diminuição da corrupção e abuso do poder por parte de políticos e ocupantes de cargos públicos, aumentando a eficiência das instituições públicas.

Munida de informação, a população pode monitorar o poder público e influenciar nas tomadas de decisão de forma mais efetiva.

Ao definir as áreas temáticas deste estudo, a intenção foi justamente delinear qual a motivação da população ao utilizar a LAI: é monitorar o cumprimento das promessas dos governantes? Saber quanto está sendo pago para manter os funcionários de determinado órgão? Entender qual o funcionamento da máquina pública? Para reclamar do serviço de água e luz interrompido? Ou para pedir documentos para dar entrada no pedido de aposentadoria?

Com isso em mente, foram definidas sete áreas temáticas:

- **Informação básica:** pedidos sobre informações gerais do órgão como contatos dos servidores ou políticos, horário de funcionamento, calendário, agenda, entre outros.
- **Atividade-fim:** pedidos referentes às atribuições dos órgãos.
- **Controle social:** pedidos referentes a gastos para funcionamento do órgão, salários e benefícios, licitações e contratos, entre outros.
- **Serviços e impostos:** pedidos sobre emissão de documentos pessoais, licenças e certidões, imposto de renda, serviços básicos como água e saneamento, entre outros.
- **Admissão:** pedidos sobre datas e editais de concurso, número de vagas disponíveis e estágios públicos.
- **Processos administrativos:** pedidos do inteiro teor de processos administrativos dos órgãos (solicitações de processos do Poder Judiciário estão em atividade-fim).
- **Outros:** assuntos variados que não se adequam a nenhuma das categorias anteriores.

TransparênciaBrasil

Classificação dos pedidos em áreas e assuntos

Os pedidos foram divididos em sete grandes áreas temáticas: “atividade-fim”, “controle social”, “informações básicas”, “admissão”, “impostos e serviços”, “processos” e “outros”. Os sete temas englobam 44 subgrupos de assuntos.

Dos mais de 10 mil pedidos, quase 70% foram classificados pela Transparência Brasil como questões relativas a “controle social” (35%) e “atividade-fim” (34%) do órgão.

Tabela 3 Pedidos por área temática

Área temática	Pedidos	%
Controle social	3782	35%
Atividade-fim	3668	34%
Admissão	992	9%
Serviços e impostos	834	8%
Outros	552	5%
Informação básica	479	4%
Processos	435	4%
Total Geral	10742	100%

Fonte: Transparência Brasil, 2018

Dentro de “atividade-fim”, os pedidos variam muito conforme o tipo de poder e nível federativo. Enquanto nos poderes Judiciário e Legislativo, por exemplo, eles correspondem respectivamente a pedidos sobre o teor de processos e tramitação de projetos de lei, no Executivo são sobre educação, saúde, segurança pública, zeladoria, entre outros.

Já em “controle social”, os pedidos abordam verbas e despesas dos órgãos, estrutura administrativa, informações sobre os servidores e seus salários, convênios, licitações e parcerias entre entes públicos.

Nos poderes Executivo e Judiciário, “controle social” foi a área temática mais pedida. Isso mostra que, no geral, as pessoas estariam mais interessadas em saber quanto está sendo gasto com salário e benefícios dos servidores, licitações, orçamento, do que com a execução de políticas públicas de educação e saúde, que são exemplos de “atividade-fim” de prefeituras, governos estaduais e federal.

TransparênciaBrasil

Se no Executivo e Judiciário os solicitantes estavam mais interessados no funcionalismo público, no Legislativo, no Tribunal de Contas e no Ministério Público os assuntos de destaque se referem à “atividade-fim” desses órgãos. No caso dos Tribunais de Contas e Ministérios Públicos, o assunto mais perguntado foi sobre o trabalho de fiscalização que esses órgãos exercem em relação ao Poder Executivo.

Já no Legislativo, os principais assuntos foram “tramitação, emendas parlamentares e funcionamento legislativo” e “legislação vigente”, que juntos compuseram em média 38% dos pedidos.

Merecem destaque os quase 10% de pedidos relativos à admissão, ou seja, a formas de ingresso no funcionalismo público.

“Serviços e impostos” foi outra área temática que se destacou (8%). No geral, cidadãos têm dificuldade de encontrar informações sobre emissão de documentos, dúvidas sobre declaração do Imposto de Renda e também quanto a permissões e certificados regulados pelo Estado.

Assuntos e suas frequências

As sete áreas temáticas foram divididas em 44 subgrupos, que chamamos no estudo de assunto (ver ANEXO I na pág. 108). Em cerca de um terço dos órgãos, “servidores e verbas” foi o assunto mais pedido, e em 88% deles consta entre os três assuntos mais pedidos. Nos órgãos do Judiciário, ele representou sozinho em média 37% dos pedidos e, nos órgãos do Executivo, 17%. Tal assunto foi o principal responsável pelo destaque de “controle social” nesses poderes.

Em todos os poderes, “concursos” esteve entre os mais perguntados, demonstrando necessidade de os órgãos melhorarem sua comunicação a este respeito. Entre os dados solicitados estavam data dos próximos concursos, número de servidores próximos da aposentadoria, vagas já preenchidas e cargos vagos.

Para estipular a frequência com que um determinado assunto apareceu em cada Poder, optamos por calcular a média simples. Para isso, utilizamos a porcentagem daquele assunto em cada um dos órgãos analisados que o compõem, sem considerar o tamanho da amostra de cada um desses órgãos — o que seria uma média ponderada.

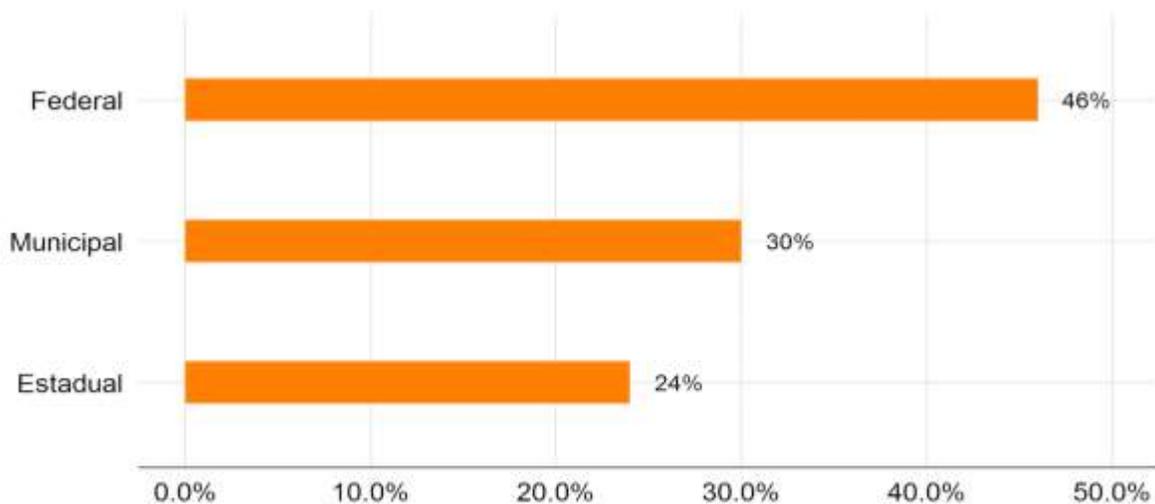
TransparênciaBrasil

Executivo

O Poder Executivo, que inclui prefeituras municipais, governos estaduais e governo federal, é teoricamente o mais próximo das demandas cotidianas da população. Quando há problemas na cidade ou no país, as primeiras figuras públicas a serem cobradas são prefeitos, governadores e a presidência.

Neste estudo, 60% dos pedidos analisados são do Executivo, totalizando 6,5 mil pedidos, distribuídos da seguinte forma entre as diferentes esferas federativas:

Gráfico 1 Distribuição dos pedidos – Executivo



Fonte: Transparência Brasil, 2018

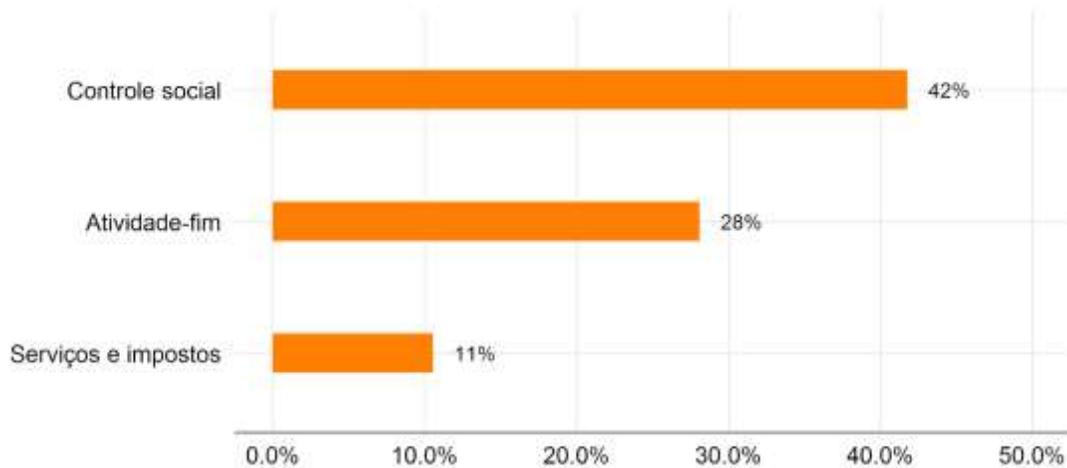
Os pedidos do Executivo federal são centralizados e disponibilizados pela Controladoria Geral da União (CGU). Eles referem-se tanto à Presidência da República quanto aos demais órgãos da administração pública direta, como Vice-presidência e ministérios, bem como a órgãos da administração pública indireta ligados ao governo federal, como fundações, universidades federais e órgãos como Banco Central e INSS.

Os cerca de 1,5 mil pedidos do Executivo estadual foram fornecidos pelos governos dos estados de Alagoas, Maranhão, Minas Gerais, Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul.

Já o nível municipal, com seus quase dois mil pedidos, conta com solicitações das Prefeituras de João Pessoa, Recife e Salvador na região Nordeste; Porto Velho e Rio Branco na região Norte e São Paulo e Vitória na região Sudeste.

TransparênciaBrasil

Gráfico 2 Áreas temáticas mais solicitadas nos órgãos do Executivo⁶



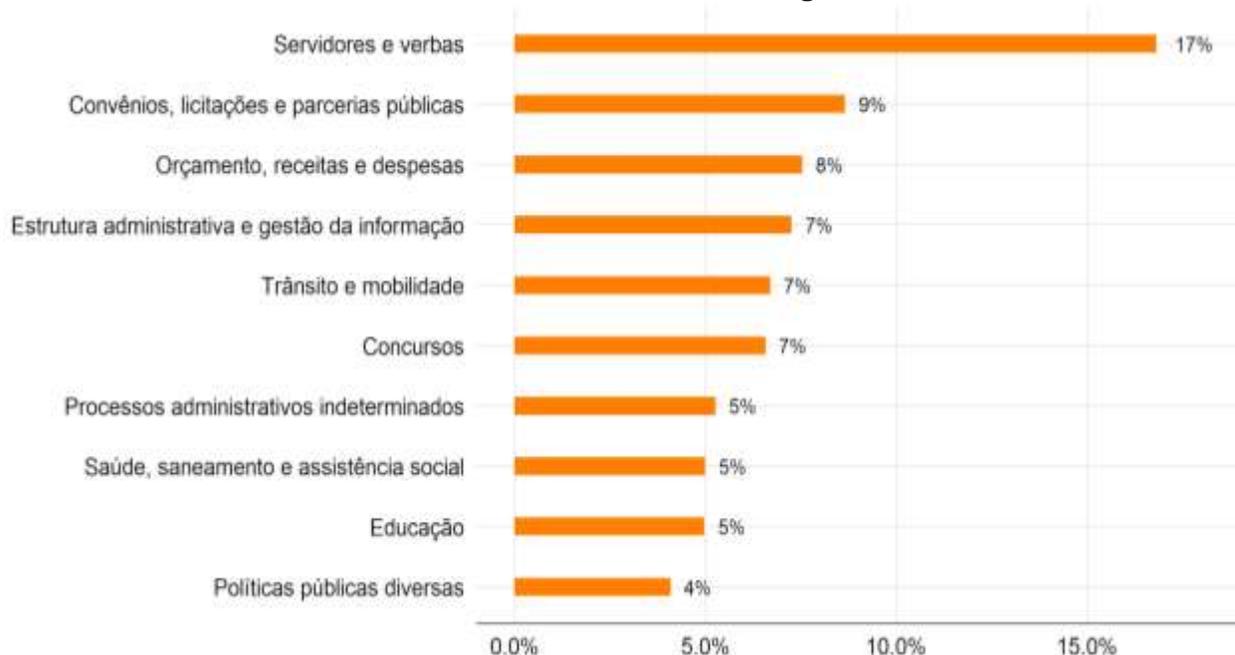
Fonte: Transparência Brasil, 2018

Controle social foi em média a área temática mais demandada aos órgãos do Executivo analisados, correspondendo a 42% dos pedidos. Isso faz do Poder Executivo o segundo com mais solicitações sobre “controle social”, superado apenas pelo Poder Judiciário. A segunda área temática que mais apareceu em média foi “atividade-fim” (28%), seguida por “serviços e impostos” (11%).

⁶ Para todos os órgãos analisados que compõem este Poder, calculamos os percentuais de cada uma das áreas temáticas dentro da amostra de cada órgão. Com base nestes percentuais, calculamos a média da área temática no Poder como um todo. Para mais informações ver “Metodologia” na pág. 12.

Os assuntos mais pedidos no Executivo

Gráfico 3 Assuntos mais solicitados nos órgãos do Executivo⁷



Fonte: Transparência Brasil, 2018

Os três assuntos mais pedidos são subgrupos da área temática controle social, o que mostra interesse dos cidadãos em fiscalizar o funcionamento dos órgãos do Poder Executivo.

“Servidores e verbas” é o assunto que mais aparece nos órgãos do Executivo (17%), embora haja grande variação entre os órgãos, indo de 7% na Prefeitura de Recife a 58% no Governo de Minas Gerais.

O segundo assunto que mais aparece — e com menos variação entre os órgãos — é “Convênios, licitações e parcerias públicas” (9%), seguido por “Orçamento, receitas e despesas” (8%), o que faz do Executivo o poder em cujos órgãos esses dois assuntos mais aparecem em média.

Também estão entre os assuntos mais pedidos “Estrutura administrativa e gestão da informação”, “Trânsito e mobilidade” e “Concurso”, cada um dos três com média de 7%.

Dos assuntos ligados a atividade-fim, “Trânsito e mobilidade” é o que mais aparece entre os órgãos analisados do Executivo, embora com bastante variação, sendo mais frequente no Executivo municipal. As perguntas nesse assunto são geralmente sobre número de acidentes

⁷ Para todos os órgãos analisados que compõem este Poder, calculamos os percentuais de cada um dos assuntos dentro da amostra de cada órgão. Com base nestes percentuais, calculamos a média do assunto no Poder como um todo.

TransparênciaBrasil

e infrações de trânsito, extensão de corredores de ônibus, trajetos de transporte público, instalação e funcionamento semáforos, entre outras.

Em 2014, quantas pessoas morreram em decorrência de acidentes de trânsito na cidade de São Paulo e qual o perfil de cada uma das vítimas desses acidentes (motociclista, pedestre atropelado etc.)?

Em atenção à sua solicitação, quanto ao número de mortes no trânsito em 2014, por tipo de usuários nas vias, informamos o que segue:

Pedestres	555 (44,4%)
Motoristas/passageiros	207 (16,6%)
Motociclistas	440 (35,2%)
Ciclistas	47 (3,8%)
Total	1249 (100,0%)

Informamos ainda, que os dados acima descritos encontram-se disponíveis no site da Cia. <http://www.cetsp.com.br/media/395294/relatorioanualacidentesfatais2014.pdf>

Em seguida, estão “Saúde, saneamento e assistência social” e “Educação”, ambos com 5%. Também com 5%, mas com grande variação entre os órgãos, aparece o assunto “processos administrativos indeterminados”.

Ao considerar os níveis federativos, os assuntos dos pedidos relacionados a atividade-fim são muito semelhantes para os governos estaduais e prefeituras em contraposição ao governo federal. Interessante notar que a única diferença no nível subnacional é que, no nível municipal, há pedidos referentes a zeladoria enquanto, no estadual, aparece segurança pública.

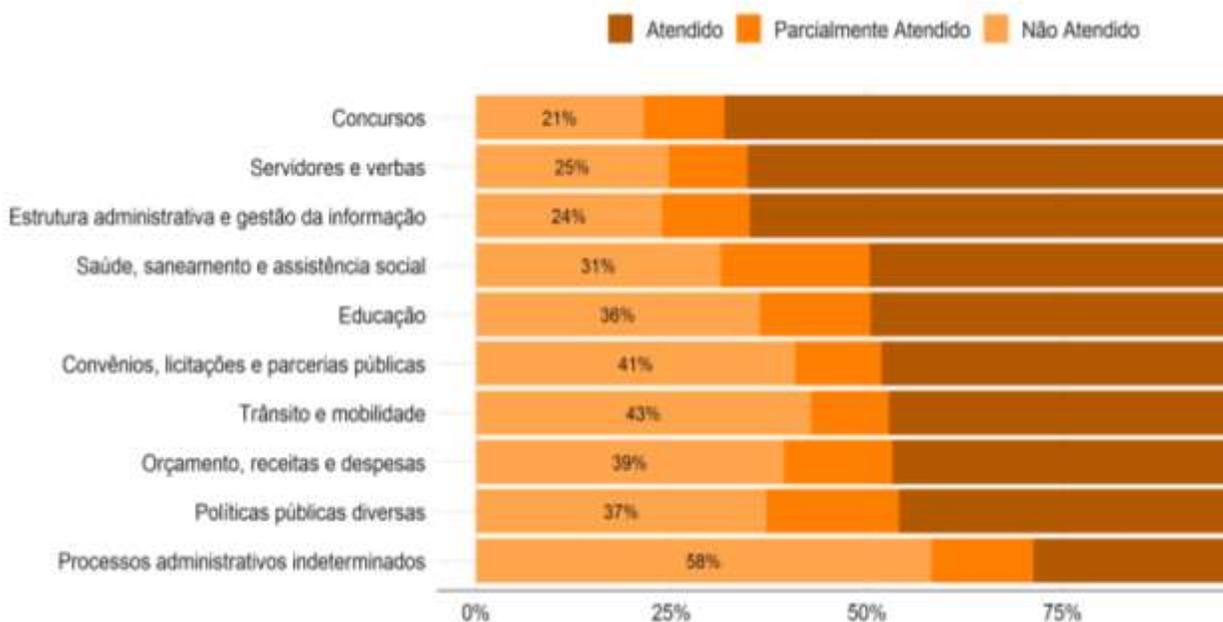
Isso indica entendimento dos requerentes de informação de que ações como corte de grama, poda de árvores, limpeza, varrição urbana e operações tapa-buraco são de responsabilidade das prefeituras. E, apesar de as guardas municipais serem administradas pelas prefeituras, segurança pública não é um dos tópicos perguntados no nível municipal, aparecendo apenas para órgãos estaduais e federais.

TransparênciaBrasil

Atendimento no Executivo

No Poder Executivo, 52% dos pedidos foram atendidos e 36% não foram atendidos — o restante teve atendimento parcial. Essa é a menor taxa de atendimento e a maior taxa de não-atendimento entre todos os poderes, um quadro longe do desejável, visto que o Executivo é o poder mais demandado.

Gráfico 4 Atendimento dos assuntos mais solicitados - Executivo



Fonte: Transparência Brasil, 2018

No gráfico, é representada a taxa de atendimento dos dez assuntos mais solicitados. Informações sobre “concursos” é o assunto que melhor se responde: cerca de 68% das solicitações foram totalmente atendidas. Além deste, “servidores e verbas” (65%) e “estrutura administrativa e gestão da informação” (63%) são os outros dois assuntos cuja taxa de atendimento encontra-se acima da média do Executivo.

Dentre os dez assuntos mais pedidos, “Trânsito e mobilidade” é aquele que possui a segunda maior taxa de negativas de acesso (43%), ficando atrás apenas do atendimento a pedidos sobre “processos administrativos indeterminados”. Este último assunto se refere a pedidos que solicitam acesso a processos – citando inclusive seu número em muitos casos — porém em que não é possível identificar o assunto do processo requisitado.

Em parte dos casos, o órgão deixa de fornecer a informação por alegar não a deter, como no pedido abaixo feito ao governo do Rio Grande do Norte, e que deveria ter sido remetido ao governo federal.

TransparênciaBrasil

A confusão acerca da competência entre esferas federativas, embora não ocorra quando o assunto é segurança pública, mostrou-se um problema comum quando se trata de trânsito e mobilidade.

Solicito acesso a eventuais relatórios, estudos ou informações sobre instalação de controladores e redutores de velocidade na BR 101 Natal, contendo especificamente a Hierarquização dos Trechos Críticos.

Em atenção às disposições da Lei Federal nº 12.527, de 18.11.2011 (Lei de acesso à informação), Lei Estadual nº 9.963, de 27.07.2015 e Decreto nº 25.399, de 31.07.2015, e em resposta ao protocolo nº 1809201622400369, **estamos impossibilitados de responder a sua demanda por se não se tratar de assunto de competência do Executivo Estadual.** Sugerimos que sua demanda seja feita para o e-SIC do DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura em Transporte), cujo endereço electrónico é:
<http://www.dnit.gov.br/acesso-a-informacao/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic>
Dúvidas: (84) 3232-2010

Muitos outros pedidos não são atendidos porque o órgão não possui a informação requisitada de forma sistematizada e alega trabalho adicional de análise para atender ao pedido, como no caso abaixo, em que o solicitante pede o número de autuações de trânsito por violação de um artigo específico do Código de Trânsito Brasileiro (CTB):

Quantas autuações foram registradas por violação ao art. 171 do CTB em:

- a) 2005? b) 2006? c) 2007? d) 2008?
2. Quais os logradouros onde foram registradas?
3. Favor apontar o local indicando a quantidade em cada um deles.

Prezado Senhor, a **resposta para esta demanda encontra/se gravada em CD, à sua disposição, e por exigir trabalho minucioso na análise dos dados, deixamos de informar, respaldados no inciso III**, art. 13 do Decreto Municipal nº 28.527 de 16 de janeiro de 2015. Atenciosamente.

É extremamente grave que não sejam disponibilizadas bases de dados que permitam pesquisas rápidas e fáceis sobre assuntos que afetam diretamente a população, como multas ou mortes de trânsito. Uma boa organização dos dados é, aliás, imprescindível ao próprio poder público, pois a avaliação do sucesso ou fracasso de políticas dependem de pesquisas científicas baseadas nesses dados.

Embora a consulta presencial seja uma das possibilidades de acesso previstas pela LAI (art. 11, §6º), ela deve ser evitada. Mesmo que o documento solicitado não esteja disponível

TransparênciaBrasil

digitalmente⁸, é importante que haja esforços dos órgãos públicos em digitalizar informações públicas relevantes. Na prática, disponibilizar documentos em consultas físicas inviabiliza o acesso à informação a quem não habita as proximidades do órgão que detém os dados, e até mesmo a quem habite, mas não possa visitá-lo em horário comercial. Além de limitar os possíveis usos dessas informações.

Dentre os assuntos com piores taxas de atendimento, destaca-se “processos administrativos indeterminados”. Assunto muito perguntado aos governos do Maranhão (17%), Alagoas (16%) e ao Governo Federal (8%), a categoria inclui pedidos sobre processos cujo conteúdo não foi possível determinar com clareza a partir da solicitação. Tais pedidos podem se referir a processos administrativos disciplinares, pagamentos de salários, procedimentos licitatórios, promoção e transferência interna de servidores, entre outros.

Em grande parte dos casos, o alegado para não-atendimento foi a inexistência do processo em formato digital, problema comum também ao assunto “Acervo” e, como se verá adiante, aos processos do Judiciário — algo muito mais grave, tendo em vista que, no caso do Judiciário, trata-se da falta de transparência de sua atividade-fim.

Solicito **cópias digitalizadas** em dispositivo de armazenamento móvel, de Capa a Capa, do **processo administrativo** que originou o contrato n 032/2013 - UGCC/SINFRA, bem como todos os seus respectivos aditivos.

Prezado Senhor, (...) considerando que foi solicitada **cópia de processo administrativo e que a quantidade de páginas excede 20 (vinte), resta necessário o prévio recolhimento do ressarcimento dos custos ao erário**, conforme dispõem o art. 12 da Lei Federal nº 12.527/2011 e art. 9º da Lei Estadual nº 10.204/2015, devidamente regulamentados pela Instrução Normativa STC/MA nº 001, de 19 de abril de 2016 (D.O.E. 25.04.2016).

Assim, possuindo, a Secretaria Estadual de Infraestrutura do Estado do Maranhão — SINFRA, contrato para serviços de reprografia, **deve ser recolhido ao erário o valor de R\$ 117,90** (cento e dezessete reais e noventa centavos), correspondente ao produto do número de páginas, 1.179, pelo valor de cada cópia, R\$ 0,10 (dez centavos). (...)

Após a comprovação do recolhimento, serão iniciados os trabalhos de reprografia, informando ao cidadão quando da sua conclusão. **Em vista da ausência de informações quanto ao endereço de entrega das referidas cópias ficarão a disposição na Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas — ASPLAN/SINFRA.**

A falta de digitalização de processos internos, além de impedir o acesso imediato à informação, gera tanto custos ao cidadão, que teria que pagar pelas cópias físicas e pelo deslocamento,

⁸ LEI Nº 12.527 Art. 11 § 5o A informação armazenada em formato digital será fornecida nesse formato, caso haja anuência do requerente.

TransparênciaBrasil

quanto ao órgão público, que tem no mínimo que deslocar um servidor para a tarefa de digitalizar todo o processo sempre que o acesso a ele é solicitado.

Uma solução mais inteligente e que traria maior transparência, economia de tempo e de recursos do órgão público e dos cidadãos, além de reduzir o uso de papel, seria a digitalização de todos os procedimentos abertos no órgão, conforme já vem sendo feito em alguns lugares do país, como na Prefeitura de São Paulo.

Há muitos outros pedidos de cópia de processos que, embora sejam solicitação de cópias físicas (e não digitais, como no caso acima), provavelmente não teriam sido feitos caso cópias digitais já fossem disponibilizadas nos sites. Além de fornecimento de cópias físicas, os órgãos costumam fornecer documentos de processos administrativos apenas para consulta presencial, solução que não consideramos boa prática, como já dito.

“Agenda” e “Acervo”, embora possuam altas taxas de não-atendimento, contam com poucos pedidos no Poder Executivo, ao contrário do Poder Legislativo em que foi bastante requisitado.

“Defesa” foi o único assunto relacionado à atividade-fim do Executivo que ficou entre as dez piores taxas de atendimento. Porém, a amostra que possuímos também é pequena — quatro não atendimentos de 14 pedidos.

Em um caso, o órgão alegou não ter competência para resposta, informando que o solicitante deveria ter enviado o pedido aos comandos militares em vez de enviá-lo ao Ministério da Defesa. Em dois outros, o pedido foi cancelado ou respondido em outro protocolo.

Em um deles, o órgão se recusou a fornecer informações sobre voos, com base no sigilo de dados pessoais. O caso impressiona porque o Comando da Aeronáutica, em vez de responder aos argumentos que o solicitante coloca nos recursos, apenas repete sucessivas vezes a resposta dada no pedido inicial:

Solicito a lista das aeronaves particulares (sem serem aviões de carreira) que partiram de Manaus com destino a Brasília nos dias 22/01/2017 e 23/01/2017 com o número da matrícula, modelo de cada aeronave e horário do voo. Caso não fira as regras de sigilo, solicito também o proprietário e, se houver, operador de cada aeronave.

TransparênciaBrasil

MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA Centro de Comunicação Social da Aeronáutica (...)

Sobre a solicitação em comento, vimos esclarecer a V.Sa. que as aeronaves, nos termos do que estabelece o art. 107, caput e § 2º, da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, Código Brasileiro de Aeronáutica (CBA), abrangem não só as públicas (aeronaves da União, Estados Distrito Federal), ou as privadas das prestadoras de serviço público (Gol, TAM, Avianca, que funcionam, como regra, por HOTRANS), como também as aeronaves privadas em seu sentido mais estrito da palavra (de um empresário, de um produtor, ou quem seja). (...)

Atender a uma solicitação genérica “sobre aeronaves que partiram de Manaus com destino a Brasília nos dias 22/01/2017 e 23/01/2017 com o número da matrícula, modelo de cada aeronave e horário do voo”, seria o mesmo que fornecer o horário de saída e chegada de variadas aeronaves particulares, ou seja, o mesmo que obter informações sobre a movimentação de seus proprietários, haja vista que, por meio do prefixo de aeronaves, é possível consultar o proprietário da aeronave (dados ANAC). E se aeronaves públicas fossem, caberia verificar se há algum outro impeditivo atinente a defesa do Estado ou segurança nacional.

Por essa sorte, existente a vedação do art. 55 do Decreto nº 7.724/12, que regulamenta a Lei nº 12.527/11, ou seja, informações de caráter pessoal de terceiros, pois se referem à intenção de voo de pessoas específicas, por isso só são divulgados se forem objeto de investigação e a pedido da Justiça. (...)

A justificativa não é válida porque as informações sobre os voos e uso de aeroportos são de interesse público. O que é de interesse particular é a lista dos ocupantes e donos da aeronave. Essa é, inclusive, a prática da Aeronáutica, que já informou em outras ocasiões as informações agora pedidas, como consta, por exemplo, nos protocolos 60502001381201518 e 60502000122201561. Além disso, o art. 55., inciso V, do referido decreto, diz que as questões relativas à vida privada quando a informação for necessária “à proteção do interesse público geral e preponderante”.

Os dados sobre o voo são necessários para verificar se o presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, que embarcou para o referido destino no dia alvo do questionamento para fazer campanha à reeleição para o cargo, estava realmente em aeronave contratada pelo partido, conforme anunciou, ou se usava uma aeronave de terceiros, cuja relação com o presidente de um Poder é de interesse público.

TransparênciaBrasil

MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA Estado-Maior da Aeronáutica
Prezado Cidadão,

O Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica, no uso de suas atribuições previstas na Portaria nº 2.229/MD, de 23 de agosto de 2012, **reitera as informações já prestadas no pedido originário, ou seja, que as aeronaves...** [repete-se por inteiro a resposta ao pedido inicial]

Recorro à segunda instância dessa decisão, que apenas repetiu os argumentos do primeiro julgamento, sem sequer se debruçar sobre outros casos em que a própria aeronáutica já deu este tipo de informação. (...)

MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA

O Comandante da Aeronáutica, no uso de suas atribuições previstas na Portaria nº 2.229/MD, de 23 de agosto de 2012, que as aeronaves... **[repete-se, outra vez, resposta ao pedido inicial]**

Por fim, neste panorama dos órgãos do Poder Executivo, foi identificada com certa frequência a utilização da LAI por servidores e ex-servidores públicos para pedir acesso a contracheques, folha de ponto, recibos, dúvidas sobre pagamento de remuneração, entre outros. Este assunto, chamado de “consultas de RH” será discutido com mais detalhes na subseção “Executivo Estadual”.

Apesar de apresentar grande variação – não foi perguntado nas prefeituras de Salvador e São Paulo e chegou a 8% nos governos de Alagoas e Rio Grande do Norte – “consultas de RH” aparece, em média, muito mais no Executivo do que nos órgãos dos outros poderes. Ademais, o assunto tem a nona maior taxa de não-atendimento (47%) do Executivo.

TransparênciaBrasil

Federal

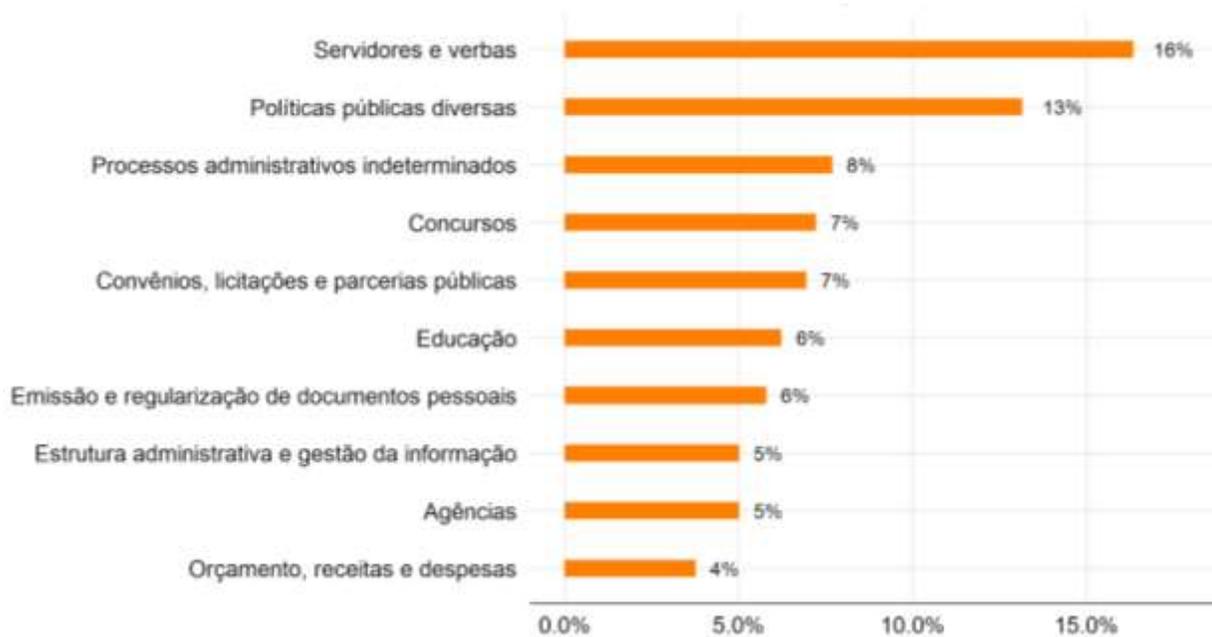
O Executivo federal engloba quase metade dos pedidos analisados neste estudo. São solicitações enviadas a ministérios, estatais, agências reguladoras, universidades, bancos públicos e outros órgãos ligados ao governo federal.

Todas essas solicitações podem ser encontradas na [busca de pedidos](#) do portal de acesso à informação do Governo Federal, no qual estão disponíveis os pedidos recebidos desde 2015 até a atualidade, sendo possível baixá-los em planilha.

Servidores e verbas: transparência ativa insuficiente

Atividade-fim (37%) e controle social (36%) são as duas áreas temáticas predominantes dos pedidos feitos aos órgãos do Executivo federal.

Gráfico 5 Assuntos mais solicitados no Executivo federal



Fonte: Transparência Brasil, 2018

“Servidores e verbas” (16%) foi o assunto mais recorrente nos pedidos feitos ao Executivo federal, possuindo também uma das menores taxas de não-atendimento do órgão (17%), o que é positivo. Em comparação com os Executivos estadual e municipal, esta também é uma das mais baixas taxas de não-atendimento neste assunto.

TransparênciaBrasil

Dos pedidos de “servidores e verbas”, a maior parte se direcionou aos institutos federais de educação (27%), às universidades (26%), estatais (12%) e, em menor parte, aos hospitais universitários (4%).

As solicitações tratam, em sua maioria, de perguntas sobre quantidade de cargos vagos, quantidade de cargos comissionados, número de servidores ativos, remuneração recebida, regime de contratação, entre outros. Em universidades e institutos, pede-se ainda quantidade de docentes que lecionam em determinada área.

Ainda que o interesse dos solicitantes de parte desses pedidos pareça ser de candidatos de concursos aguardando convocação, eles não foram classificados no assunto “concursos” pela motivação não ser explícita.

Já dentre os pedidos de “servidores e verbas” direcionados às estatais, além de perguntas sobre quantidade de servidores ativos e cargos vagos, havia questionamentos sobre planos de demissão voluntária, regras de demissão e quantidade de terceirizados.

Aos hospitais, os solicitantes questionaram sobre adicional de insalubridade, riscos a que estão expostos os profissionais da saúde e a carga horária e escala dos profissionais.

Outros dois itens muito perguntados foram cargos comissionados e serviços terceirizados. É necessário que os órgãos passem a evidenciar quantos profissionais são contratados nesses regimes e quanto dinheiro é gasto. Há órgãos em que é possível consultar a remuneração de concursados e servidores diretamente no portal de transparência, porém não é discriminado o tipo de contratação de cada um deles.

Para além desse quadro geral, fica evidente o interesse dos cidadãos em informações sobre quantas pessoas estão sendo contratadas, demitidas ou se aposentando do órgão. Como há muitos pedidos repetidos sobre esses assuntos, principalmente em datas próximas à realização dos concursos, é recomendado que esse tipo de dado seja disponibilizado de maneira fácil em transparência ativa, de forma a economizar recursos do órgão e tempo do cidadão, além de tornar mais transparente a estrutura da máquina pública.

Poucos são os órgãos que fornecem números constantemente atualizados dos cargos que se encontram vagos, número de pessoas que estão prestes a se aposentar, bem como previsão de convocação de aprovados em concursos públicos.

No caso abaixo, apesar de o solicitante indagar explicitamente informações sobre cargos vagos, em nenhum dos links disponibilizados foi possível encontrar tal informação. Além disso, não há no “Quadro de Funcionários” enviado qualquer legenda que explique o que significa cada uma das situações funcionais, como “excedente de lotação”, “ativo transitório”, “provisoriamente na instituição”, “cedido”, entre outros.

TransparênciaBrasil

É comum encontrar pedidos de informação em que o órgão parece responder à solicitação, quando, no entanto, apenas fornece links genéricos que atendem parcialmente ao pedido, às vezes nem isso.

Venho por meio deste solicitar o Quadro de Referência dos Servidores Técnico - Administrativos desta Instituição Federal de Ensino, com a discriminação dos cargos vagos e ocupados, por nível, bem como indagar o meio de contato, de preferência email, do órgão responsável pela gestão de pessoal.

Todas as informações referentes a Gestão de Pessoas encontram-se no site da Proreitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP): <http://www.progep.ufes.br>

Quadro de Referência dos Servidores Técnico-administrativos encontra-se no link: https://servidor.ufes.br/Quadros/quadro_rh.jsp

O contato de todos os Departamentos da PROGEP encontra-se no link: <http://www.progep.ufes.br/fale-conosco>

Especificamente, em relação a Gestão de Pessoas a responsável é a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, Josiana Binda.

Departamento de Gestão de Pessoas (DGP) Diretora: Josiana Binda Telefone: +55 (27) 4009-2260 / +55 (27) 4009-2264 E-mail: diretor.dgp.progep@ufes.br

Além disso, apesar de — à primeira vista — aparentar cumprir este ponto, a Universidade Federal do Espírito Santo é um dos tantos órgãos que não é transparente em relação à remuneração de seus funcionários. Isso porque, nas “tabelas de remuneração, vencimentos e gratificações”, não há o nome de nenhum servidor, constando apenas valores genéricos das remunerações para cada categoria de nível e formação do servidor ou tipo de dedicação do professor.

A única planilha que contém os nomes dos funcionários um a um, além de não conter qualquer informação referente a salário ou demais benefícios recebidos, também não informa nível do servidor ou tipo de contratação, inviabilizando qualquer cruzamento.

Da mesma forma como nos órgãos dos outros poderes, os pedidos aqui encontrados refletem a necessidade de os órgãos federais disponibilizarem de maneira fácil o seu quadro funcional, informando o nome completo e CPFs dos servidores que estão neles alocados, os cargos que ocupam e os rendimentos que recebem, discriminando inclusive benefícios.

ConcursosO quarto assunto mais requisitado ao Executivo federal foi “concursos” (7%). Esse número provavelmente é subestimado se considerarmos que alguns pedidos que se encaixariam nesta categoria foram alocados em “Servidores e verbas” quando o solicitante não explicitou interesse em convocação de concursos, como explicado anteriormente.

TransparênciaBrasil

De qualquer forma, o montante de pedidos em “concursos” reforça o indicativo de que os órgãos públicos não dão fácil acesso ao status atual de seus quadros funcionais e às informações sobre os concursos que serão ou que já foram realizados. As perguntas costumam girar principalmente em torno do questionamento da quantidade de cargos vagos, da quantidade de pessoas que vão se aposentar e da previsão de convocação de aprovados.

Gostaria de obter as seguintes informações:

- 1) Qual foi a data da última solicitação de concurso público da Susep?
- 2) A solicitação foi atendida? Caso não, há previsão de um novo pedido?
- 2) Qual o quantitativo de vagas solicitadas, por cargo e por localidade?
- 3) Qual a previsão de abertura do concurso?

Seguem, abaixo, as informações prestadas pela Coordenação-Geral de Administração e Finanças - CGEAF:

- 1) O último pedido de concurso público da SUSEP foi feito em abril/2016,
- 2) Até o momento não foi atendida,
- 3) Analista Técnico: 223 Agente Executivo: 52
- 4) Ainda não houve autorização, motivo pelo qual não há previsão de abertura de concurso.

Documentos pessoais

É importante ainda tratar da categoria “Emissão e regularização de documentos pessoais”, que totaliza 6% dos pedidos feitos ao Executivo federal.

Cerca de 19% desses pedidos são enviados ao Banco Central (BACEN) e à Caixa Econômica Federal (CEF) e consistem em dúvidas sobre dívidas ou outras pendências registradas no CPF/CNPJ dos solicitantes em sistemas como o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN). Outras vezes, consistem em dúvidas sobre o número de cadastro no Programa de Integração Social (PIS).

Outra parte dessas solicitações é enviada ao Ministério da Fazenda (MF) (16%) e consiste em pedidos de cópia de declaração de imposto de renda ou, novamente, dúvidas sobre irregularidades registradas nos CPFs dos solicitantes.

A taxa de não-atendimento nesse assunto é alta (51% em média, chegando a 72% quando consideramos só os bancos) porque os órgãos alegam não poder fornecer os dados via e-SIC, já que se tratam de informações pessoais e não há possibilidade de comprovar a identidade do requerente virtualmente.

Recebi em meu serviço uma carta dizendo que existem Débitos Tributários em meu CPF junto à União, e por isso meu CPF está SUSPENSO. **Preciso saber de onde vem essa dívida para poder regularizar meu CPF.**

TransparênciaBrasil

Por motivos de segurança, informações que envolvam dados fiscais e pessoais não são fornecidas por este canal. Entretanto, sugerimos a leitura das questões 18, 20, 21 e 29 do item “Perguntas e respostas”, disponível em:

<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/cadastros/cadastro-de-pessoas-fisicas-cpf/assuntos-relacionados/perguntas-e-respostas> (...)

Tendo em vista a quantidade de pedidos, seria necessário averiguar se esses órgãos — BACEN, CEF, MF — fornecem meios digitais simples por meio dos quais os cidadãos possam verificar a existência de irregularidades em seu nome, entender do que se tratam e descobrir como resolvê-las. Além disso, é necessário saber se os cidadãos enfrentam dificuldades para emitir certidões negativas e cópias de suas declarações de imposto de renda nos sistemas existentes ou se simplesmente os desconhecem.

É preciso ter em mente que os pedidos de informação têm um prazo de 20 dias para serem respondidos e, no caso do Governo Federal, realizar um cadastro no e-SIC para enviar o pedido. Ou seja, ainda que tais informações estejam disponíveis em algum portal desses órgãos, para o solicitante pareceu mais fácil realizar o procedimento via LAI e esperar pelo prazo de 20 dias, do que buscar a informação por si mesmo.

Atividade-fim

Pedidos de informação que abordam políticas públicas implementadas pelo Executivo federal representam boa parte da área temática “atividade-fim”. Os cinco assuntos mais pedidos nessa área são “políticas públicas diversas” (36%), “educação” (17%), “agências” (14%), “saúde, saneamento e assistência social” (7%) e “economia” (6%).

Em “políticas públicas diversas” foram agrupados pedidos de temas variados que se tratavam sobre atividade-fim do Executivo, mas que, se isoladas, formariam categorias demasiadamente restritas.

A seguir, analisamos os quatro assuntos que individualmente despertaram mais interesse quanto à atividade-fim do Executivo federal:

Educação

“Educação” é a área específica que reúne a maior proporção de pedidos de informação ao Executivo federal. A maior quantidade de pedidos (60%) se direciona às universidades federais e ao Ministério da Educação (MEC) (20%).

TransparênciaBrasil

No caso das universidades, há pedidos sobre nota de corte e aprovados em vestibulares, bibliografias de cursos, quantidade de alunos, cotas, revalidação de diplomas estrangeiros, programas implementados pela universidade, entre outros. Parte das solicitações é feita por pesquisadores que planejam usar os dados em trabalhos acadêmicos, o que exige, por vezes, que a universidade possua bases de dados estruturadas.

Pedidos como este a seguir mostram que ou a UFMG não realiza controle básico a respeito de seus alunos e a situação de evasão, ou usam de artifícios da LAI para não dar transparência a esses dados. Infelizmente, as duas hipóteses são plausíveis.

Gostaria de **dados sobre ingresso e evasão de alunos na UFMG.**

Os dados servirão de base para estudo de descoberta de conhecimento através de processamento de máquina procurando identificar padrões, por isso, é necessário que os dados sejam enviados de forma estruturada (em cvs). Preciso que os dados sejam de acordo com a descrição:

ID (Identificador do aluno discretizado)
Ano de Ingresso / Semestre
Forma de Ingresso (SISU, Vestibular, PAS, etc)
Idade no Ingresso
Sexo
Tipo de escola de ensino médio (pública, particular, conveniada, etc)
Ingresso por Cotas? Se sim, qual?
Curso
Cidade onde o Curso é oferecido
Área de Conhecimento
Evadiu? Se sim, quando (qual período) e motivo

Se ENEM, as notas (Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Códigos e suas Tecnologias, Redação, Matemática e suas Tecnologias, Redação)

Se por vestibular e PAS, notas que os alunos obteve nas provas.

Os dados devem ser referentes a alunos que ingressaram na instituição de 2010 a 2016, podendo ser desconsiderados os anos anteriores e de 2017.

Em resposta ao seu pedido NUP 23480013486201742, informamos que, conforme o Departamento de Registro e Controle Acadêmico da UFMG, **a produção das informações solicitadas exigem trabalho adicional por parte dos servidores**, sendo portanto negada conforme a Lei de Acesso à Informação.

TransparênciaBrasil

Novamente, além da falta de organização de dados estatísticos nas universidades, aparece o problema de não haver documentos básicos digitalizados como atas de reuniões deliberativas.

No pedido abaixo, é negado acesso às atas dos colegiados da UFBA relativas a um período de dez anos, alegando-se trabalho adicional para escanear cerca de 12 mil atas, segundo estimativa do órgão.

Ao contrário do afirmado pelo órgão, “a formulação do pedido de informações” não foi “equivocada ou inexata”, ela especifica o objeto da solicitação e o período. É certo que, de fato, trata-se de um grande número de atas. Devemos atentar, contudo, para a necessidade de haver digitalização desse material. Sem contar que, como o período abrangido pelo pedido é recente, é quase certo que todas as atas solicitadas foram feitas digitalmente e não escritas à mão.

Para além do fato de ser necessário que haja transparência nas esferas decisórias da universidade, assim como de qualquer outro órgão público, pesquisas científicas — que constam entre uma das principais finalidades da universidade pública — dependem da disponibilidade de amplas bases de dados.

Solicito as **atas dos Colegiados de Curso de Graduação, dos últimos 10 (dez) anos**, a contar desta data.

A UFBA tem 89 cursos e 100 colegiados, pois há colegiados diferentes para o curso diurno e noturno. Cada colegiado tem uma média de pelo menos uma reunião por mês, o que perfaz 12 reuniões por ano, 120 reuniões em dez anos e cerca de 12.000 atas de reuniões de colegiados de todos os cursos nos últimos dez anos. Trata-se de um número inviável de conseguir escanear e enviar todos esses documentos ao requerente, especialmente se considerarmos as atribuições de realização de matrícula, orientação de alunos, reformas curriculares e trâmite de processos.

Seria mais fácil o requerente identificar qual o curso que ele gostaria de ter a informação, e ser mais específico no período. Pedir 10 anos de todas as atas dos cursos é algo que não tem especificidade, é genérico, não permite o atendimento e parece indicar que a formulação do pedido de informações foi equivocada ou inexata.

Este relatório, por exemplo, só foi possível devido à obtenção de um amplo número de pedidos de informação digitalizados e processáveis por máquina. Da mesma forma, caso um pesquisador deseje realizar amplos mapeamentos acerca dos assuntos tratados nas reuniões de colegiados, como variaram ao longo do tempo, quais decisões foram tomadas, entre outros, é necessário que haja material digitalizado. Uma boa gestão documental contribui para o trabalho científico, que é uma das finalidades da universidade.

TransparênciaBrasil

As solicitações enviadas ao MEC incluem perguntas sobre credenciamento de cursos e instituições, regulamentação dos currículos dos cursos, número de universidades e institutos federais, programas de educação como Prouni e Pronatec, entre outros.

Agências reguladoras

Depois de “educação”, o assunto que mais possui solicitações é “agências”, que engloba os pedidos feitos às agências reguladoras nacionais, responsáveis por fiscalizar e formular regras para a prestação de serviços públicos pela iniciativa privada.

Dessas solicitações, 27% foram direcionados à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e 21% à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Chama a atenção que a taxa de não-atendimento (27%) é relativamente baixa em relação aos demais assuntos do Executivo federal.

Os pedidos feitos às agências consistem em dúvidas técnicas sobre temas como rotulagem, normas de composição de produtos, licença para importação e exportação, entre outros. Muitos desses pedidos possivelmente seriam considerados consultas em outros órgãos, como nos do Legislativo e Judiciário, como comentado nas respectivas seções destes poderes.

Consultas correspondem a pedidos em que o órgão é solicitado a se pronunciar quanto a uma situação hipotética, e não a fornecer informação produzida ou mantida pelo poder público. Neste caso, o órgão não seria obrigado a responder, pois não se trataria de um pedido de informação nos termos da LAI. É preciso frisar, entretanto, que o limite entre o que é de fato um pedido de informação e o que seria uma consulta é bastante difícil de definir na prática.

No caso das agências do Executivo federal, as agências reguladoras parecem responder a este tipo de pedido, segundo a amostra analisada. Isso reforça o ponto de que a fronteira entre “consulta” e “pedido de informação” não é tão clara, o que faz da recusa de acesso à informação com base nesta alegação um caso problemático.

Eu adquiri um kit de teste de DNA de ancestralidade (...) Eu quero saber como proceder, que formulários devo preencher ou que código devo colocar quando eu expedir para o exterior de volta o meu kit de DNA para que ele não fique retido devido à ausência de informações sobre a natureza e destino. (...)

Com base nas informações fornecidas pela Gerência de Controle Sanitário de Produtos e Empresas em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados - GCPAF, área técnica afeta ao assunto questionado, informamos que não há legislação específica para exportação de material biológico, apenas GRU específica para esta atividade.

Para anuência da exportação, o exportador interessado deverá através de

TransparênciaBrasil

transportadora regularizada para a atividade de transporte de material biológico, apresentar a seguinte documentação: - Termo de Responsabilidade, GRU (Guia de Recolhimento da União), Invoice ou Fatura Comercial, e HAWB. O acondicionamento do material biológico deverá atender às normas da IATA e obedecer às diretrizes da RDC nº20/2014, que é o Regulamento Sanitário para Transporte de Material Biológico Humano. A transportadora se encarregará da apresentação destes documentos no setor de protocolo da ANVISA, e não há necessidade de autorização prévia.

Para maiores esclarecimentos, informamos que a Anvisa também disponibiliza a sua Central de Atendimento, por meio do 0800 642 9782 (dias úteis, das 7h30 às 19h30) e por meio eletrônico, no Fale Conosco: (<http://portal.anvisa.gov.br/fale-conosco>)

TransparênciaBrasil

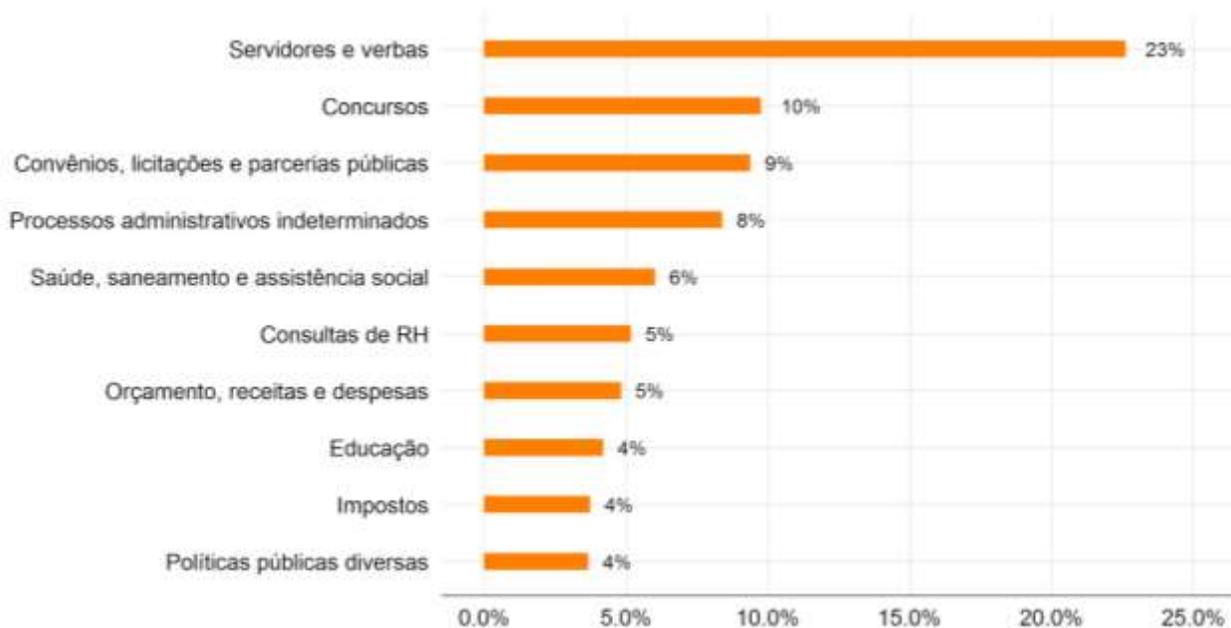
Estadual

No nível estadual, analisamos pedidos de informação dos governos do Maranhão (29%), Alagoas (28%), Rio Grande do Norte (24%), Minas Gerais (18%) e, em quantidade muito menor, do Rio Grande do Sul (1%).

No Executivo estadual, a proporção média de controle social (45%) é consideravelmente maior do que a de atividade-fim (20%). Pelo menos na amostra analisada, isso parece sinalizar um grande interesse dos cidadãos na fiscalização da estrutura administrativa dos governos estaduais. A taxa de não-atendimento nessas áreas está pior que média geral do Poder Executivo.

Após essas duas áreas temáticas, “admissão” (11%) é a terceira que mais concentra pedidos de acesso à informação, possuindo um nível baixo de não-atendimento (22%).

Gráfico 6 Assuntos mais solicitados nos órgãos do Executivo estadual⁹



Fonte: Transparência Brasil, 2018

⁹ Para todos os órgãos analisados que compõem este Poder, calculamos os percentuais de cada um dos assuntos dentro da amostra de cada órgão. Com base nestes percentuais, calculamos a média do assunto no Poder como um todo. Para mais informações ver “Metodologia” na pág. 12.

TransparênciaBrasil

Controle social e admissão

Dentre os assuntos, “servidores e verbas” (23%) é aquele que, em média, mais aparece entre os órgãos do Executivo estadual, numa proporção maior do que aquela do Executivo federal.

É no Governo de Minas Gerais que se concentra a maior proporção de pedidos sobre “servidores e verbas”: 58%. Deste montante, cerca de dois terços consistem em dúvidas sobre servidores da área da educação, em grande parte relacionadas ao número de cargos vagos para professores em determinadas cidades.

Chama bastante a atenção a quantidade de pedidos questionando o número de professores contratados por meio da Lei Complementar 100/2007. Essa Lei, declarada inconstitucional pelo STF em 2014, teria promovido a efetivação de milhares de profissionais da área da educação sem a realização de concurso público, segundo a Procuradoria-Geral da República.

Após o esgotamento dos recursos, o governo de Minas Gerais foi obrigado a desligar, no final do ano seguinte, cerca de 71 mil trabalhadores que estavam contratados sob esse regime.

Além de questionar quantos professores haviam sido contratados pela LC 100/2007, os pedidos de informação feitos ao longo desses anos procuram também saber a quantidade de postos que ficariam vagos. A motivação dos pedidos parece ser, portanto, número de vagas que serão abertas para aprovados em concurso público.

Gostaria da **listagem do efetivados da lei 100 para o cargo de professor de geografia** no município de Ribeirão das Neves.

Em atendimento à sua solicitação, a Secretaria de Estado de Educação informa que: A Advocacia Geral do Estado e as secretarias de Estado de Educação e de Planejamento e Gestão, além de servidores de outros órgãos do Executivo, **dedicam-se à análise detalhada do cenário**, dos efeitos e desdobramentos e das implicações jurídicas, que são de diversas naturezas, do julgamento do STF, além de estudar a situação específica de cada servidor do ponto de vista previdenciário. **No entanto, é preciso destacar que é necessário aguardar a publicação do acórdão do STF para que a AGE possa orientar o governo estadual.**

Esse tipo de ocorrência mostra que o interesse dos cidadãos em perguntar via e-SICs pode ser fortemente influenciado por notícias veiculadas pela imprensa. Nesses casos, é importante uma boa estratégia de comunicação do órgão por meio de sua assessoria de imprensa, ou de outros mecanismos disponíveis, para evitar que a equipe do e-SIC ou da ouvidoria fiquem sobrecarregadas atendendo a demandas individuais.

Em seguida, aparecem “concursos” (10%), “convênios, licitações e parcerias públicas” (9%), “processos administrativos indeterminados” (8%) e, por fim, “saúde, saneamento e assistência

TransparênciaBrasil

social” (6%) — este último o único assunto ligado à atividade-fim dentre os cinco mais solicitados aos governos estaduais. Todos os demais são subgrupos do tema controle social.

Os questionamentos sobre “concursos” abordaram previsão de data de convocação e número de convocados, assim como nos demais poderes e níveis.

Ao governo de Minas Gerais, aparecem ainda, no ano de 2016, uma série de perguntas sobre convocação dos aprovados em um concurso realizado em 2011 pela Secretaria de Educação. Essa convocação é resultado de um acordo entre governo e a categoria dos professores, relacionada, entre outros fatores, ao desligamento provocado pela inconstitucionalidade da LC 100/2007 acima citada.

Já das solicitações de “convênios e licitações” analisadas, metade foi enviada ao governo do Maranhão. Em alguns casos, verificamos que se tratam de prefeituras pedindo cópias de prestações de contas ou certidões relativas a convênios firmados com o governo estadual.

A existência de pedidos como este indica uma alarmante debilidade na colaboração entre entes federados, que dispõem de outros mecanismos para compartilhamento de informações.

Ref.: Convênio 231/2008 — Município de Anapurus

MUNICÍPIO DE ANAPURUS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.116.461/0001-00,(...) **neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. VANDERLY DE SOUSA DO NASCIMENTO MONTELES, (...) vem requerer o fornecimento cópias do Processo de Prestação de Contas e do respectivo Convênio 231/2008**, firmado entre essa r. Secretaria e o Município de Anapurus, visando a sanar os vícios que estão causando inadimplência do Município junto ao Estado do Maranhão.

Informamos que seu pedido de informação protocolado no sistema de acesso a informação, e-SIC, sob o nº 10000070201712 foi concedido e, respeitando os termos da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e da Lei estadual nº 10.217, de 23 de fevereiro de 2015, segue as informações requeridas, bem como documentos em anexo.

Assim como em outros assuntos, repete-se em “convênios e licitações” o problema da falta de digitalização de documentos. No caso abaixo, o governo do Maranhão nega acesso ao documento em formato digital, disponibilizando acesso exclusivamente mediante pagamento de taxa para realização de uma cópia física do processo. Apesar de a LAI permitir cobrança em caso de reprodução do material, ela também prevê a alternativa de o cidadão consultar o documento no local e até mesmo fotografá-lo.

TransparênciaBrasil

Pedido:

Solicito a cópia de todo o processo administrativo n.º 170913/2016, que resultou no Pregão n.º 004/2016, adjudicado para a empreiteira Petlas Construções e Serviços Ltda.

Resposta do pedido:

Prezado Senhor, A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, esta se adequando a Instrução Normativa STC/MA Nº 001, de 19/04/2016 - Secretaria de Estado de Transparência e Controle, que regulamenta a gratuidade do serviço de busca e fornecimento da informação e o recolhimento ao erário do ressarcimento de materiais para cumprimento da Lei estadual nº 10.270/2015. Baseado nisso, entraremos em contato com o Senhor no prazo de 10 dias, ou até que a Secretaria emita Portaria regulamentando as solicitações de informações.

Recurso 1:

A pasta não cumpriu a solicitação, como determina a lei. Pelo contrário, resumiu-se a apenas dizer que ainda não se adequou à LAI federal e a estadual.

Resposta do recurso:

Em referência à demanda apresentada, (...) **considerando que foi solicitado cópia de processo administrativo e que a quantidade de páginas excede 20 (vinte), resta necessário o prévio recolhimento do ressarcimento dos custos ao erário**, conforme dispõem o art. 12 da Lei Federal nº 12.527/2011 e art. 9º da Lei Estadual nº 10.204/2015, devidamente regulamentados pela Instrução Normativa STC/MA nº 001, de 19 de abril de 2016 (D.O.E. 25.04.2016). Assim, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA **baseado no Art. 3º, §3º da IN 001, de 19 de Abril de 2016, para serviços de reprografia, informa que deve ser recolhido ao erário o valor de R\$ 79,38** (Setenta e nove reais e trinta e oito centavos) correspondente ao produto do número de páginas, 441 páginas pelo valor de cada cópia, R\$ 0,18 (dezoito centavos). (...)

Recurso 2:

A cópia do documento solicitado pode ser enviado em formato digital, como a LAI prevê. Desta forma, não há necessidade de fotocópia para a entrega em formato impresso.

Resposta do recurso:

Prezado senhor, informo que seu recurso foi decidido, tendo sido negado o pretendido provimento, na forma da decisão em anexo. Atenciosamente

Casos em que o acesso foi concedido apenas mediante pagamento de cópias físicas também foram frequentes no assunto “processos administrativos indeterminados”. Tal categoria reúne basicamente pedidos que citavam algum processo do Executivo, mas não especificavam de que se tratava o procedimento, a quase totalidade deles se divide entre os governos de Maranhão (49%) e Alagoas (44%).

TransparênciaBrasil

Atividade-fim

Na área temática atividade-fim, “saúde, saneamento e assistência social” (6%) é o assunto que mais aparece, em média entre os órgãos, do Executivo estadual. Em seguida, estão “educação” (4%), “variados - execução” (4%) e “segurança pública” (3%).

“Saúde, saneamento e assistência social” engloba pedidos que vão desde a lista de unidades de saúde e especialidades oferecidas até solicitações sobre falta de medicamentos ou quantidades de medicamentos comprados por unidades de saúde. Há também perguntas quanto ao nível de atendimento e ampliação do acesso ao saneamento básico, assim como da proveniência da água fornecida pelo estado em determinada região.

Foi possível identificar que muitos dos pedidos são de pesquisadores em busca de dados para seus trabalhos acadêmicos, visto que eles justificaram o motivo de sua solicitação, algo desnecessário de acordo com a LAI. No entanto, não conseguimos avaliar a qualidade do atendimento a tais demandas, já que muitas delas foram respondidas por meio de anexos aos quais não tivemos acesso. Isso porque tanto o governo do Maranhão quanto o de Alagoas não forneceram anexos de suas bases de pedidos. Tais estados concentram a maior parte dos pedidos sobre “saúde, saneamento e assistência social” no Executivo estadual.

No assunto “segurança pública”, a maior parte dos pedidos demonstra o interesse dos solicitantes em estatísticas criminais, algumas vezes explicitamente com o objetivo de embasar pesquisas e levantamentos. A solicitação abaixo sobre vitimização e letalidade policial, por exemplo, é um pedido do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

O Fórum Brasileiro de Segurança Pública solicita saber, para o período entre os anos de 2013 e 2015, os números totais relativos à vitimização e letalidade policial, detalhados em ofício anexo.

Ao Fórum Brasileiro de Segurança Pública, considerando a necessidade de consolidação dos dados dos anos de 2013 e 2014 requer: a Prorrogação de 48 horas para a resposta.

Demandas sobre vitimização e letalidade policial se repetem, há ainda pedidos sobre número de roubos e assaltos a veículos, número de prisões motivadas por aborto, índices dos principais crimes praticados desagregados por cidade/bairro, entre outros.

Além de estatísticas criminais, solicita-se acesso a boletins de ocorrência e a exames de lesão corporal. Nestes últimos, entretanto, boa parte dos pedidos é negado com base na presença de dados pessoais de terceiros nos documentos solicitados. A LAI prevê, contudo, que, nesses casos, deve ser concedido acesso parcial aos documentos, devendo o órgão ocultar os trechos sigilosos.

TransparênciaBrasil

Por fim, vale apontar que é nos órgãos do Executivo estadual que o assunto "consultas de RH" mais aparece em média (5%), indicando dificuldade de alguns servidores em conseguir informações que deveriam ser de fácil acesso interno. Na solicitação abaixo, um servidor pede ajuda para conseguir acessar o próprio contracheque:

Não consigo mais tirar meu contracheque, está tudo mudado não consigo acessar, por favor me envie uma orientação.

(...) Existem duas formas de acesso ao contra cheque:

- Caso queira obter seu contra cheque no Caixa Eletrônico do BB, você deve inserir seu cartão acionar o botão outras opções, em seguida acionar o botão consulta conta corrente, depois acionar o botão BB contra cheque, feito essas três operações deve ser digitado a matrícula com o dígito em seguida o mês e depois o ano;

- a segunda opção pode ser retirado pela internet no site do governo: rn.gov.br clicar em ver serviços após caso seja ativo ou inativo selecionar a opção que o servidor se enquadra escolher a opção contra cheque digitar a matrícula com o dígito, depois o vínculo, a senha que está no contra cheque do servidor emitido pelo BB, depois o mês e o ano. Caso não consiga ligue para o telefone - 3232 6010 e fale com Ademário que você será orientada.

TransparênciaBrasil

Municipal

No nível municipal, analisamos pedidos das prefeituras de Recife (23%), São Paulo (22%), João Pessoa (19%), Vitória (16%), Salvador (7%), Rio Branco (7%) e Porto Velho (5%).

Nas áreas temáticas, predominam os pedidos sobre “controle social” (43%), seguidos por “atividade-fim” (33%) e “serviços e impostos” (10%).

Em comparação com o Executivo estadual e federal, o nível municipal teve a média mais baixa (4%) de pedidos sobre “admissão”.

Gráfico 7 Assuntos mais solicitados nos órgãos do Executivo municipal¹⁰



Fonte: Transparência Brasil, 2018

Assim como nos outros níveis federativos, também no Executivo municipal, “servidores e verbas” (13%) foi o assunto mais perguntado em média, seguido de “trânsito e mobilidade” (11%), assunto que teve destaque apenas nas prefeituras.

Na sequência, aparecem os assuntos “estrutura administrativa e gestão da informação” (10%), “orçamento, receitas e despesas” (10%) e “convênios, licitações e parcerias públicas” (8%).

Com exceção de “trânsito e mobilidade”, que corresponde a pedidos sobre atividade-fim do órgão, todos os assuntos citados são relativos a “controle social”.

¹⁰ Para todos os órgãos analisados que compõem este Poder, calculamos os percentuais de cada um dos assuntos dentro da amostra de cada órgão. Com base nestes percentuais, calculamos a média do assunto no Poder como um todo. Para mais informações ver “Metodologia” na pág. 12.

TransparênciaBrasil

Controle social

O assunto mais pedido, “servidores e verbas”, possui uma das melhores taxas de atendimento dentre os órgãos do Executivo municipal. O assunto engloba principalmente perguntas sobre quantidade de cargos efetivos, comissionados e vagos, auxílio-moradia, entre outros.

Pedidos na esfera municipal sobre “servidores e verbas” abordam principalmente questões relacionadas a quantidade de profissionais das áreas de educação e saúde, ainda que diversas outras áreas da administração pública também sejam questionadas. Na área de educação — que representa cerca de 19% dos pedidos sobre servidores — perguntou-se quantidade de professores alocados, cargos vagos, entre outros.

Enquanto na área de saúde — cerca de 14% dos pedidos sobre servidores — destacaram-se solicitações sobre quantidade de servidores nas secretarias de saúde, quantidade de profissionais de saúde, área médica de alocação, tipo de vínculo empregatício e tipo de contratação (dedicação exclusiva, parcial, etc), remuneração recebida, escala de horário, entre outros.

No assunto "orçamento, receitas e despesas", há perguntas que abordam desde o orçamento e despesas de órgãos vinculados às prefeituras até quantias aplicadas em programas ou obras específicas. Abaixo é solicitado o gasto do órgão em contratos de papel toalha, a que o órgão alega não ser possível responder.

Dados de fornecedor, **custo e gasto realizado pela administração municipal com papel toalha de uso em banheiros.**

Solicito ainda a informação do número de banheiros (do espaço físico do órgão) e usuários (por dia) que compõem este órgão.

Não é possível responder esse questionamento porque as compras realizadas na prefeitura são fragmentadas, e realizadas de acordo com a necessidade de cada setor, secretariais. E quando não, há processos de contratação com empresas de limpezas que ficam responsáveis pelo abastecimento dos materiais necessários, como papel toalha para uso nos banheiros.

A falta de centralização de informações de gastos, fundamental para a prestação de contas com o cidadão, revela a incapacidade do governo em coletar dados junto a seus próprios órgãos e produzir informações estruturadas sobre os custos da sua própria estrutura.

Um dos assuntos menos perguntados de controle social às prefeituras foi “convênios, licitações e parcerias públicas” (8%). Este assunto apresentou uma taxa de não-atendimento acima da média (41%) do Executivo municipal. Nas negativas de acesso, identifica-se, dentre outros problemas, a recorrente falta de digitalização de documentos ou alegação do órgão de que não

TransparênciaBrasil

possui ferramentas tecnológicas que permitam a hospedagem e/ou transferência online de arquivos pesados.

Neste aspecto, o que mostra a experiência da Transparência Brasil de contato com os órgãos é que, em muitos casos, os órgãos ou não têm conhecimento de alternativas tecnológicas para resolver este problema, ou até mesmo não têm permissão para usar outros meios de resposta que não os oficiais.

Desse modo, muitas vezes os dados solicitados têm de ser gravados em mídias a serem retiradas no órgão ou enviadas pelo correio, como no pedido abaixo feito à prefeitura de Salvador. Importante sinalizar inclusive que, no caso de cópia em mídias física, seja CD ou cópia em papel, muitos dos órgãos cobram do cidadão os custos decorrentes dessas cópias. É preciso, portanto, que os órgãos se atualizem tecnologicamente.

Olá, gostaria de solicitar os **editais de convocação de licitação do serviço de transporte de ônibus em Salvador de 2014**, e os contratos assinados com as empresas que ganharam e operam o serviço.

Se encontra nesta Ouvidoria/SEMOB o material solicitado. Entretanto, **se faz necessário que você compareça pessoalmente** para pegar os documentos, bem como, **traga uma mídia para gravar os arquivos, pois os mesmos são grandes e não é possível passar por e-mail.** (...)

Atividade-fim

Dentre os assuntos voltados à atividade-fim das prefeituras, o mais pedido é “trânsito e mobilidade” (11%), seguido por “educação” (5%), “saúde, saneamento e assistência social” (5%).

Na sequência, aparecem “habitação, desapropriações e reforma agrária” (3%) e “zeladoria” (3%), assuntos que apareceram majoritariamente nos pedidos ao Executivo municipal, em contraposição aos níveis estadual e federal.

Assunto, em média, mais pedido às prefeituras, “trânsito e mobilidade” aparece em proporções mais altas em duas delas: Recife, onde corresponde a 28% dos pedidos, e São Paulo, onde atinge 15%.

Esse assunto engloba pedidos de dados estatísticos referentes a trânsito — como número de multas, acidentes e mortes no trânsito —, obras de ciclovias, rotas do transporte público, entre outros. As negativas concentram-se principalmente em duas justificativas: o órgão declara não ser de sua competência os dados solicitados ou alega dificuldade em compilá-los.

TransparênciaBrasil

No exemplo abaixo, o solicitante pede uma lista de todas as infrações de trânsito registradas em determinada gestão da prefeitura de Recife. O órgão responde que não irá atender à solicitação por ser demasiadamente genérica, umas das justificativas previstas pela LAI para não atender a pedidos de informação.

A justificativa do órgão não é plausível, visto que o pedido é específico: delimita qual informação deseja (penalidades) em um período específico (gestão atual). A negativa da Prefeitura advém do fato de ela não possuir os dados solicitados de forma sistematizada. Se, por exemplo, todas as infrações fossem organizadas numa base única, o trabalho para enviar uma planilha com um recorte temporal específico seria quase idêntico àquele para enviar a base com todas as infrações registradas em todos os anos.

Lista de autos de infração emitidos nesta gestão, indicando pelo menos o infrator, penalidade, a infração cometida e se a multa foi paga. Encaminhar em formato digitalizado, por email.

A **secretaria esclarece que, por se tratar de pedido extremamente amplo e genérico, englobando informações a serem prestadas acerca de mais de 1.500 (mil e quinhentos) autos de infração**, deixará de responder ao questionamento, na forma solicitada, com respaldo no Decreto 28.527/2015, Art. 13, I e III (“Não serão analisados pedidos: I — genéricos/ (...) III — que exijam trabalho excessivo de análise ou de consolidação de dados e informações.

Em outro exemplo, um solicitante pede à Prefeitura de São Paulo a quantidade de multas emitidas em um determinado período em duas das principais vias da cidade. A Prefeitura alega que, como o sistema não permite filtrar as multas de acordo com o critérios identificados, atender ao pedido implicaria trabalho adicional.

Gostaria de obter, com base na lei de acesso à informação, a **quantidade de multas (com os valores) que foram expedidas nas marginais Pinheiros e Tietê** a partir do dia 20/7/15 até o mês de novembro, ou seja, após a redução do limite de velocidade nas vias, Gostaria de obter dados de todos os radares e de multas aplicadas por agentes de trânsito, incluindo os valores.

Agradecemos o contato e informamos que o seu pedido foi indeferido com fundamento no art. 16, inciso III, do Decreto nº 53.623/2012, pois **não dispomos de arquivo com levantamento de dados contendo a “quantidade de multas emitidas por via”**, aplicadas por “ radares” e por “agentes de trânsito” e, ainda, “com os valores” para o período indicado por V. Sra., **tampouco o sistema permite a emissão de informações segundo os critérios solicitados.**

Temos assim dois casos opostos que apontam para uma provável gestão ineficiente de dados das prefeituras do país: em uma, a Prefeitura de Recife não atende o pedido por considerá-lo

TransparênciaBrasil

demasiadamente genérico; em outro, a Prefeitura de São Paulo recusa acesso porque as consultas seriam demasiado específicas.

Para além da falta de transparência, esta questão envolve outro problema: se o órgão não sistematiza dados sobre multas e não pode manipulá-los facilmente, como analisa a aplicação dessas multas e sua efetividade na diminuição de infrações no trânsito, entre outras perguntas possíveis? Se não são nesses dados, no que se baseiam suas decisões para implementar políticas públicas?

O pedido abaixo feito à Prefeitura de Recife em 2016 ilustra esse ponto. A solicitante pede a média, em quilômetros, dos congestionamentos da cidade. A Prefeitura responde, simplesmente, que não possui os dados:

Solicito a **média aritmética anual dos congestionamentos**, em km, nos horários de pico (manhã e tarde) para os anos de 2013, 2014 e 2015 na cidade do Recife.

Prezada Senhora, **não dispomos desses dados**. Atenciosamente.

Outro problema recorrente nas negativas de acesso em “trânsito e mobilidade” diz respeito à alegada incompetência do órgão para responder à solicitação. Frequentemente, em caso de obras ou multas específicas, as prefeituras dizem que os responsáveis por aquelas demandas seriam os governos estadual ou federal.

No exemplo abaixo, a Prefeitura de João Pessoa respondeu ao solicitante que o responsável pela obra era o Governo do estado e, não a Prefeitura. O problemático, neste tipo de resposta, como mencionado anteriormente, é que não é possível avaliar quando a informação é ou não, de fato, de responsabilidade do órgão, visto que há casos em que ambos se eximem de prestar o dado solicitado.

Está sendo construindo o novo anexo do Detran aqui no meu bairro, quem fica responsável pelas ruas que ainda estão sem calçamento? As ruas ficam nas laterais e no fundo da obra, e as vias vão ter algumas mudanças de sentido por causa do número de veículos que será maior ao término da obra? Tem alguma previsão do projeto dessas ruas?

A construção do DETRAN é obra do Governo do Estado. Na SEINFRA não há projetos para área. Sugiro que verifique junto ao DETRAN se há algum projeto para pavimentação da área citada.

Duas categorias se destacam nas prefeituras em relação aos outros níveis do Executivo: “habitação, desapropriações e reforma agrária” e “zeladoria”, indicando que os cidadãos entendem que tais atividades são prioritariamente de responsabilidade dos municípios.

TransparênciaBrasil

“Habitação, desapropriações e reforma agrária” é destaque nas prefeituras de São Paulo, Recife e João Pessoa. O assunto engloba pedidos de informação sobre entrega de unidades habitacionais, desapropriação de terra, assentamentos rurais, propriedade de imóveis, entre outros.

Solicito em formato de dado aberto (xls, por exemplo) os **dados sobre o consumo do estoque de potencial construtivo residencial e não residencial** por distrito desde 2005. No link abaixo as informações estão em pdf, inviabilizando pesquisas técnicas.

http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/desenvolvimento_urbano/legislacao/estoques_de_potencial_construtivo/index.php?p=1384

Os **dados solicitados são pesados demais**, de forma a não ser possível o envio através do sistema. No entanto, a **retirada do mesmo pode ser feita na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**, que disponibiliza serviço de atendimento ao público às terças e quintas das 13h às 17h para consultas referentes ao zoneamento do município.

Já “zeladoria” é destaque principalmente nas prefeituras de Porto Velho e Recife. Essa categoria engloba pedidos de informação sobre podas de árvores, iluminação pública, reformas de praças e calçadas, asfaltamento de ruas, limpeza urbana, poluição sonora, entre outros.

Tanto na solicitação abaixo, feita à Prefeitura de Recife, quanto na solicitação acima, feita à Prefeitura de São Paulo, verificamos mais uma vez entraves ao acesso à informação.

No pedido feito a São Paulo, o órgão não conseguiu enviar o arquivo pelo sistema, pois seria pesado demais. No pedido feito ao Recife, o solicitante pediu dados de quais trechos de vias públicas teriam sido recapeados — ou seja, repavimentados —, bem como o custo das obras. Em vez de responder com os dados, o órgão público forneceu um número de telefone o endereço onde poderia obtê-los.

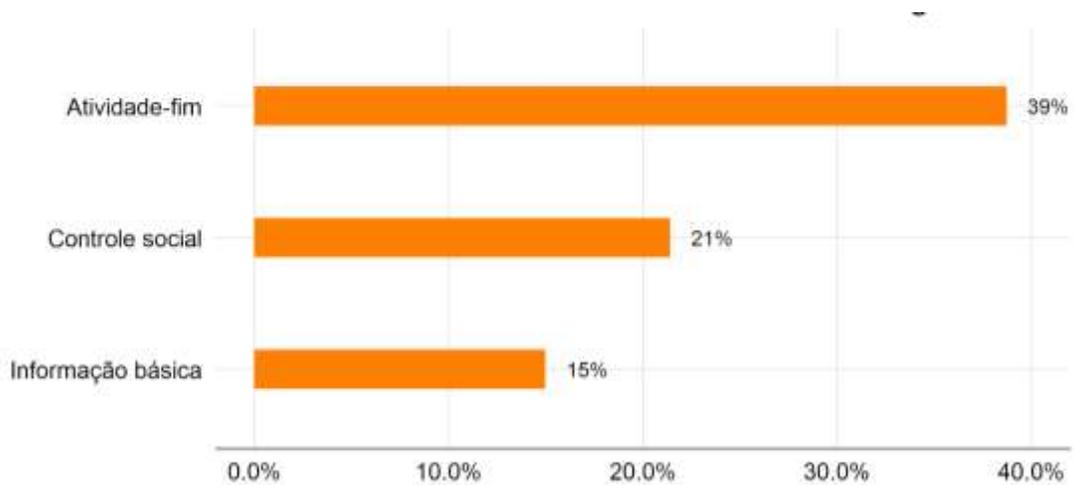
1. Quais os **trechos de vias públicas que foram recapeados** em: a. 2013?b. 2014?c. 2015?
2. Qual a exata extensão de cada trecho recapeado?
3. Qual o valor de cada obra?

Para obtenção das informações solicitadas, favor entrar em contato com a Diretoria de Manutenção Urbana, procurando a diretora Executivo Marília Dantas, no fone 99488.6071 ou 3355.5557, na Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante, 09, no bairro do Derby, nesta cidade.

Legislativo

Ao todo foram classificados os pedidos de seis órgãos legislativos. No nível federal foi analisada a base de pedidos da Câmara dos Deputados; no estadual e distrital, da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) e da Assembleia Legislativa de Pernambuco; e no municipal, das câmaras municipais de Curitiba, Fortaleza e Salvador. Ainda que Tribunais de Contas sejam órgãos assessores do Legislativo, optamos por analisá-los separadamente em função da sua natureza específica.

Gráfico 8 Áreas temáticas mais solicitadas nos órgãos do Legislativo¹¹



Fonte: Transparência Brasil, 2018

Os temas de maior interesse por parte dos solicitantes foram “atividade-fim” e “controle social”, variando a relevância de cada um deles de órgão para órgão. Vale a pena destacar a quantidade de pedidos sobre informação básica do Legislativo, que atingiu em média 15%. Com exceção do próprio Legislativo — e dos Tribunais de Contas, em que tal percentual atingiu 7% — os pedidos sobre informação básica não passaram dos 3% do total nos demais poderes.

¹¹ Para todos os órgãos analisados que compõem este Poder, calculamos os percentuais de cada uma das áreas temáticas dentro da amostra de cada órgão. Com base nestes percentuais, calculamos a média da área temática no Poder como um todo. Para mais informações ver “Metodologia” na pág. 12.

TransparênciaBrasil

Os assuntos mais pedidos no Legislativo

Gráfico 9 Assuntos mais solicitados nos órgãos do Legislativo¹²



Fonte: Transparência Brasil, 2018

Apesar da função fiscalizadora do Legislativo, tal competência quase não foi abordada nos pedidos analisados, há poucos pedidos sobre Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI), por exemplo. Em relação à atividade-fim, a grande maioria dos pedidos se referia ao papel de elaboração das leis.

21% dos pedidos foram relativos a “tramitação legislativa, emendas parlamentares e funcionamento do Legislativo”, correspondendo ao assunto mais pedido neste poder.

Já o assunto “legislação vigente”, que aborda questões sobre normas em vigor, foi o segundo mais perguntado, correspondendo a 17% dos pedidos feitos ao Legislativo.

Parte das solicitações sobre este último assunto incluem consultas, ou seja, pedidos em que o órgão é solicitado a se pronunciar quanto a uma situação hipotética, e não a fornecer informação produzida ou mantida pelo poder público. Apesar de consultas não serem consideradas pedidos de informação por muitos órgãos, elas são frequentes tanto no Legislativo quanto no Judiciário, tendo em vista a linguagem truncada e repleta de termos técnicos do texto da lei.

¹² Para todos os órgãos analisados que compõem este Poder, calculamos os percentuais de cada um dos assuntos dentro da amostra de cada órgão. Com base nestes percentuais, calculamos a média do assunto no Poder como um todo. Para mais informações ver “Metodologia” na pág. 12.

TransparênciaBrasil

É preciso frisar, entretanto, que o limite entre o que é de fato um pedido de informação e o que seria uma consulta é bastante difícil de definir na prática. Por esse motivo, decidimos considerar todos os casos, em que o órgão alega consulta, como pedido de informação.

Gostaria de saber se essa PEC 287/2016 vai retirar os direitos dos aposentados e dos deficientes.

Em atenção ao solicitado, **informamos que deve procurar a Previdência Social ou um advogado para prestar informações detalhadas dessa PEC 287/2016, pois não fazemos interpretações de lei.** Para mais informações sobre este assunto, acesse o endereço:

<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2119881>

Juntos, “legislação vigente” e “tramitação legislativa e emendas parlamentares” fizeram com que atividade-fim fosse o tema de maior demanda via LAI dentro do Legislativo.

Depois de atividade-fim, controle social foi a área temática mais recorrente. Nela, os pedidos relativos a “servidores e verbas” (média de 14%) foram os mais frequentes, em consonância com o quadro geral identificado pelo estudo. Neles estão incluídos pedidos sobre número de servidores, salários e auxílios recebidos, entre outros.

O assunto “concursos” também teve média de 14%. Na sequência, pedidos de “acervo” (7%) se destacaram, com muitos solicitantes buscando por informações históricas sobre a o trabalho legislativo das casas e sobre os próprios políticos que já passaram por elas.

Chama atenção o fato de que, sozinhos, os pedidos sobre “contato” de deputados, vereadores e de seus gabinetes correspondem em média a 5% dos pedidos do Legislativo. Apenas na Câmara dos Deputados, os pedidos de “contato” chegam a 18%.

A diferença na frequência de áreas temáticas e assuntos entre os órgãos do Legislativo também foi bastante acentuada nos pedidos sobre “concursos”. Eles chegaram a 45% na Câmara Legislativa do Distrito Federal, valor bastante superior à média de 14%.

Apesar de tais números bastante díspares, no geral, as porcentagens de cada assunto foram mais homogêneas. Com algumas pequenas variações, os assuntos mais relevantes em todos níveis do Legislativo foram em atividade-fim, “tramitação legislativa e emendas parlamentares” e “legislação vigente”; e em controle social, “servidores e verbas”.

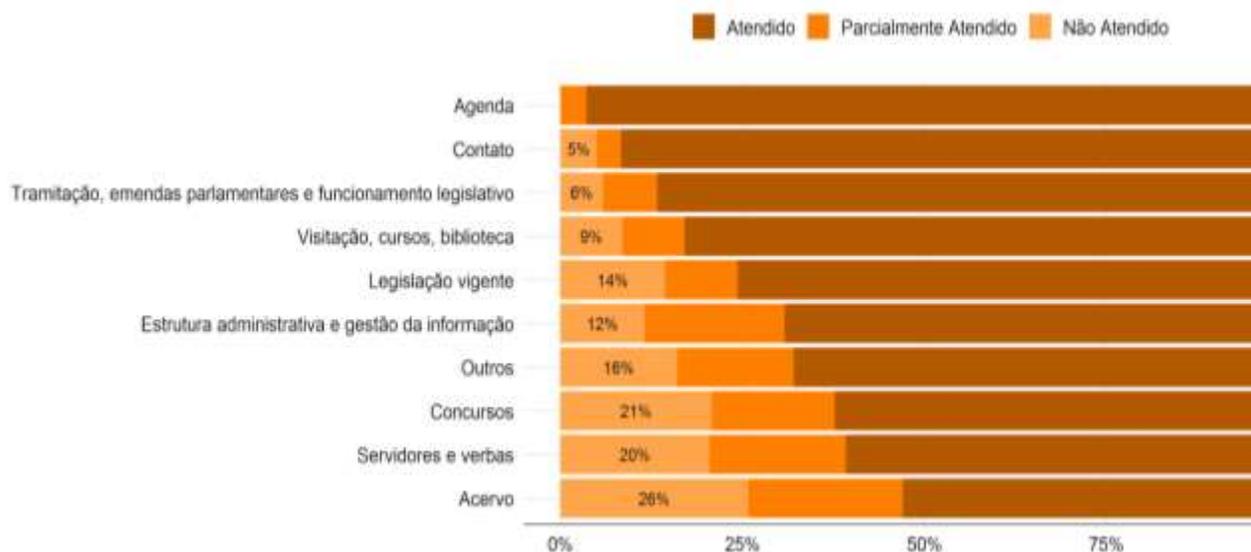
No nível federal e em parte do municipal, atividade-fim foi a área temática principal, enquanto no nível estadual e no restante do municipal, controle social.

TransparênciaBrasil

Atendimento no Legislativo

Ao analisar os assuntos mais solicitados, ficou evidente que os assuntos cujas taxas de atendimento foram mais altas são também aqueles mais fáceis de serem respondidos, como “agenda” e “contato de parlamentares”, com respectivamente 96% e 92%.

Gráfico 10 Atendimento dos assuntos mais solicitados - Legislativo



Fonte: Transparência Brasil, 2018

Também se verificou que pedidos sobre “tramitação legislativa e emendas parlamentares” têm maior taxa de atendimento do que questões sobre legislação vigente — 87% de pedidos atendidos em um caso, contra 76% no outro.

O conteúdo dos pedidos sugere que essa diferença se deve ao fato de que perguntas sobre legislação vigente, no geral, são mais amplas e envolvem mais trabalho para serem respondidas, requerendo também mais especialização do responsável pela resposta do SIC, já que há perguntas do tipo “tem alguma lei que discipline fila em banco?”. Outras possibilidades para o pior atendimento são que as leis sobre as quais se quer obter informação sequer existem ou não são encontradas, além disso, algumas das solicitações são entendidas pelos órgãos como consultas.

Pedidos sobre tramitação, por outro lado, são de mais fácil resposta, visto que tendem a se referir a uma proposta legislativa especificamente. É preciso, no entanto, que os servidores responsáveis pelos SICs do Legislativo estejam preparados para responder ao cidadão com mais detalhes nestes casos, pois se o tema já é eventualmente complexo para o próprio órgão, tanto mais ele o será para o cidadão comum.

TransparênciaBrasil

Respostas que simplesmente encaminhem o solicitante para a página de busca de legislação do órgão não são suficientes, a não ser que tal busca contenha dicas de navegação e manuais que auxiliem os não especialistas. Além disso, é importante que haja também mais notícias ou textos que expliquem melhor do que se tratam os PLs em votação ou as principais leis vigentes em linguagem o mais simples possível.

“Servidores e verbas”, um dos assuntos mais pedidos, tem taxa de atendimento de 61%, abaixo da média de atendimento do Legislativo como um todo, que foi de 75%. O que é grave, tendo em vista que o recomendável é que dados desta natureza já estivessem disponibilizados em transparência ativa, nos portais dos órgãos.

Sou integrante da Operação Política Supervisionada (OPS), e com base na Lei de Acesso à Informação solicito **cópia dos trabalhos de "Consultorias, pesquisas e trabalhos técnicos" que foram ressarcidos ao deputado JUSCELINO FILHO** em referência às notas fiscais Nºs 12,16,15,17 e 18 da empresa PASCH CONSULTORIA CNPJ 12584720000120.

Em atenção ao solicitado, esclarecemos que a sua demanda foi submetida ao Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade da Câmara dos Deputados que informou o que se segue:

“As imagens dos documentos comprobatórios de despesas mencionados pelo requerente encontram-se publicadas no Portal Transparência da Câmara dos Deputados na internet, em atenção ao disposto no Ato da Mesa nº 43/2009, art. 4º, §7º, inc. II.

No tocante às despesas com a contratação de consultorias, trabalhos técnicos e pesquisas socioeconômicas (Ato da Mesa nº 43/2009, art. 2º, inc. XI), esclarecemos que **a norma reguladora da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar não exige do deputado, para efeito de reembolso, a apresentação de outros documentos, além daqueles que já se encontram publicados no Portal Transparência.**”

Questões sobre “estrutura administrativa e gestão da informação”, que no Legislativo incluem pedidos sobre competências dos departamentos, sistemas tecnológicos e de controle de gastos utilizados e sobre a própria Lei de Acesso à Informação, também têm taxa de atendimento um pouco abaixo da média do Poder: 69%.

Avaliando apenas a taxa de pedidos não atendidos, os assuntos cujos resultados foram piores são “acervo”, “orçamento, receitas e despesas”, “concursos”, “servidores e verbas” e “consultas de RH”, todas as cinco com percentuais de não atendimento em torno de 20%. Considerando que ainda há os pedidos parcialmente atendidos, as taxas de atendimento acabam ficando bastante comprometidas.

Tendo em vista que a gestão documental e de arquivo de muitos órgãos é problemática, além de não ser digitalizada, não admira o baixo índice de atendimento a pedidos de “acervo”.

TransparênciaBrasil

Por outro lado, no caso de pedidos sobre "orçamento, receitas e despesas", visto o destaque que se dá a despesas dos órgãos na LAI, é grave que tal assunto tenha a segunda maior taxa de não atendimento.

Cabe também mencionar o fato de que "convênios, licitações e parcerias públicas" está entre os menos atendidos. Apenas 15% deles foram considerados atendidos, por ser um dos itens cuja transparência ativa é especificamente prevista na LAI, é grave que não seja atendido a contento.

A seguir, a análise de cada um dos níveis federativos do Legislativo.

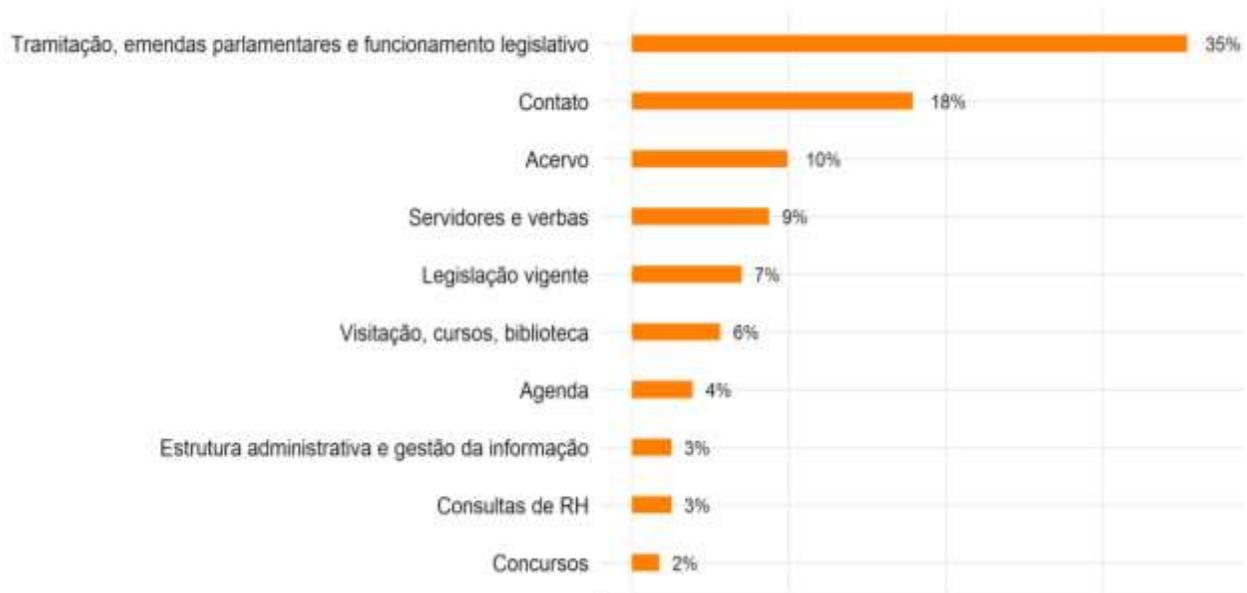
TransparênciaBrasil

Federal - Câmara dos Deputados

Na principal casa legislativa da esfera federal, a maior parte dos pedidos se refere às atividades-fim do órgão, no caso, a atividade legislativa.

Surpreendentemente, o segundo lugar fica com informações básicas, ou seja, informações que em tese deveriam ser facilmente encontradas nos próprios portais dos órgãos, como contato dos gabinetes de deputados, agenda, pautas e horário de sessões. Pedidos sobre controle social aparecem apenas em terceiro lugar.

Gráfico 11 Assuntos mais solicitados na Câmara dos Deputados



Fonte: Transparência Brasil, 2018

Dentro da área temática de “atividade-fim” (42%), destacam-se os pedidos sobre “tramitação, emendas parlamentares e funcionamento legislativo” (35%) e dúvidas sobre legislação vigente (7%).

Já em “informações básicas” (31%), 18% dos pedidos se referem a contatos dos parlamentares e 4% a agenda de votação da Câmara e de suas comissões.

Juntas, dúvidas sobre “tramitação”, “agenda” e “contato” somam 57%, apesar de tais informações já serem disponibilizadas no portal do órgão.

No caso dos contatos, é menos trabalhoso encontrar tanto telefone quanto endereço de e-mail dos deputados no site do que registrar o pedido de informação — para o qual, além de ser necessário ter um cadastro no site, ainda é preciso esperar pela resposta.

TransparênciaBrasil

Solicito o e-mail do deputado Rodrigo Maia.

Em atenção ao solicitado, informamos que e-mail é dep.rodrigomaia@camara.leg.br

Para mais informações sobre este assunto, acesse o endereço:
http://www2.camara.leg.br/participe/fale-conosco/fale-com-o-deputado/fale_conosco_form_deputado

Para encontrar o contato telefônico e e-mail, basta selecionar o nome do deputado a partir da lista disponibilizada no topo da página inicial do portal da Câmara e clicar em “pesquisar”. Com três rápidos cliques é possível obter a informação - um para abrir a lista, outro para selecionar o nome do deputado e, por fim, um para clicar em pesquisar. Procedimento bem menos trabalhoso do que registrar um pedido de informação.

The screenshot shows the homepage of the Câmara dos Deputados website. At the top, there is a navigation bar with the logo and menu items: Institucional, Deputados, Atividade Legislativa, Orçamento da União, Transparência, Comunicação, and Participação. Below this, there are sections for 'Transmissões' (None live), 'Agenda' (Plenário, Comissões, Outros Eventos), and search filters for 'Deputados Federais', 'Proposições', and 'Legislação'. A dropdown menu for 'Deputados Federais' is open, listing names such as Roberto de Lucena, Roberto Goes, Roberto Sales, Rocha, Rodrigo de Castro, Rodrigo Garcia, and Rodrigo Maia (highlighted). The main content area features a news article titled 'Comissão mista aprova MP que cria incentivos ao setor automotivo' and a 'Últimas notícias' sidebar with social media icons and a 'Participação' section.

Já no caso da tramitação legislativa, um provável motivo para a grande quantidade de pedidos é a dificuldade do usuário do site em entender as informações disponíveis na busca. Apesar de haver um tutorial, ele explica apenas as possibilidades de pesquisa, restringindo a utilidade efetiva de tal busca apenas a pessoas minimamente especializadas no assunto e que já conheçam as diferenças entre os tipos de tramitação e suas respectivas fases.

Para alguém que não possui esse conhecimento, navegar pela busca é uma tarefa árdua. Só entre as mais buscadas, há mais de dez tipos de proposição em caso de busca por temas mais amplos pode retornar centenas de resultados.

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

[Institucional](#) [Deputados](#) [Atividade Legislativa](#) [Orçamento da União](#)

[Página Inicial](#) / [Atividade Legislativa](#) / [Projetos de Lei e Outras Proposições](#) / [Pesquisa](#)

Pesquisa

- Pesquisas**
- [Simplificada](#)
- [Avançada](#)
- [Prontas](#)
- [Minhas Proposições](#)
- [Minhas Pesquisas](#)
- [Como pesquisar](#)
- [Dados Abertos](#)
- [Medidas Provisórias em Tramitação](#)

Pesquisa Simplificada

Informe pelo menos um dos argumentos de pesquisa abaixo:

Assunto

Tipo da Proposição

Tipos mais pesquisados (Selecionar todos, Limpar seleção)

- PEC - Proposta de Emenda à Constituição
- PLP - Projeto de Lei Complementar
- PL - Projeto de Lei
- MPV - Medida Provisória
- PLV - Projeto de Lei de Conversão
- PDC - Projeto de Decreto Legislativo

Mesmo quando se encontra a proposição correspondente, não é fácil — principalmente para o público não especializado — saber em qual fase da tramitação ela está ou o que significa uma determinada etapa. Os textos contêm muitos termos técnicos, dificultando a leitura.

Informações de Tramitação ▾

Forma de Apreciação

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Regime de Tramitação

Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Despacho atual:

Data	Despacho
02/05/2016	Às Comissões de Desenvolvimento Urbano e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II. Regime de Tramitação: Prioridade

Última Ação Legislativa ▾

Data	Ação
02/08/2018	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Transformado na Lei Ordinária 13699/2018. DOU 03/08/18 PÁG 01 COL 02.

Árvore de apensados e outros documentos da matéria

Documentos Anexos e Referenciados ▾

- Avulsos
- Destaques (0)
- Emendas ao Projeto (0)
- Emendas ao Substitutivo (0)
- Histórico de despachos (1)
- Legislação citada
- Histórico de Pareceres, Substitutivos e Votos (4)
- Recursos (0)
- Redação Final
- Mensagens, Ofícios e Requerimentos (1)
- Relatório de conferência de assinaturas
- Dossiê digitalizado

Tramitação ▾

[Cadastrar para acompanhamento](#)

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Data	Andamento
26/04/2016	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) <ul style="list-style-type: none"> • Recebido o Ofício nº 496/2016, do Senado Federal, que submete à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 212, de 2008, de autoria do Senador Cristovam Buarque, constante dos autógrafos em anexo, que "Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), para instituir diretriz de

fichadetramitacao?idProposicao=2082480#

É recomendável que os órgãos Legislativos façam pesquisas com usuários potenciais da busca, identificando as principais dificuldades e qual nomenclatura é de conhecimento deles, possibilitando assim uma simplificação do site. Além de tornar mais amplo o acesso à informação, tal atitude também poderia diminuir a quantidade de pedidos de informação recebidos.

Desejo saber como anda a tramitação da PL 8254/2014.

Conforme solicitado, informamos que a proposição PL 8254/2014 encontra-se pronta para pauta em Plenário.

Caso prefira acompanhar essa proposição pela internet, acesse a página neste endereço <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=843310>, onde poderá também cadastrar-se no boletim eletrônico e receber as atualizações sobre a tramitação.

[mais notícias](#)

Sessões e Reuniões

16/05/2018 - 10h00
Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania
Reunião Deliberativa Ordinária
[Áudio](#) [Vídeo](#) [Detalhes](#)

15/05/2018 - 14h30
Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania
Reunião Deliberativa Ordinária
[Áudio](#) [Vídeo](#) [Detalhes](#)

02/08/2016 - 10h00
Comissão de Desenvolvimento Urbano
Reunião Deliberativa Ordinária
[Áudio](#) [Detalhes](#)

[mais sessões e reuniões](#)

E-democracia

Discuta este assunto com os parlamentares.

Informações Externas

 LeXML - Veja informações desta proposição no Senado e em outros órgãos

TransparênciaBrasil

Após “atividade-fim” e “informação básica”, a área temática mais perguntada à Câmara dos Deputados é “controle social”, que representa 12% dos pedidos recebidos. O assunto mais frequente dentro dessa área temática foi “servidores e verbas” (73% dos pedidos de controle social), que engloba, por sua vez, perguntas sobre verbas recebidas pelos parlamentares, gastos com consultorias legislativas, entre outros.

Outro assunto de relevância é quanto ao “acervo” da casa legislativa, que corresponde a cerca de 10% dos pedidos. Interessante notar que, dos cerca de 500 pedidos analisados do órgão, houve apenas dois pedidos sobre o assunto “convênios, licitações e parcerias públicas”.

Estadual e distrital

No nível estadual, só foram obtidas bases de dois órgãos em formato adequado a este estudo: Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) e Assembleia Legislativa de Pernambuco (ALPE). Como a base desta última era composta por apenas quatro pedidos, a análise a seguir se aterá apenas ao órgão do Distrito Federal.

A distribuição dos pedidos difere bastante dos demais órgãos do Poder Legislativo analisados. Correspondendo a 45% dos pedidos da CLDF, o assunto “concurso” foi o mais perguntado. No entanto, este número parece se relacionar ao fato de que a amostra fornecida pela CLDF — pedidos do primeiro semestre de 2017 — se refere justamente ao mesmo período em que o órgão havia divulgado realização de concurso.

CLDF → Transparência → Pessoal → Concursos

Fiscal	
Despesas com publicidade	
Outras despesas	
Licitações	
Contratos	
Atos Administrativos	
Relatórios de Atividades	
Organograma da Casa	

Título	Data/hora de publicação
Banca do concurso da CLDF com 86 vagas será divulgada na próxima quarta-feira	02/06/2017 - 17:58
Edital do concurso da Câmara Legislativa sairá até junho	17/02/2017 - 16:09
Edital de concurso público da Câmara Legislativa deve sair ainda no primeiro semestre	24/01/2017 - 18:41
Anterior	

Apesar de não servir como panorama do quadro geral de uso da Lei de Acesso nos Legislativos estaduais, tal dado demonstra a necessidade de que os órgãos no geral melhorem a comunicação referente aos editais, cargos vagos, etc. evitando que os responsáveis pelos e-SICs se vejam sobrecarregados com pedidos sobre o tema a cada concurso realizado por seu respectivo órgão. O tempo gasto para responder tais pedidos poderia ser utilizado para outras demandas.

Entre os itens perguntados estão critério de escolha da comissão, número de vagas a serem preenchidas, cargos disponíveis e previsão de data da publicação do edital.

Nos termos da Lei nº 12.527/2011, que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas, **solicito informações sobre o concurso público para provimento de cargos vagos para a Câmara Legislativa do Distrito Federal.**

Gostaria de saber se há **previsão para lançamento do edital** do concurso e quantos cargos vagos existem para Consultor Técnico Legislativo- Categoria psicólogo.

TransparênciaBrasil

Em atenção ao seu pedido, informamos que existem 6 vagas para o cargo de Consultor Técnico-Legislativo/Psicólogo, bem como que a Comissão Organizadora do Concurso Público está concluindo os estudos para a realização do próximo concurso e **permanece a previsão de lançamento do edital até o final do primeiro semestre deste ano.**

No geral, se desconsiderados os pedidos sobre concurso, cuja alta quantidade parece ter sido atípica para o órgão — ocorrendo nesta proporção provavelmente apenas em períodos de realização de processo seletivo — a distribuição por assunto dos pedidos feitos à CLDF difere bastante do restante do poder Legislativo na baixa quantidade de pedidos sobre legislação vigente: apenas 6%.

Após concursos, o assunto mais perguntado é “servidores e verbas”, que corresponde a 19% dos pedidos. Depois, vem “tramitação, emendas parlamentares e funcionamento legislativo” com 15%. Nenhum outro tema foi expressivo, não tendo passado de 3% do total de pedidos.

TransparênciaBrasil

Municipal

No Legislativo municipal, foram classificados os pedidos das câmaras municipais de Curitiba (63%), Fortaleza (25%) e Salvador (12%).

Gráfico 12 Assuntos mais solicitados nos órgãos do Legislativo municipal¹³



Fonte: Transparência Brasil, 2018

O assunto mais frequente foi “legislação vigente”, com média de 22%, diferentemente da média do Poder Legislativo como um todo, no qual tramitação foi o assunto de maior destaque.

“Servidores e verbas”, assunto mais perguntado no estudo como um todo, aparece com maior destaque nas câmaras do que na média do Legislativo, alcançando a média de 19%.

Cidadão solicita dados referentes aos servidores dessa Casa Legislativa:

- 1 - Qual o número de servidores concursados?
- 2 - Qual o número de servidores comissionados?
- 3 - Qual o número de servidores terceirizados?
- 4 - Os servidores recebem auxílio alimentação? Qual o valor, e qual a legislação que concede o benefício?

¹³ Para todos os órgãos analisados que compõem este Poder, calculamos os percentuais de cada um dos assuntos dentro da amostra de cada órgão. Com base nestes percentuais, calculamos a média do assunto no Poder como um todo. Para mais informações ver “Metodologia” na pág. 12.

TransparênciaBrasil

Em resposta a sua solicitação a esta Ouvidoria, **informamos que atualmente nesta Casa Legislativa possuímos um quadro de 241 (duzentos e quarenta e um) Servidores Efetivos e 908 (novecentos e oito) Cargos Comissionados.** Essas informações constam no Portal da Transparência, situado no site www.cms.ba.gov.br.

O valor do Auxílio Alimentação é de R\$982,10 (novecentos e oitenta e dois reais e dez centavos), percebidos pelos Servidores Efetivos e Cargos em Comissão ocupantes das classes CC-20 A CC-80, regulamentado pelo Ato da Mesa nº 468/2010, publicado no D.O.L. nº 3.442, de 02/06/2010, à página 18.

Já o assunto de maior destaque no poder como um todo, “tramitação de proposições e emendas parlamentares”, aparece apenas em terceiro lugar no nível municipal, com média de 17%.

O pedido abaixo é um exemplo de solicitação sobre “legislação vigente” com teor de consulta, mas que foi respondido pelo órgão. Em outros casos, a única resposta recebida pelo cidadão foi a recomendação de buscar um advogado para sanar a dúvida.

Solicito, por gentileza, **cópia e/ou número da Lei que isenta idosos (acima de 65 anos) do pagamento de IPTU** no Município de Curitiba

Conforme parâmetro informado, **o Sistema de Proposições Legislativas apontou a lei nº 7.457/1990** que "isenta do pagamento do imposto imobiliário (IPTU), contribuintes que sejam pensionistas ou aposentados, e que recebam até dois salários mínimos e que sejam proprietários de um só imóvel, destinado a sua moradia". **Assenta ainda, a lei complementar nº 44 de 19 de dezembro de 2002**, que "concede redução do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbano — IPTU para pessoa idosa".

Cumprе ressaltar que, é possível a obtenção de informações pela rede mundial de computadores — internet, através do endereço <www.cmc.pr.gov.br>, acessando à esquerda do site no item Legislativo o link Proposições Legislativas — SPL II.

Ao abrir uma página com várias opções de busca - clicar em Legislação na área superior do visor. Abrirá uma tela que possibilita a consulta pelo assunto da norma. **Eventuais questionamentos quanto a navegação podem ser sanados pelo SIC.**

Também vale destacar os pedidos sobre acervo, que ficaram em quarto lugar no Legislativo municipal, representando em média 9% dos pedidos.

Assim como na Câmara dos Deputados, mas em quantidade muito menor, há solicitações dos contatos dos legisladores, em média 4% dos pedidos em contraposição aos 18% do órgão federal.

TransparênciaBrasil

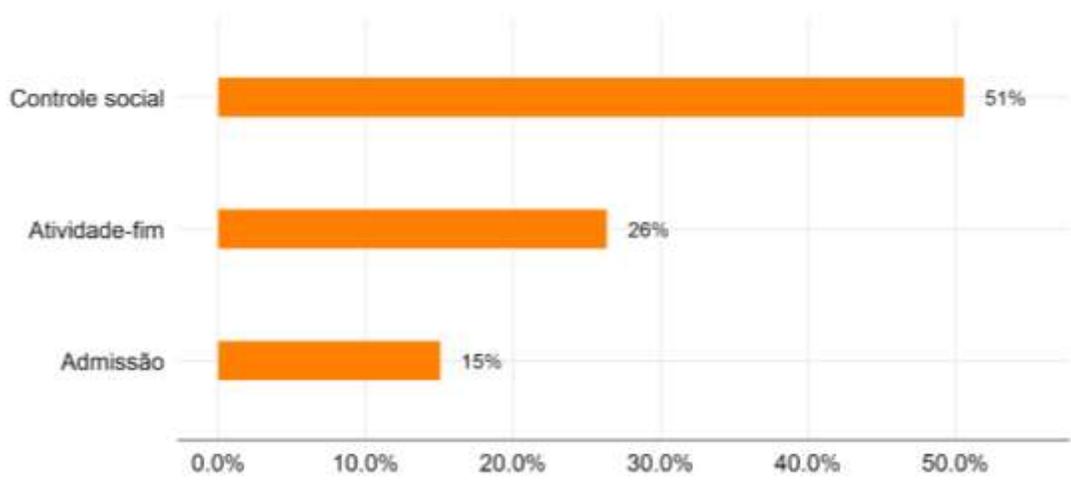
Da mesma forma como na Câmara dos Deputados, “convênios, licitações e parcerias públicas” não é um tema de destaque nas câmaras municipais analisadas, não passando da média de 3% dos pedidos.

Judiciário

Entre os órgãos superiores deste poder, classificamos pedidos enviados ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Tribunal Superior do Trabalho (TST). Já no âmbito estadual, temos os Tribunais de Justiça estaduais (TJs) de Pernambuco e São Paulo, e no âmbito federal, os Tribunais Regionais Federais (TRFs) da 2ª e 3ª regiões.

Integra também este estudo a base do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), órgão de controle interno do Judiciário, tanto na questão financeira quanto administrativa.

Gráfico 13 Áreas temáticas mais solicitadas nos órgãos do Judiciário¹⁴



Fonte: Transparência Brasil, 2018

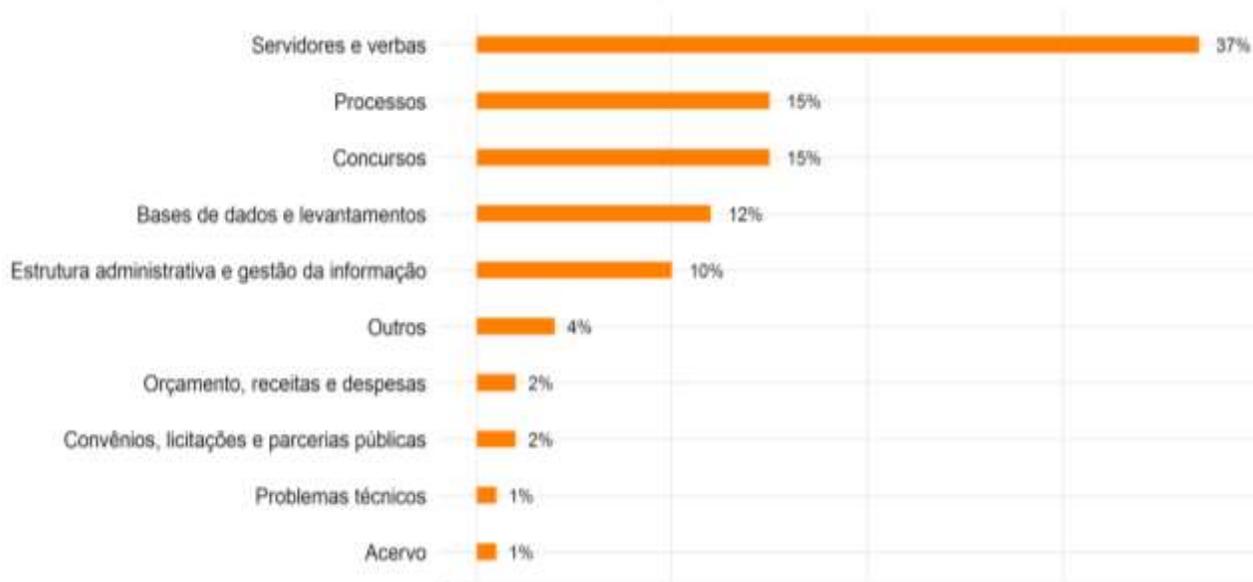
Considerando as áreas temáticas, o Judiciário foi o poder com a maior quantidade de pedidos sobre “controle social” (51%). Além do Judiciário, o Executivo foi o único poder em que “controle social” também foi a área temática mais perguntada.

Em segundo lugar, vem “atividade-fim”, representando 28% dos pedidos do Judiciário — esta foi a menor taxa desta área temática em comparação com os demais poderes. Na sequência, fica “admissão”, perfazendo 10% dos pedidos.

¹⁴ Para todos os órgãos analisados que compõem este Poder, calculamos os percentuais de cada uma das áreas temáticas dentro da amostra de cada órgão. Com base nestes percentuais, calculamos a média da área temática no Poder como um todo. Para mais informações ver “Metodologia” na pág. 12.

Os assuntos mais pedidos no Judiciário

Gráfico 14 Assuntos mais solicitados nos órgãos do Judiciário¹⁵



Fonte: Transparência Brasil, 2018

Seguindo a tendência de outros poderes, o assunto “servidores e verbas” foi o mais demandado. É no Judiciário, porém que ele representa a maior fatia de um poder, com média 37% dos pedidos. Isso explica também a grande quantidade de pedidos de controle social deste poder. No STJ, TJPE e TRF3, o assunto correspondeu sozinho a mais da metade das solicitações.

Tal interesse pode ser explicado pelos vultuosos montantes recebidos por membros do Poder Judiciário, alinhados à falta de transparência dos tribunais com relação a salários e benefícios que acabou culminando na decisão da então presidente do CNJ, Carmen Lúcia, no final de 2017 de determinar que todos os órgãos do Judiciário deveriam passar a publicar na internet os salários e demais benefícios de todo seu quadro.

Os assuntos mais solicitados a cada órgão do Judiciário dentro da área temática “atividade-fim” variam muito, mas, em média, pedidos sobre “processos” foram os mais frequentes (15%), seguidos por pedidos sobre “bases de dados e levantamentos” (12%).

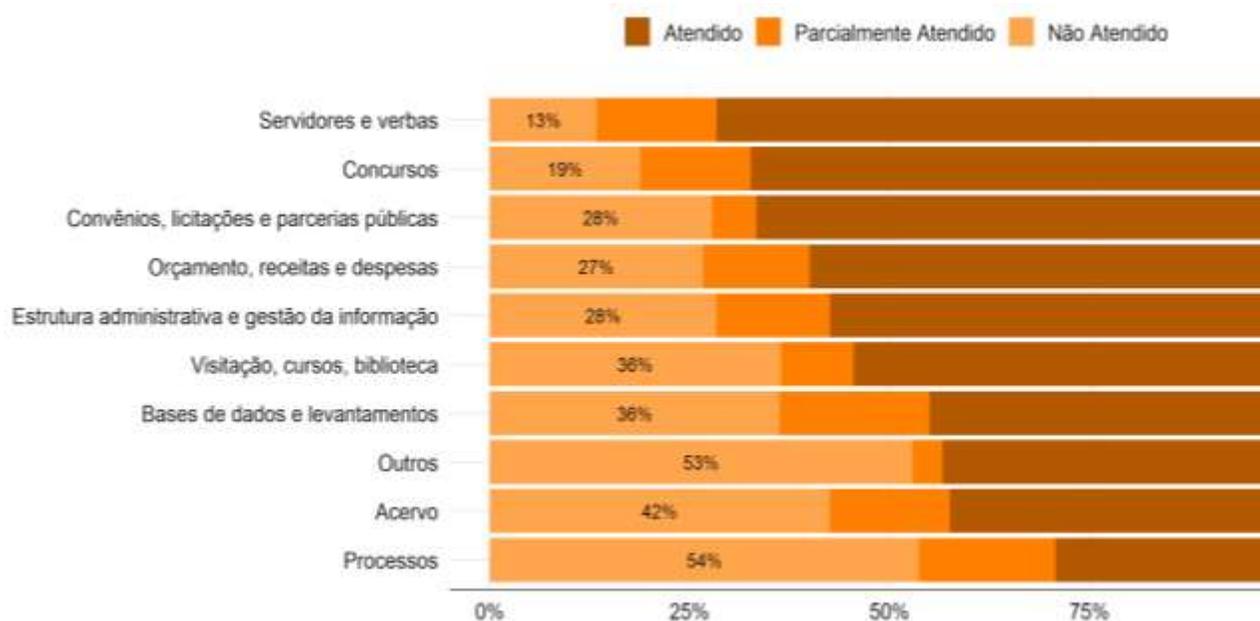
Depois de “controle social” e “atividade-fim”, com média de 15% dos pedidos, “concursos” é sozinho o terceiro assunto mais perguntado ao Judiciário. Já pedidos sobre “convênios, licitações e parcerias públicas” não chegam nem a 2% dos pedidos.

¹⁵ Para todos os órgãos analisados que compõem este Poder, calculamos os percentuais de cada um dos assuntos dentro da amostra de cada órgão. Com base nestes percentuais, calculamos a média do assunto no Poder como um todo. Para mais informações ver “Metodologia” na pág. 12.

TransparênciaBrasil

Atendimento no Judiciário

Gráfico 15 Atendimento dos assuntos mais solicitados - Judiciário



Fonte: Transparência Brasil, 2018

No total, o atendimento do Poder Judiciário foi de 57% e a de não atendimento alcançou 28%, considerando a amostra analisada. Comparativamente, foi o segundo melhor Poder, ficando atrás do Legislativo e com taxas relativamente próximas aos demais.

Parte dos assuntos tiveram taxas de não atendimento muito superiores às demais. O principal exemplo disso são os pedidos sobre “processos”, dos quais 54% não foram atendidos.

Os motivos alegados pelos órgãos nas respostas para não atenderem aos pedidos são bastante variados. Em alguns casos, o órgão alega que não é de sua competência dar a informação solicitada ou então que o pedido não constitui um pedido de informação nos termos da Lei de Acesso.

Exemplo disso é o CNJ: nos casos em que o órgão considerou o pedido como uma consulta¹⁶ jurídica, recomendou ao solicitante que entrasse em contato com um advogado, Defensoria Pública ou Ministério Público.

¹⁶ Na seção “Os assuntos mais pedidos no Legislativo” comenta-se a prática de os órgãos considerarem pedidos como “consultas”.

TransparênciaBrasil

Em outros casos, os pedidos foram considerados genéricos, seja porque o solicitante não definiu bem o escopo do pedido, seja porque não forneceu, por exemplo, número do processo sobre o qual deseja obter informações, apresentando assim dados insuficientes para identificação exata do processo e possibilitar a resposta do pedido.

Solicitações mais bem delimitadas sobre processos, como a que segue, no geral, foram atendidas.

“Com base na Lei de Acesso à Informação Pública gostaria de saber qual o processo PENAL mais antigo que está tramitando no STJ, inclusive o número do mesmo, bem como a data de chegada ao STJ”

Outro assunto que teve atendimento muito baixo foi “acervo”, cujos pedidos foram todos direcionados ao CNJ e ao STJ. Em parte das negativas os órgãos alegaram que não são os responsáveis pela informação, indicando a qual instituição o solicitante deveria se voltar.

Interessante notar que o tema mais pedido ao Judiciário, “servidores e verbas”, é também um dos que tiveram melhor taxa de atendimento: 72% dos pedidos foram atendidos e apenas 13% não atendidos.

Linguagem cidadã inexistente

Consideramos, contudo, preocupante a forma como os órgãos do Judiciário responde à maioria dos pedidos. Acostumados a lidar com a letra da lei, processos, juristas, advogados e magistrados, os operadores responsáveis por responder pedidos de LAI parecem muitas vezes se esquecer que estão escrevendo para cidadãos não-especialistas.

Um exemplo é o caso o caso a seguir. Em vez de responder que o solicitante precisaria determinar um período delimitado a respeito do qual deseja a informação, o órgão responde que a solicitação “**encontra óbice** na falta de indicação de uma [sic] limite temporal”.

Em atenção ao pedido formulado com apoio na Lei 12.527/2011, informamos que a solicitação referente à duração média de todos os processos ainda em tramitação no STJ, inclusive divididos por classe processual, **encontra óbice na falta de indicação de uma limite temporal**, assim como exigiria trabalhos adicionais de análise, interpretação e consolidação de dados e informações.

Mesmo nas vezes em que o pedido está escrito com erros de português e concordância que sugerem baixa escolaridade do solicitante, as respostas fornecidas pelo órgão mantiveram

TransparênciaBrasil

vocabulário repleto de termos técnicos e informações subentendidas sobre funcionamento do Judiciário.

CONDENAÇÃO A NÍVEL DA TURMA RECURSAL/ TJ.BAHIA

Sou XX . A pior coisa que poderia acontecer, é você ser condenado injustamente, por uma acusação arditosamente engendrada por uma Srª , ambos com um só objetivo me condenar por capricho, é um grande absurdo, estou indignado, sou um cidadão honesto, pai de família respónsavel, e estou nessa situação, sem saber ao certo qual o rumo a tomar, quem mais recorrer.

Fui condenado , foi uma tristeza, a Exmª Drª Juiza irredutivelmente não aceitava qualquer argumentação feita pela defesa, alegando que se tratava apenas de "Danos Morais", sem ao menos se importar ao que originava de fato aquele pedido de danos morais. Recorrir 4ª Turma Recursal, aonde o julgamento se deu entre 03 Juizes, e que não se ouve mais ninguém e decide simplesmente acatar o resultado de um julgamento julgado, o posso dizer, como é que pode-se entender o que se passa ou o que se passou sem ao menos se dispor a ouvir todos os envolvidos para tirar uma justa conclusão, O que será que posso fazer? Para mim fica muito claro um grande jogo de interesse por parte dessas pessoas em mim fazer calar e, também exemplar!, o cidadão não pode falar quando há alguém com superpoderes e que faz uso dos mesmos para prejudicar a qualquer um!

Gostaria por gentileza de uma orientação. O Julgamento na Turma Recursal se deu em XX

Em atenção à sua manifestação, informamos que não cabe ao Conselho Nacional de Justiça a revisão de decisões judiciais, uma vez que a sua atuação está restrita ao controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes, conforme a norma gravada no § 4º do art. 103-B da Constituição Federal de 1988.

Informamos também que, como regra geral, não cabe responsabilidade disciplinar de membro do Poder Judiciário pelo fato de decisão conter suposto erro técnico. Para reparar esses possíveis erros é que existe o sistema de recursos processuais, por meio dos quais a parte inconformada com o possível erro tem o direito de pedir **reexame da decisão por um tribunal superior**.

Caso, ainda assim, Vossa Senhoria entenda que houve alguma irregularidade cometida por membro ou órgão do Poder Judiciário, **pode promover reclamação perante o Conselho Nacional de Justiça, observando os procedimentos previstos no Regimento Interno**, e seguindo as orientações disponíveis no link www.cnj.jus.br/comopeticionar.

Esclarecemos, por fim, que **não cabe a Ouvidoria do CNJ atuar em demandas que necessitam da apreciação do Plenário ou da Corregedoria Nacional de Justiça**, conforme disposto na Resolução CNJ nº 103/2010, art. 7º, inciso I.

TransparênciaBrasil

Para encaminhar petição ao CNJ, **não é necessário constituir advogado.**

Se já é de conhecimento dos órgãos que parte dos pedidos recebidos são na verdade consultas jurídicas, o ideal seria que os órgãos criem respostas com linguagem cidadã para esclarecer a população de quais passos podem ser tomados para solucionar as dúvidas.

Além disso, não basta dizer que o cidadão tem direito a pedir “reexame da decisão por um tribunal superior”, sem explicitar quais são os tribunais superiores. Tampouco responder que certa demanda não é de sua competência e recomendar que o cidadão procure a Defensoria Pública ou o Ministério Público, sem explicar o que cada uma dessas entidades pode fazer e qual a diferença de procurar uma ou a outra, por exemplo.

Levando em conta ainda que “processos” é um dos principais temas perguntados, fornecer respostas sem linguagem cidadã, que em nada ajudam o solicitante, acaba contribuindo para a desinformação da população. Sem contar o desperdício de dinheiro público, já que existe uma equipe de servidores que gasta tempo para responder aos pedidos, mas que no fim não aumenta o nível informacional daqueles que a procuram.

Tribunais de Justiça

Gráfico 16 Assuntos mais solicitados nos TJs¹⁷



Fonte: Transparência Brasil, 2018

No nível estadual, contemplado nesta análise por TJ-PE e TJ-SP, “servidores e verbas” foi mais solicitado do que em relação ao Poder Judiciário no geral, correspondendo em média a 42% dos pedidos feitos a este nível federativo.

Em segundo lugar aparece “concursos”, representando 22% dos pedidos em média.

Chama atenção o fato de que, no TJ pernambucano, menos de 3% dos pedidos referem-se a processos, muito abaixo da média do Judiciário de 15%. Interessante notar que na seção da [busca processual](#) é afirmado que o órgão conta com uma “plataforma mais moderna e segura”, de forma a facilitar a compreensão e uso. Além disso, consta também que há uma interface diferente para o caso de “consultas massivas para escritórios de advocacia”, é importante, entretanto, que outros atores também possam fazer este tipo de pesquisa na base.

Não temos evidências para afirmar que este sistema seja de fato melhor ou que este seja um dos motivos da baixa taxa de pedidos sobre processos no TJ-PE. Porém, uma possível abordagem para melhorar esses sistemas é buscar entender quais os entraves identificados por usuários dessas buscas e como eles podem ser mitigados pelos órgãos do Judiciário. Por

¹⁷ Para todos os órgãos analisados que compõem este Poder, calculamos os percentuais de cada um dos assuntos dentro da amostra de cada órgão. Com base nestes percentuais, calculamos a média do assunto no Poder como um todo. Para mais informações ver “Metodologia” na pág. 12.

TransparênciaBrasil

vezes, apenas a simplificação da linguagem já pode ser uma ferramenta poderosa para amplificar o acesso à informação.

Uma parcela das solicitações via LAI sobre processos aos TJs vai menos no sentido de acesso aos processos em si e mais na direção de entender o andamento processual. Entre os itens pedidos estão perguntas sobre as regras para escolha do juiz que vai julgar, formas de se entrar com um recurso, andamento da execução das decisões do tribunal, pedido de cópia ou da numeração de processos.

Por isso, recomendamos que sejam analisadas quais são as questões mais frequentes feitas a esses órgãos e que seja utilizada linguagem cidadã nas respostas.

Ganhei em 1ª instância, dois recursos por unanimidade e agora a parte contrária entrou com Recurso Especial e advogada não quis entrar com contra razão. Preciso saber como está o andamento. Tenho 64 anos, estou muito doente, preciso do dinheiro SUS não chama para exames há meses, sou portadora de 4 doenças crônicas, portanto degenerativas, tem meses que nem posso comprar remédio.

Em atenção ao Protocolo 2017/22859, esclarecemos que, com os dados fornecidos, não foi possível localizar o processo em 2ª Instância no Tribunal de Justiça de São Paulo.

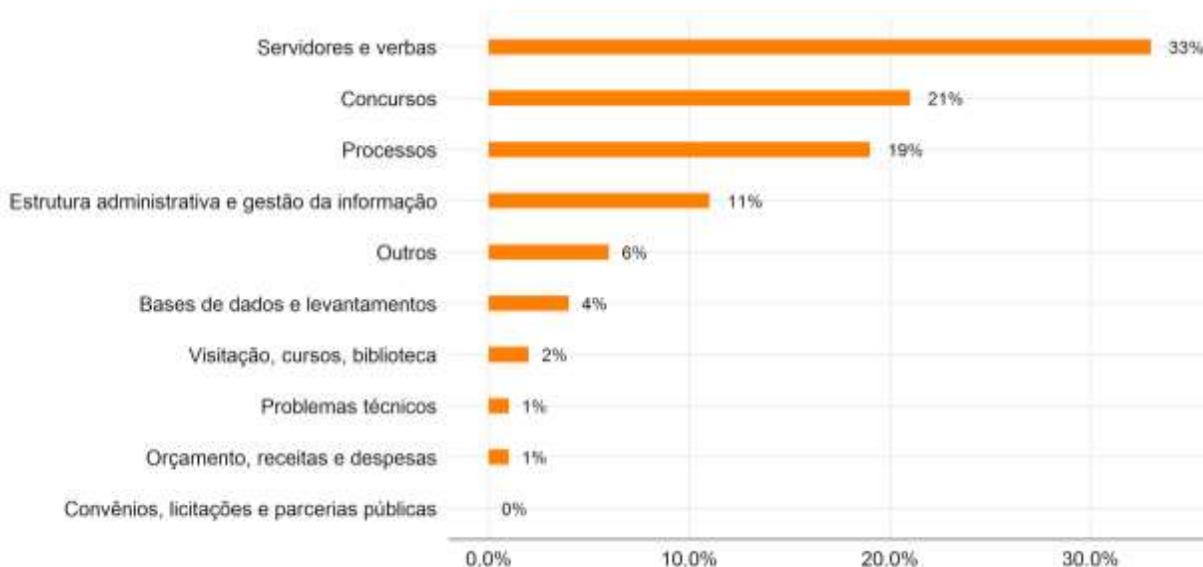
Informamos que a consulta de processos pode ser feita no site do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo (www.tjsp.jus.br) diretamente na página principal, através dos campos abaixo: Para consulta de andamento de processos em 2ª Instância no site através do nome da parte, documento da parte, nome do advogado ou nº do processo, selecionar:

- Consulta Processual avançada;
- Consulta de Processos do 2º Grau;
- Seção: Selecione a Seção desejada ou “Todas as Seções”;
- Pesquisar por: Selecione a forma de pesquisa desejada — “Nome da parte”, “documento da parte”, “nome do advogado”, “nº do processo” ou “OAB”;
- Preencher o campo referente a forma de pesquisa selecionada;
- Clicar em “pesquisar”.

Cabe-nos esclarecer que o Tribunal de Justiça dispõe de Suporte Técnico para Consulta de Processos em Segunda Instância, através dos telefones: (11) 3267-1919 e (11) 3614-7950.

Tribunais Regionais Federais

Gráfico 17 Assuntos mais solicitados nos TRFs¹⁸



Fonte: Transparência Brasil, 2018

Também nos Tribunais Regionais Federais pedidos sobre “servidores e verbas” foi o assunto mais perguntado em média com 33% e “concursos” em segundo lugar atingindo 21%.

Considerado o TRF2 sozinho, pedidos sobre “processos” e “concursos” foram mais frequentes que “servidores e verbas”. Juntos, os dois assuntos representaram 56% dos pedidos.

Já no TRF3, “servidores e verbas” correspondeu a 46% dos pedidos. Somados, os três assuntos mais pedidos na sequência — “estrutura administrativa e gestão da informação”, “concursos” e “processos” — atingem cerca 40%, o que demonstra o grande interesse no assunto “servidores e verbas”.

Dentro dos pedidos sobre processos, há diferença entre os dois tribunais: no TRF2, são principalmente pedidos sobre andamento processual ou sobre como entrar com agravo. Já no TRF3, são em sua maioria sobre precatórios.

O assunto “estrutura administrativa e gestão da informação” também teve relativo destaque, chegando a valores próximos de 10%. Entre tais pedidos estão questões sobre os departamentos do órgão ou até sobre Lei de Acesso à Informação.

¹⁸ Para todos os órgãos analisados que compõem este Poder, calculamos os percentuais de cada um dos assuntos dentro da amostra de cada órgão. Com base nestes percentuais, calculamos a média do assunto no Poder como um todo. Para mais informações ver “Metodologia” na pág. 12.

TransparênciaBrasil

Prezada Ouvidoria, gostaria de ser informada se está em andamento uma possível instalação de nova Vara Federal no Estado do Mato Grosso do Sul. Atenciosamente.

Com base no artigo 30, incisos I e II, da Lei Acesso à Informação, nº12.527, de 18 de novembro de 2011, solicito a lista de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura, conforme previsto na lei.

Superior Tribunal de Justiça

Gráfico 18 Assuntos mais solicitados no STJ



Fonte: Transparência Brasil, 2018

Também no STJ o assunto de maior interesse entre solicitantes é “servidores e verbas” (57%), correspondendo a mais da metade dos pedidos.

Este assunto foi também um dos mais atendidos. Em apenas 9% das solicitações a informação não foi fornecida — a média de não atendimento é 19%.

“Servidores e verbas” e “estrutura administrativa”, que corresponde a 9% dos pedidos ao órgão, são os principais assuntos que fazem com que o STJ tenha a maior taxa de pedidos na área temática de “controle social” do Judiciário: 70%.

É de se questionar por que no STJ o interesse referente à atividade-fim do órgão é menor que a média dos órgãos do Judiciário.

Seria pertinente comparar o STJ com outro órgão que recebesse destaque equivalente na imprensa, como o Supremo Tribunal Federal (STF). Assim verificaríamos se em tal órgão também se observa maior quantidade de solicitações de controle social frente à atividade-fim. Infelizmente, não foi possível obter a base do STF, pois o órgão negou acesso, alegando que levaria cinco anos para tratar as informações solicitadas.

Se não é possível explicar o baixo interesse por atividade-fim do órgão, não é difícil entender o porquê de controle social corresponder a parte tão significativa dos pedidos. Parcela dos solicitantes quer saber, por exemplo, quantas palestras externas cada um dos ministros realizou

TransparênciaBrasil

e quanto recebeu por cada uma delas. Ou então requisita informações sobre valores de benefícios pagos a servidores federais como auxílio-saúde, gastos que ganham relevância com a cobertura da imprensa sobre os altos ganhos de servidores do Judiciário.

A licença para tratamento da própria saúde que ultrapassar 2 anos, a qual é prevista no inciso VII do art. 103 da Lei nº 8.112/90 permite a descontar do auxílio alimentação do servidor federal que esteja nessa situação?

Também há inúmeros pedidos sobre a própria composição do STJ, desde pedidos sobre currículos dos ministros de diferentes períodos do Tribunal até pedidos sobre quais foram os candidatos inscritos para as listas tríplices para vagas de ministro.

Meu nome é XXXXXXXXXX, graduando em Direito pela Universidade de São Paulo. Participo de um grupo de pesquisa dentro da faculdade e, no momento, **queremos analisar a composição do Superior Tribunal de Justiça, desde 1988**. Por isso, peço a vocês, embasado na lei de acesso à informação que me garante acesso a esses dados, que me disponibilizem os **currículos de todos os ministros, quando da sua análise pelo Senado Federal**. Ressalto que os currículos tal como constam no site não nos interessam, por não estarem completamente detalhados; nos interessam os currículos que acompanharam a indicação do nome do ministro ao senado.

Outro item de interesse dentro de “servidores e verbas” no STJ refere-se à criação do cargo de analista judiciário, prevista em lei sancionada pela então presidente Dilma Rousseff em 2014. Não é possível afirmar ao certo quais desses pedidos têm o intuito de fiscalizar a criação e forma de ocupação de tais cargos e quais vêm de interessados em disputar tais vagas.

Considerando a criação de 193 cargos de analista Judiciário pela Lei 12.991/2014 e as recentes nomeações para o cargo de analista Judiciário da área judiciária, gostaria de saber: a) se todos os 193 cargos de analista Judiciário serão destinados ao cargo de analista Judiciário da área judiciária; b) caso a resposta à primeira pergunta seja negativa, gostaria de saber quantos dos 193 serão ou foram destinados a analista Judiciário da área judiciária; e c) quantos cargos de analista Judiciário da área judiciária estão atualmente vagos.

O segundo assunto mais perguntado ao STJ referiu-se a “bases de dados e levantamentos” perfazendo 15% do total e correspondendo à maioria dos pedidos de “atividade-fim” feitos ao órgão. No geral, os pedidos assim classificados solicitavam dados estatísticos e informações abrangendo períodos de tempo relativamente longos, chegando a cinco anos em muitos casos e, em outros, a mais de uma década.

Tais pedidos foram atendidos em apenas 58% dos casos. Praticamente um quarto deles (24%) não foi atendido, umas das mais altas taxas de não atendimento do STJ. Isto é grave, pois

TransparênciaBrasil

muitos pesquisadores recorrem ao órgão em busca de informações gerais para análise da sua atividade, visto sua relevância nacional.

Há pedidos de informação que vão desde o número de ações penais julgadas e de condenações até a quantidade de habeas corpus e de recursos especiais solicitados ao Tribunal.

Um dos problemas identificados no atendimento a este assunto é que, em boa parte dos casos, o STJ indica seu site como fonte para obtenção dos dados solicitados. No entanto, o fato de tais pedidos tratarem de períodos longos de tempo e pressuporem dados que possam ser facilmente agregados e analisados, torna essa forma de pesquisa individualizada inviável para a maioria dos solicitantes.

Exemplo disso é o pedido abaixo, em que o solicitante requisita um arquivo único com várias decisões para análise estatística. No entanto, o órgão se exime de fornecer a base, informando que sua “Secretaria de Jurisprudência” não dispõe mais de uma “equipe para atendimento ao público externo”. Obviamente, a LAI não prevê que esta seria uma justificativa aceitável para negar uma informação. Afinal, a quem deve servir o Judiciário, se não ao público externo?

Faço parte de um grupo de pesquisa em Direito Tributário, na pós-graduação da PUC-PR, e gostaria de ter acesso aos dados sobre a legislação usada nos decisões para tratamento estatístico.

Desta forma, solicito TODAS os resumos de decisões em acórdãos em que o Código Tributário Nacional (CTN) apareça como "referência legislativa". Seria o mesmo que pesquisar a jurisprudência online referenciando o CTN como legislação, mas preciso que este resultado seja apresentado em um arquivo único que possa ser objeto de coleta de dados de forma automática.

Adianto, que realizei o mesmo pedido ao STF, onde fui prontamente atendido sendo-me enviado a coleção de decisões que citavam o CTN num único arquivo com extensão MHT (.mht), de forma que acredito ser possível o mesmo procedimento no presente pedido.

Na página de busca de jurisprudência disponível no site — para pessoas que não tenham conhecimento de técnicas de raspagem de dados — é preciso copiar os resultados da pesquisa página a página, pois não há um botão possibilitando baixar a consulta, inviabilizando análises que envolvam muitas decisões.

Em outro exemplo, no qual são solicitados o número de julgamentos de ações penais e condenações consequentes, o STJ forneceu o número de registro de cada ação, sugerindo que o próprio cidadão buscasse, caso a caso, se houve ou não condenação. O fato de o órgão não conseguir gerar tais dados agregados é ruim não apenas para a sociedade civil que precisa dessas informações, mas para o próprio Tribunal, que não consegue analisar sistematicamente os números de sua atuação de forma ágil e fácil.

TransparênciaBrasil

Outro grave problema em pedidos realizados a tribunais é que certas respostas acabam sendo inconclusivas. No exemplo abaixo, pergunta-se quantos processos de improbidade prescreveram e, por isso, foram arquivados. Na resposta, o STJ explica como fez a pesquisa pelos processos para responder à pergunta e diz que nenhum dos processos arquivados possuíam os códigos de improbidade administrativa. Um cidadão comum não saberia dizer ao certo se tal resposta significa se I) não há processos de improbidade administrativa arquivados **ou** II) pode ser que haja processos, mas o mecanismo de busca do site não permite encontrá-los.

Ao ser ambíguo em sua resposta, o órgão transfere a responsabilidade por interpretar a resposta ao cidadão.

A pedido do Deputado Federal Antonio Carlos Mendes Thame (PV/SP), Coordenador da Frente Parlamentar Mista de Combate à Corrupção, solicitamos informações desse Conselho, sobre o quantitativo dos processos arquivados, em decorrência da prescrição do crime, relacionados à improbidade administrativa.

Prezado Senhor,

Em atenção à manifestação encaminhada, a unidade responsável informou que dados foram coletados com base nas tabelas de assuntos e movimentos relacionadas ao objeto do pedido, no entanto, **segundo o “select” realizado por aquela Secretaria bem como pela conferência que fizemos** (com base nos códigos de assuntos constantes na lista de processos recebida), **nenhum dos feitos que foram arquivados ou baixados por prescrição possuíam os códigos de assuntos relacionados à improbidade administrativa** (de acordo com o glossário das metas do CNJ relativo a esse assunto).

Depois de “servidores e verbas” e “bases de dados e levantamentos”, aparece o assunto “estrutura administrativa” com 9%. Em seguida, estão os assuntos “concursos” e “processos”, ambos com apenas 5%. Na amostra do Judiciário, tais temas correspondem em média a 15% dos pedidos.

Trabalho adicional

Segundo a regulamentação da LAI no âmbito do Executivo federal — que foi seguida por boa parte dos demais poderes e níveis federativos, como é o caso do STJ — não serão atendidos pedidos “que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do órgão ou entidade”.

Na prática, o que se vê, no entanto, é que tal fundamento serve como base para o órgão se abster de fornecer informações importantíssimas para o controle social e que dificilmente

TransparênciaBrasil

poderão ser obtidas pela sociedade civil de outra forma. E o que é ainda mais grave: parte das solicitações negadas correspondem a informações básicas.

Exemplo disso, foi a negativa a pedido que solicitava listas com a relação de processos de um ministro relator em específico e a natureza de cada processo. Qualquer tribunal que disponha de um sistema minimamente adequado seria capaz de gerar automaticamente uma planilha nestes termos, visto que se tratam de informações básicas do cadastro de um processo.

Porém, segundo o STJ, gerar tais listas “exigiria trabalhos adicionais de análise, interpretação e consolidação de dados e informações”. Segundo o órgão, “porque o levantamento de determinada lista de processos sofre, constantemente, os reflexos da dinâmica dos recursos interpostos e da tramitação interna e externa dos feitos”.

Em nosso entendimento, porém, tal argumento de nada serve: não é explicado ao solicitante de que forma a dinâmica de recursos e tramitação impede o fornecimento da informação. Se tivesse sido explicado, o solicitante poderia reformular o pedido ou recorrer, se assim entendesse conveniente.

De 11 casos em que o STJ utilizou o argumento de trabalho adicional, nove se referem ao assunto “bases de dados e levantamentos”. Considerando apenas este assunto, “trabalho adicional” correspondeu a 12% das negativas.

Quantidade de processos de corrupção abertos e julgados na última década, assim como do número de condenados, representa outro exemplo de pedido de informação negado pelo STJ com base no argumento de “trabalho adicional”.

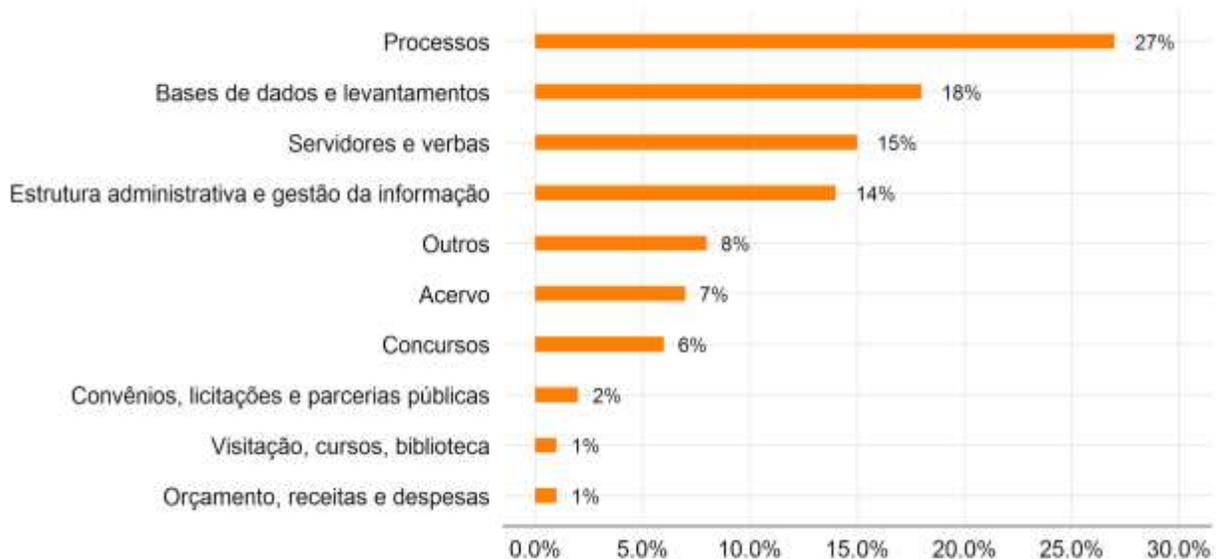
Como resposta a este pedido de dados objetivos, foi indicado ao solicitante que utilizasse cinco fontes de informações diferentes: a pesquisa de jurisprudência, a biblioteca do Tribunal sobre pesquisas de doutrina e legislação, o Informativo de Jurisprudência, a Pesquisa Pronta e a Legislação Aplicada.

Dados sobre o tempo transcorrido entre o protocolo de um processo e a concessão da liminar são outro exemplo de informação não concedida, apesar de ser uma informação relativamente fácil de ser obtida, de acordo com a estrutura do sistema escolhida pela área de tecnologia da informação do órgão.

Para atendimento efetivo dos pedidos de LAI quanto à atividade do Judiciário, consideramos fundamental que as classificações cadastradas na “ficha básica” de cada processo, bem como os sistemas utilizados pelos tribunais estejam cada vez mais alinhados com as demandas de informação da sociedade civil. Não é razoável que os órgãos respondam sempre que uma demanda recorrente (como números de processos e condenações por corrupção) implique em trabalho adicional e não faça nada para sistematizar esses dados demandados.

Conselho Nacional de Justiça

Gráfico 19 Assuntos mais solicitados no CNJ



Fonte: Transparência Brasil, 2018

Por ser um órgão de controle, é natural que os temas dos pedidos feitos ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sejam diferentes dos demais órgãos do Judiciário. Enquanto a média do de solicitações sobre atividade-fim é 26% no Judiciário, no CNJ, esta área temática corresponde a quase metade (44%) das solicitações recebidas.

Já “controle social” representou 32% dos pedidos, montante bem menor que a média do Judiciário de 51%. Na maioria dos tribunais, os assuntos mais recorrentes eram salários, benefícios, e atividades de um juiz, desembargador ou ministro em específico.

Essa quantidade significativa de pedidos de “atividade-fim” advém principalmente da frequência de dois assuntos: “processos” e “base de dados e levantamentos”. Processos, por exemplo, teve quase o dobro de pedidos comparado à média do Judiciário. Um terço desses pedidos eram dúvidas sobre processos específicos em que o solicitante demonstrava ser parte interessada no processo ou um conhecido ou parente de parte interessada.

Em parte deles, o solicitante pedia íntegra do processo; em outras, questionava a demora da tramitação em instâncias inferiores ou a lisura na atuação de juízes e desembargadores. Outro termo bastante recorrente foram os precatórios: requisições de pagamento expedidas pelo Judiciário para cobrar de municípios, estados ou da União devidos após condenação judicial definitiva.

TransparênciaBrasil

Há também pedidos muito variados como dúvidas sobre cumprimento de pena. Em muitos deles, o CNJ considerou a solicitação como consulta jurídica e recomendou a procura de um advogado. Nesses casos, ainda que o CNJ não possa dar um posicionamento definitivo quanto a casos específicos via Lei de Acesso à Informação, há um mínimo de informação básica que poderia ter sido fornecido. Consideramos pedidos com este tipo de resposta como “não atendido”.

O pedido abaixo serve como exemplo. Nele, a solicitante pede esclarecimento quanto à execução de pena do marido. Ainda que o CNJ não possa dar resposta específica sobre o caso, ele poderia ter explicado na resposta o que são os Grupos de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF), grupos estes criados pelo próprio CNJ. Além disso, poderia ter indicado o link do site do CNJ no qual estão disponíveis os contatos dos GMFs de cada um dos tribunais estaduais e federais. Poderia também ter pontuado alguns direitos do preso quanto à execução penal e diminuição da pena por bom comportamento ou, pelo menos, enviado o link da Cartilha da Pessoa Presa, publicação disponível no próprio site do CNJ.

meu esposo já pagou mais de 1/6 de sua condenação

meu esposo está preso desde Agosto de 2009, como posso saber quando termina o prazo dele? pois ele está trabalhando desde que foi preso, inclusive é extra muro desde 2010 e tem bom comportamento, a pena dele é de 18 anos e sete meses se ele tem que pagar 2/5 da pena e tem 934 dias remidos por favor quando ele pode ser beneficiado? Me ajudem por favor !

O Conselho Nacional de Justiça não responde sobre casos específicos ou o mérito de processo, uma vez que este Conselho não dispõe de atribuições institucionais que lhe permitam exercer fiscalização da atividade jurisdicional dos magistrados e Tribunais (MC em MS n. 27.148, Rel. Min. CELSO DE MELLO). **Nesse contexto, falece competência ao Conselho Nacional de Justiça para processar e julgar o presente pedido.**

Assim, deve-se procurar o juiz da execução ou o GMF (Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário) do Tribunal de Justiça do seu estado.

Há também diversas pessoas que recorrem ao CNJ em busca de estatísticas sobre processos, tanto do próprio CNJ quanto dos demais tribunais.

Um dos solicitantes, por exemplo, solicitou a quantidade de processos em tramitação no CNJ que estão com pedido de vista, com informação do nome do Conselheiro que pediu vista do caso e há quanto tempo o processo está com vista. Para chegar a tal resposta, o CNJ recomendou que o cidadão consultasse o diário eletrônico do CNJ, no qual constam os processos com vista e o nome do conselheiro. Já para saber o tempo, seria preciso fazer consulta individualizada de cada um dos processos.

TransparênciaBrasil

Considerando a falta de transparência em critérios e justificativas nos pedidos de vista de juízes, que podem ser usados para retardar propositalmente a resolução de um processo em meses, seria razoável esperar que o Conselho fornecesse ao menos o seu quantitativo, permitindo uma análise do impacto que este mecanismo gera dentro do Poder Judiciário.

O CNJ, enquanto órgão de controle máximo do Judiciário, tem a função de aprimorar o funcionamento deste Poder. Para exercer essa função, é preciso que centralize e colete uma série de informações, sem as quais não pode avaliar a atuação dos demais tribunais. Sendo assim, é natural que muitos solicitantes busquem o órgão caso necessitem de informações gerais do Judiciário.

No entanto, em muitos casos em que o pedido abrangia todo o Judiciário do país, o CNJ se limitou a indicar que o solicitante buscasse diretamente cada um dos tribunais do país. Tendo em vista que há mais de 90 órgãos do Poder Judiciário no país, recomendar que o cidadão faça este trabalho é, sem dúvida, restringir o acesso à informação, pois transfere ao cidadão tarefa organizacional que deveria ser do Estado. Um exemplo de informação que o órgão alegou não possuir são os dados estatísticos sobre a mediação judicial — modalidade de resolução de conflitos oferecida pelos tribunais brasileiros.

Apenas para ilustrar a dificuldade que é reunir dados de todos os tribunais, um dos principais feitos do CNJ em relação à remuneração dos magistrados foi justamente reunir em seu portal os dados de salários e benefícios de quase todos os tribunais sob seu controle. Durante o processo de coleta, a ministra Carmen Lúcia, então presidente do CNJ, teve que cobrar os tribunais pela demora na resposta, além de relatar dificuldade em conseguir dados via transparência ativa em alguns portais.

A divulgação dos salários foi recomendada por grupo de trabalho instituído pelo CNJ para investigar casos de recebimentos acima do teto e outras irregularidades nos proventos dos magistrados. Foi identificado que uma das medidas mais importantes para se ter esse tipo de controle era justamente aumentar e centralizar a transparência das remunerações. Apesar disso, mais de um ano após portaria ter previsto que os tribunais brasileiros enviem os dados de pagamentos efetuados ao CNJ, parte dos tribunais ainda não cumpre a determinação da então presidente do STF.

Outro motivo que justifica a alta taxa de pedidos sobre “bases de dados e levantamentos” (18%) é o fato de o CNJ consolidar dados de assuntos variados, desde sistema carcerário e medidas socioeducativas até improbidade administrativa, adoção e apreensão de bens.

Além disso, o órgão também faz levantamentos sobre o Judiciário como o Justiça em Números, que compila dados sobre a atuação dos tribunais do país.

Aconselha-se ao CNJ que analise os assuntos das informações que lhe são solicitadas via LAI e avalie a inclusão delas em seus levantamentos, passando a cobrá-las dos demais tribunais.

TransparênciaBrasil

Atendimento

Em relação ao atendimento, o CNJ ficou atrás de todos os demais órgãos analisados. Sua taxa de pedidos atendidos foi de apenas 35%, valor muito inferior à média de 61% do Judiciário. O percentual de pedidos não atendidos foi 48%.

Considerando os assuntos mais pedidos, como “processos” e “bases de dados e levantamentos”, as taxas foram ainda piores: em ambos menos de 30% dos pedidos foram atendidos.

Além dos problemas já pontuados acima, um caso peculiar identificado foi a cobrança para digitalização de processos. Segundo a LAI, “o serviço de busca e fornecimento da informação é gratuito”, com exceção dos casos em que há “reprodução de documentos pelo órgão” e nos quais pode ser cobrado apenas a quantia necessária ao ressarcimento do custo dos serviços e dos materiais utilizados.

Quando são solicitados documentos digitalizados, boa parte dos órgãos, ao invés de fornecer o arquivo digital, disponibiliza a consulta física do material, possibilitando cópias físicas do mesmo mediante cobrança por folha copiada. Em outros casos, cobra-se o envio de CD com arquivos digitalizados.

No CNJ, entretanto, identificamos casos em que o órgão cobra pela digitalização do documento. Em um cenário em que a digitalização de documentação é cada vez mais ágil, é incompreensível que o poder público privilegie o acesso à informação que envolva deslocamento do cidadão. Além de ser da gravidade de o cidadão ser cobrado para que um servidor público escaneie o documento, quando a LAI prevê a gratuidade do fornecimento das informações, é irracional a geração de burocracia com preenchimento de formulário, emissão de Guia de Recolhimento da União para o pagamento de quantias ínfimas, a título de ressarcimento do custo do serviço, como no caso abaixo:

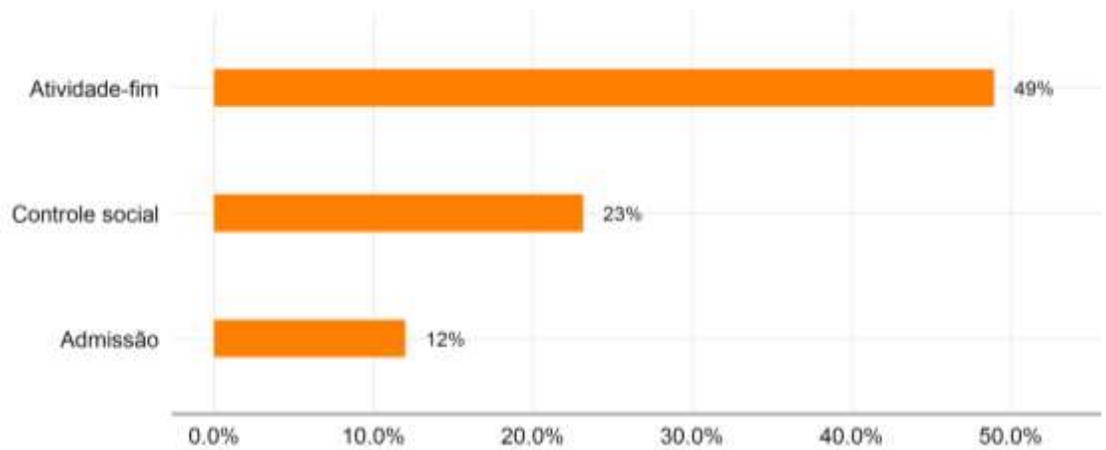
Nos termos do art. 12 da Lei nº 12.527/2011, o custo para digitalização integral do processo nº 340.327 é de R\$ 0,15 por folha. O processo contém 57 folhas. Para continuidade do atendimento, faz-se necessário o preenchimento do formulário anexo e o recolhimento, no valor de R\$ 8,55, por meio da Guia de Recolhimento da União - GRU, utilizando os dados informados no documento anexo. Após, solicitamos o envio do formulário e o comprovante do depósito. Ato contínuo, encaminharemos as cópias ao endereço eletrônico indicado.

Tribunais de Contas

Neste estudo, a maior parte dos pedidos de informação analisados são do Tribunal de Contas da União (TCU) (33%), do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCM-SP) (29%) e do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro (TCM-RJ) (28%).

Com amostras menores, analisamos ainda os pedidos de alguns órgãos estaduais dos quais recebemos bases de dados: Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO) (4%), Tribunal de Contas do Estado de Roraima (TCE-RR) (3%) e Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (TCM-CE) (2%).

Gráfico 20 Áreas temáticas mais solicitadas nos Tribunais de Contas¹⁹



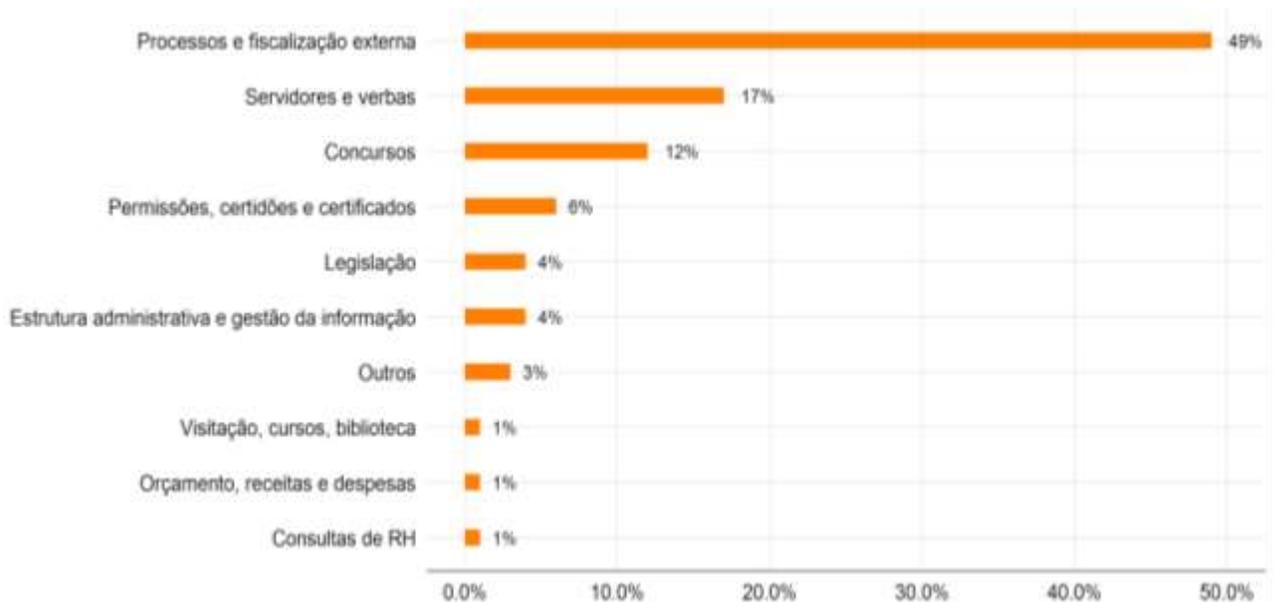
Fonte: Transparência Brasil, 2018

Diferentemente do Judiciário e Executivo, em que pedidos sobre “controle social” tiveram grande destaque, nos Tribunais de Contas (TCs) tal área temática representou apenas 23% dos pedidos, em sua maior parte representada pelos pedidos sobre “servidores e verbas”, que corresponderam em média a 17% dos pedidos.

¹⁹ Para todos os órgãos analisados que compõem este Poder, calculamos os percentuais de cada uma das áreas temáticas dentro da amostra de cada órgão. Com base nestes percentuais, calculamos a média da área temática no Poder como um todo. Para mais informações ver “Metodologia” na pág. 12.

TransparênciaBrasil

Gráfico 21 Assuntos mais solicitados nos Tribunais de Contas²⁰



Fonte: Transparência Brasil, 2018

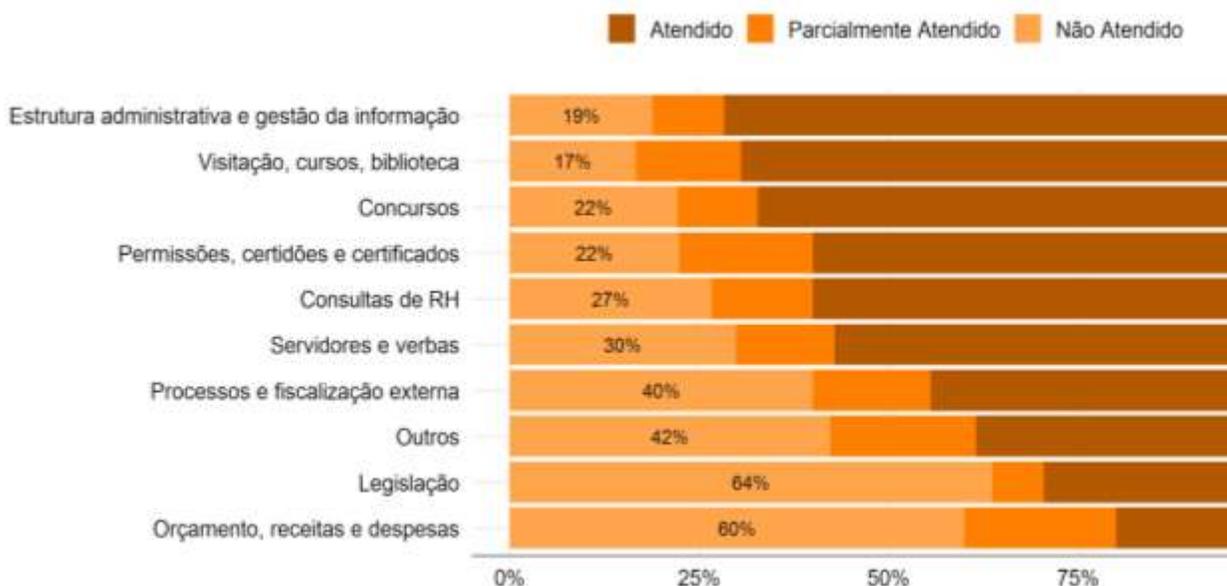
Por outro lado, seus órgãos tiveram proporção de solicitações sobre “atividade-fim” — representado por um único assunto, “processos e fiscalização externa”, que correspondeu em média a 49% dos pedidos.

Com 12%, “concursos” também teve destaque. Nenhum dos outros assuntos apresentou média superior a 6%.

²⁰ Para todos os órgãos analisados que compõem este Poder, calculamos os percentuais de cada um dos assuntos dentro da amostra de cada órgão. Com base nestes percentuais, calculamos a média do assunto no Poder como um todo. Para mais informações ver “Metodologia” na pág. 12.

TransparênciaBrasil

Gráfico 22 Atendimento dos assuntos mais solicitados - Tribunais de Contas



Fonte: Transparência Brasil, 2018

Em relação ao atendimento, destaque para o assunto “processos e fiscalização externa”, no qual 40% dos pedidos não foram atendidos. Sendo esta a função principal do órgão, é fundamental que tais informações sejam fornecidas.

Pedidos sobre orçamento e receitas do órgão teve, por sua vez, não atendimento superior a 50%. “Servidores e verbas” também teve uma taxa relativamente baixa de atendimento: 30% dos pedidos não foram atendidos.

No geral, a frequência com que cada um dos assuntos apareceu nos diferentes níveis federativos não variou tanto entre os Tribunais de Contas. Em todos eles, “processos e fiscalização externa” foi o assunto mais perguntado, seguido em todos os demais órgãos por “servidores e verbas”, com exceção do TCU e do TCM-RJ, nos quais “servidores e verbas” ocupam o terceiro lugar.

Exclusivamente no TCU, houve uma alta taxa (28%) de pedidos sobre “permissões, certidões e certificados”, que foi o segundo assunto mais perguntado ao órgão. Já no TCM-RJ, o segundo mais perguntado foi “concursos” (36%).

TransparênciaBrasil

Federal

O Tribunal de Contas da União (TCU) é o órgão de controle externo do poder Executivo federal. Pela fiscalização que exerce sobre a utilização dos recursos públicos federais, o órgão centraliza dados sobre responsáveis com contas julgadas irregulares, inabilitados para exercer função pública e de pessoas físicas e jurídicas declaradas inidôneas para contratar com o poder público federal.

Isso faz com que o portal do TCU seja visto como fonte detentora de dados centralizados sobre grandes investigações e auditorias — assim como outros órgãos que fazem parte desta análise como o CNJ — atraindo muitos solicitantes em busca de dados gerais.

Gráfico 23 Assuntos mais solicitados no TCU



Fonte: Transparência Brasil, 2018

O assunto mais pedido ao TCU foi “processos e fiscalização externa” (48%) — único assunto do órgão relacionado à “atividade-fim”.

Entre os pedidos deste assunto, a maior parte corresponde a solicitações de acesso a processos diversos que tramitam no Tribunal (59%), seguidas por pedidos sobre prestações de contas (13%) e auditorias de licitações (12%). Tais dados parecem indicar o interesse dos cidadãos no trabalho de fiscalização dos recursos públicos federais realizado pelo TCU, ainda que parcela deles seja de partes diretamente interessadas nos processos que desejam conhecer seu andamento.

Identificamos no TCU o mesmo obstáculo que em órgãos de outros poderes: a inexistência de cópias digitais e, mesmo quando elas existem, o órgão alega dificuldade em hospedá-las e

TransparênciaBrasil

transferi-las digitalmente para os solicitantes, por serem arquivos muito pesados. O resultado, em muitos casos, é que ou resta ao cidadão recebê-las pelo correio ou buscá-las no órgão. É urgente que a administração pública comece a assimilar alternativas tecnológicas já existentes, como a hospedagem e transferência virtual de arquivos, de forma a contornar esse tipo de problema.

Conforme amplamente divulgado pela mídia, considerando ter havido diversas práticas de atos lesivos ao patrimônio no âmbito da **Petrobras Brasil e suas coligadas e subsidiárias**, o Solicitante requer, com fulcro na Lei n. 12.527/2011 c/c Resolução Normativa TCU 249/2012, **cópia em inteiro teor, inclusive em meio eletrônico de todos os documentos, auditorias e demais peças relativas aos procedimentos instaurados no âmbito deste Tribunal de Contas da União, concluídos ou não, envolvendo as obras na Refinaria Abreu e Lima**, em especial os processos

n. 008.472/2008-3, 019.742/2009-7, 006.583/2012-1, 044.802/2012-9, 029.544/2009-4, 029.545/2009-1, 029.546/2009-9, 029.548/2009-3, 006.810/2011-0, 008.941/2011-4, 009.830/2010-3, 022.250/2013-1, 046.098/2012-7, 009.758/2009-3, 029.549/2009-0, 003.586/2011-1, 004.025/2011-3, 004.038/2011-8, 004.040/2011-2, 007.318/2011-1, 032.449/2011-9, 006.285/2013-9, 006.982/2014-0, 011.256/2015-0, 002.922/2015-0, 029.736/2013-7,

bem como de outros feitos que V. Sas. entendam pertinentes.

Escrevemos em atenção à demanda nº 251593, enviada por V.Sª à Ouvidoria do Tribunal de Contas da União (TCU).

Informamos que foram realizadas as cópias dos processos encerrados e que o CD com as cópias será enviado amanhã, dia 20.10.15, pelo malote do TCU para a SECEX-SP, localizada no seguinte endereço: Av. Paulista, 1842- Ed. Cetenco Plaza - Torre Norte, 25º andar - Centro - São Paulo/SP.

Solicitamos que V.Sª procure o Sr. Arnaldo Tregilio da Silva, chefe do Serviço de Administração daquela Secretaria, para a retirada do material, a partir do dia 23.10, quando provavelmente já estará aí na Secex. Fone de contato do Sr. Arnaldo: 3145.2601.

Quanto as cópias dos processos abertos, apensados a processos ainda em aberto e os sigilosos, enviaremos as unidades responsáveis para as providências pertinentes.

Após os pedidos sobre “processos e fiscalização externa”, estão os pedidos sobre “permissões, certidões e certificados” (28%), ambos diretamente ligados à atividade de fiscalização externa do TCU. Entre outros documentos, o assunto reúne pedidos de emissão de “Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares” e “Certidão Negativa de Processo”.

A amostra do TCU analisada abrange pedidos efetuados até 2016. Segundo notícia publicada no site do Tribunal, desde 2014 já é permitida a emissão de certidão de “nada consta” por

TransparênciaBrasil

peças físicas e jurídicas que não tenham contas julgadas irregulares pelo TCU ou que não constem como responsáveis ou partes interessadas em nenhum processo no Tribunal. Não é possível avaliar, no entanto, se o motivo de tais pedidos existirem se deve a problemas enfrentados pelos cidadãos no acesso ao serviço de emissão online ou se eles sequer o encontraram no site.

Já no caso de pessoas físicas e jurídicas que já tenham tido as contas julgadas irregulares, constem ou tenham constado como responsáveis ou parte em algum processo do TCU, não é possível emitir essas certidões diretamente pelo sistema. Apesar de gerar diversas solicitações LAI para o órgão, essa limitação é imposta pelo tribunal intencionalmente, “por questão de segurança”, como é dito em uma resposta a um pedido de 2016:

[...] cabe esclarecer que o fato do portal não emitir a certidão automaticamente não significa que a pessoa física ou jurídica esteja irregular. O sistema do TCU, por questão de segurança, não emite a certidão quando há um processo anterior em que a pessoa consta como responsável [...]

Apesar de a versão atual do serviço, ter sido atualizada recentemente, passando a disponibilizar mais recursos, nesses casos ainda é preciso solicitar a emissão da certidão ao Tribunal.

Conforme mostra o exemplo abaixo, o TCU pareceu tentar compreender o motivo dos solicitantes pedirem tantas certidões de nada consta e se adaptou à demanda, disponibilizando listas com os nomes de empresas inidôneas, algo que consideramos boa prática.

Boa tarde Srs. **Estou precisando de uma certidão nada consta.** Dados da empresa abaixo
RAZÃO SOCIAL: DIGITAL SIGN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA-ME
CNPJ: 01.679.084/0001-02. Fico no aguardo.

TransparênciaBrasil

Escrevemos em atenção à demanda nº 233521, enviada por V.Sª à Ouvidoria do Tribunal de Contas da União (TCU). Bom dia. Esta Ouvidoria tem verificado que o fluxo crescente de solicitações de Certidão de Nada Consta no TCU está ligado à publicação da CJU em que a mesma orienta no sentido de se verificar a situação das empresas na listagem de inidôneos do TCU. **Segue abaixo o link para a verificação se a empresa está, ou não, na lista de inidôneos do TCU**, de forma a seguir a orientação do referido órgão.

<http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/comunidades/responsabilizacao/inidoneos>

(...) Não é a certidão que vocês querem, mas a simples verificação se a empresa está, ou não, na lista de inidôneos. Solicito a gentileza de informar se esse procedimento foi bem sucedido e atende, de fato, às necessidades de vocês, por e-mail mesmo, para que possamos dar continuidade, ou não ao pedido de emissão de certidão. Aproveito a oportunidade para informar que as certidões de nada consta podem levar até 1 (um) mês para serem emitidas, uma vez que a sua emissão é realizada pelas unidades técnicas, as quais já se encontram assoberbadas pelas demais atividades de Controle Externo. Esta demora pode acarretar significativos prejuízos para o fluxo das licitações em curso e/ou vindouras.

Pedidos da área temática de “controle social” tiveram menos destaque no TCU. “Servidores e verbas” (10%) ainda que tenha sido o terceiro assunto mais pedido, diferentemente de muitos outros órgãos analisados neste estudo, nos quais ocupava a primeira posição. Os demais assuntos, inclusive aqueles relativos a “orçamento, receitas e despesas”, e “licitações e convênios” não atingiram sequer o percentual de 5%.

Estadual

Os TCs estaduais auxiliam as assembleias legislativas e as câmaras de vereadores na fiscalização das contas do governo estadual e das prefeituras, respectivamente. Em alguns estados, como na Bahia, essas funções estão divididas entre dois tribunais de contas: as contas do governo do estado ficam a cargo do Tribunal de Contas do Estado, e as dos municípios, do Tribunal de Contas dos Municípios.

Foram analisados pedidos de três órgãos: Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO) (43%), Tribunal de Contas do Estado de Roraima (TCE-RR) (33%) e do hoje extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (TCM-CE) (24%).

Gráfico 24 Assuntos mais solicitados nos TCs estaduais²¹



Fonte: Transparência Brasil, 2018

De maneira geral, o assunto mais solicitado foi “processos e fiscalização externa”, que atingiu uma média de 55%. É o assunto mais pedido em todos os três TCs analisados. Estão reunidas aqui solicitações sobre andamento de processos de fiscalização, auditorias, prestações de contas de municípios, lista de gestores condenados por improbidade administrativa, disponibilização de editais e pregões, entre outros.

O extinto TCM-CE possuía a maior proporção de pedidos sobre “processos e fiscalização externa” dentre todos os TCs analisados — 66%. O TCE-RR, por sua vez, possui a maior taxa de atendimento nesse assunto se comparado aos outros TCs estaduais.

²¹ Para todos os órgãos analisados que compõem este Poder, calculamos os percentuais de cada um dos assuntos dentro da amostra de cada órgão. Com base nestes percentuais, calculamos a média do assunto no Poder como um todo. Para mais informações ver “Metodologia” na pág. 12.

TransparênciaBrasil

Gostaria de ter acesso a lista de agentes públicos condenados por improbidade administrativa no município de Solonópole

Segue abaixo, conforme solicitado, a relação de gestores com indicação de NOTA DE IMPROBIDADE referente ao município de SOLONÓPOLE encaminhada à Justiça Eleitoral no dia 15/08/2016:

BONFIM SOUZA SILVA FILHO
CARLOS FREDERICO NOGUEIRA PINHEIRO
EVIO GIANNI BATISTA CARLOS
FRANCISCA AMBROSINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
FRANCISCA ELISANGELA DE LIMA PINHEIRO
FRANCISCO MARGELLO DE ARAUJO
FRANCISCO RONEUDO PINHEIRO
JOSE BRUNO DE ALENCAR PINTO
MANOEL UBIRATAN CAVALCANTE PINHEIRO
MARIA ALBOINA PINHEIRO PAULO
MARIA AMBROSINA NOGUEIRA PINHEIRO
MARIA LAURICE MOREIRA DE FREITAS
MARX CARRIERI GUEDES MONTEIRO ”.

Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos, reforçando o compromisso de atuação conjunta com a sociedade.

“Servidores e verbas” é o segundo assunto mais solicitado, com média de 23%. Para além de perguntas sobre quantidade de servidores alocados em cargos efetivos e comissionados, a categoria também engloba perguntas sobre os ministros que compõem a corte.

Nenhum dos outros assuntos atingiu média superior a 10%. “Concursos” por exemplo caiu praticamente pela metade, se comparado à média dos assuntos em todos os Tribunais de Contas analisados.

Municipal

Nesta análise, foram consideradas amostras dos TCMs do Rio de Janeiro e de São Paulo, ambas com quantidades similares de pedidos.

Gráfico 25 Assuntos mais solicitados nos TCs municipais²²



Fonte: Transparência Brasil, 2018

Assim, como nos demais tribunais de contas, também nos TCs municipais, ou seja, naqueles em que o órgão é responsável pelas contas de apenas um município, “processos e fiscalização externa” é o assunto mais recorrente nos pedidos, perfazendo, em média, 40% dos pedidos. Isso faz de “atividade-fim” a principal área temática desses órgãos. Em 33% dos casos, os pedidos deste assunto não foram atendidos, uma taxa que consideramos alta.

No TCM-SP, o sorteio de alvarás de “táxis pretos” — um tópico bastante específico — foi sozinho responsável por 15% dos pedidos sobre “processos e fiscalização externa”. No caso, o Tribunal havia suspenso o resultado do sorteio feito pela prefeitura sob a justificativa de que os prazos em que ele ocorreu teriam inviabilizado análise do edital pelo Tribunal. Com diversas pessoas físicas interessadas e atenção na mídia, muitos buscaram informações sobre a suspensão via LAI.

Como resposta a uma parcela dos pedidos sobre o episódio, o órgão indica a seção de notícias de seu site, mas não fornece informações básicas na resposta. No pedido de exemplo abaixo, seria esperado que pelo menos o número do processo ou o link direto para o texto fossem informados. Em nossa classificação de atendimento, consideramos pedidos com este tipo de

²² Para todos os órgãos analisados que compõem este Poder, calculamos os percentuais de cada um dos assuntos dentro da amostra de cada órgão. Com base nestes percentuais, calculamos a média do assunto no Poder como um todo. Para mais informações ver “Metodologia” na pág. 12.

TransparênciaBrasil

resposta como “não atendido, visto que não tínhamos como checar o conteúdo da página à época.

Gostaria por gentileza que se possível alguém de direito me **informa-se sobre Tramitação do processo e se tem uma previsão de quando será tomada a decisão final** seja ela qual for pois cinco mil país de família estão aflitos e ansiosos por essa decisão muito obrigado e ainda pediria se possível o número do processo para que eu pudesse acompanhar no dia a dia sem mais obrigado

Em atenção à sua mensagem eletrônica encaminhada à esta Ouvidoria, cujo teor narra dúvida sobre o sorteio de alvará de “táxi preto” na Cidade de São Paulo, **informamos que no link “últimas notícias”, na página inicial do Tribunal de Contas, no sítio www.tcm.sp.gov.br, V.Sa. poderá ter acesso a esclarecimentos gerais sobre a licitação dos táxis pretos**, apresentados pela Assessoria de Imprensa desta Corte.

Depois de “processos e fiscalização externa”, o assunto de maior destaque foi “concursos”, que correspondeu em média a 27% dos pedidos. Seguindo o padrão dos demais órgãos analisados nos quais admissão teve destaque, também nos TCMs a alta presença de pedidos sobre concursos aconteceu em períodos próximos à divulgação por parte do órgão de que um novo processo seletivo seria realizado.

No TCM-SP, a maior parte dos pedidos se refere a um concurso de vagas de agente de fiscalização realizado em 2015. Já o TCM-RJ realizou três processos seletivos desde que a LAI entrou em vigor, dois em 2015 e um em 2016.

Em geral, as dúvidas eram referentes a editais publicados (ou anunciados), sobre os resultados dos concursos e sobre as nomeações. No último caso, as perguntas eram relativas às vagas livres e ao número de convocados, possivelmente advindas dos candidatos aprovados no concurso. Neste assunto, 20% dos pedidos não foram atendidos.

O Requerente nos solicita informações quanto ao concurso para Técnico de Controle Externo, busca saber se já consta no Orçamento do TCMRJ deste ano os gastos com o concurso, e se constar se há uma previsão para publicação do edital.

No presente exercício há recursos suficientes no orçamento deste Tribunal para atender o Concurso Público para Técnico de Controle Externo, cujo Edital espera-se publicar no início de junho próximo.

Nos TCMs, “controle social” correspondeu em média a 18% dos pedidos. Desses, 12% relativos a “servidores e verbas” e 6% a “estrutura administrativa”.

TransparênciaBrasil

No caso abaixo, o solicitante questiona a legalidade de recebimento de dois salários no serviço público em concomitância. Porém, como se trata de pedido sobre professor de universidade estadual, o TCM alega que o pedido não é de sua competência, indicando contato junto ao TCE.

Bom dia Peço informações com relação a funcionários do Estado. Ex. **Um professor da UERJ pode exercer o cargo de Subsecretário de turismo e receber os respectivos vencimentos deste cargo já que recebe como professor concursado da UERJ.** Aqui em Teresópolis temos o Sr. ***** com esta função.

Este Tribunal de Contas só tem atuação sobre os órgãos e entidades do Município do Rio de Janeiro.
Sugerimos que sua comunicação seja dirigida ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, podendo ser contactado no telefone (21) 3231-5200 ou no site www.tce.rj.gov.br.

Dos pedidos sobre “servidores e verbas” feitos aos TCMs, quase um quarto (23%) não foi atendido.

Ministérios Públicos

Para este relatório, recebemos bases de pedidos de informação em condições de serem analisadas de apenas dois MPs: Ministério Público do Estado do Piauí (MP-PI) (76%) e Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MP-RJ) (24%).

O MP é o agrupamento com a menor quantidade de dados analisados — apenas 127 pedidos, 1% do total. Embora seja encarregado de garantir que toda estrutura do poder público sejam transparentes e cumpram a LAI, o próprio Ministério Público mostra-se resistente em obedecer a legislação e conceder acesso aos seus dados.

Devido ao tamanho da amostra, não faremos uma análise aprofundada sobre os Ministérios Públicos, tampouco abordaremos taxa de atendimento.

Nos MP-PI, o principal assunto foi “concursos”, representando 37% dos pedidos, seguido por “processos e fiscalização externa” (22%). No MP-RJ, por sua vez, este último assunto foi o mais requerido: 60% dos pedidos.

Já o assunto “servidores e verbas” fica em terceiro lugar (16%) no MP-PI e sequer aparece no MP-RJ.

Ministério Público do Estado do Piauí

Gráfico 26 Assuntos solicitados do MP-PI



Fonte: Transparência Brasil, 2018

TransparênciaBrasil

O assunto mais pedido ao MP-PI é “concursos” (37%). Essa é a segunda maior taxa para esse assunto dentre todos órgãos, ficando atrás apenas da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Em seguida, está o único assunto relacionado à atividade-fim do MP, “processos e fiscalização externa” (22%).

“Estrutura administrativa e gestão da informação” e “servidores e verbas”, ambos com 16%, aparecem como terceiro e quarto assuntos mais solicitados. Nenhum dos outros assuntos passou de 4%.

Desse modo, no MP-PI são predominantes duas áreas temáticas: “admissão” e “controle social”, cada uma com 37%. O interesse pela atividade-fim aparece só em terceiro lugar, englobando 22% dos pedidos.

A taxa de não-atendimento em “concursos”, assunto mais solicitado, é baixíssima: 6%. A categoria inclui dúvidas sobre abertura de vagas, previsão de convocação de aprovados, divulgação de resultados, entre outros.

Solicitação de informação referente a previsão de nomeações dos aprovados do 2º concurso (2011) do MPPI para o cargo de Técnico Ministerial- Área Informática para Teresina.

Boa noite, quero saber, se vocês tem alguma previsão de quando serão chamados os aprovados no 2º concurso (2011) para o cargo de TÉCNICO MINISTERIAL — ÁREA: INFORMÁTICA de Teresina.

Informado que no dia 08 de janeiro de 2014 foi expedido Portaria de nº 19/2014, nomeando candidatos habilitados no último concurso. Foi informado ainda que entramos em contato com o setor de Recursos Humanos do MPPI e foi repassado que novas nomeações dependerão do orçamento do Ministério Público do ano de 2014 e da necessidade de serviço do órgão.

Foi informado ainda que o concurso para servidores efetivos realizado em 2011 terá validade até o mês de abril de 2014, podendo ser prorrogado por mais dois anos. Foi informado ainda o link de acesso à Portaria de nº 19/2014 no site do Ministério Público do Estado do Piauí.

“Processos e fiscalização externa”, por sua vez, possui taxa de não-atendimento de 19%, o que é baixo se compararmos com a taxa de não-atendimento dos pedidos relacionados à atividade-fim de outros poderes. A categoria engloba pedidos sobre ações instauradas pelo MP para investigar infração de direitos e trâmite de diversos processos — incluindo apuração de denúncias de improbidade administrativa, investigação de empresas fraudulentas, acesso a processos que estão sob poder do MP para emissão de parecer, entre outros.

Destacamos algumas respostas do MP-PI como exemplo de boa prática pelo uso da linguagem cidadã no diálogo com o solicitante. No caso abaixo, o cidadão pergunta se determinada empresa é segura ou fraudulenta. Embora deixe claro que não possui registro de

TransparênciaBrasil

irregularidades sobre a referida empresa, o MP-PI, que foi buscar informação com o Procon, explica ao cidadão, em linhas gerais, como funcionam os esquemas fraudulentos denominados “pirâmides financeiras”, recomendando-lhe cautela.

Dado que é função do Ministério Público zelar pelos direitos dos cidadãos, consideramos que essa foi uma resposta adequada dada pelo órgão. Infelizmente, a prática não é comum no poder público. Como já visto neste relatório, diversas solicitações análogas acabam sequer sendo consideradas como pedido de informação — os órgãos classificam-nas como consultas ou solicitações genéricas e se eximem da responsabilidade de responder.

ola gostaria de saber se existe alguma investigações ou noticias da TELEXFREE no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí, pois tenho visto muitos amigos ganhando dinheiro e estou com muita vontade de entrar tbm. pesquisando aqui vi que o ministério do Acre foi o primeiro a investigar a empresa, e gostaria de saber se a empresa é legal, segura, ou se realmente é fraudulenta e não passa de golpe ?

guardo uma resposta, muito obrigado pela atenção de todos e parabéns pelo trabalho.

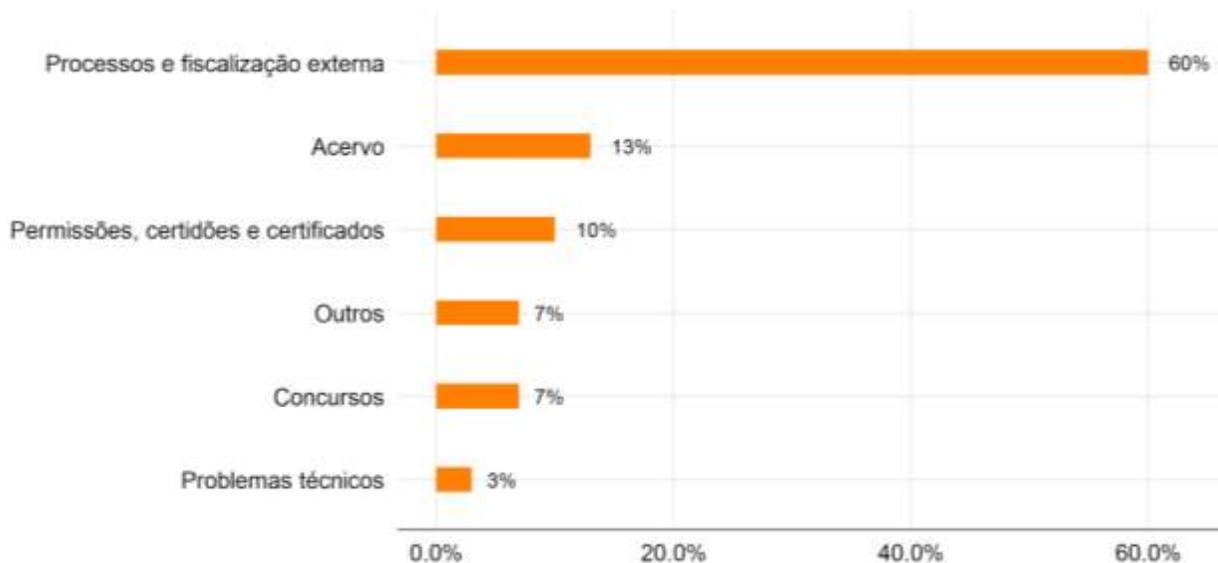
Entramos em contato com o setor jurídico do Procon- Programa de Proteção e Defesa do Consumidor que nos repassou a seguinte informação:

Existem casos de acordos financeiros denominados de pirâmide financeira, Chamado de o golpe da pirâmide, consiste no recrutamento contínuo de pessoas para um programa de investimentos, realizado inicialmente por um pequeno grupo de pessoas. O dinheiro aplicado pelos que chegam por último serve para remunerar os primeiros. O sistema, se torna insustentável, pois, em determinado momento, o número de participantes é tão grande que não há quem os compense. Na realidade, só lucram os que entram no esquema originalmente e, em geral, bolam o golpe.

Em Teresina, especificamente no Procon, ainda não foi registrado nenhum caso dessa empresa TELEXFREE como pirâmide, entretanto, a orientação é manter cautela na realização de qualquer contrato sem qualquer tipo de prova estabelecida, para uma futura demanda na justiça.

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Gráfico 27 Assuntos solicitados no MP-RJ



Fonte: Transparência Brasil, 2018

No MP-RJ, mais da metade dos pedidos são do assunto “Processos e fiscalização externa” (60%), seguido de “Acervo” (13%) e “Permissões, certidões e certificados” (10%).

Embora o MP-RJ disponha de uma amostra pequena, os números indicam que o não-atendimento de “processos e fiscalização externa” é alto, refletindo um problema que órgãos de outros poderes também têm em assuntos nos quais se pede o acesso digital a documentos de muitas páginas — como é o caso de “processos” no Judiciário.

Encontramos problemas graves nas respostas do MP-RJ. De modo mais geral, a qualidade das decisões escaneadas enviadas pelo órgão são muito ruins, prejudicando muito a leitura do texto, como no exemplo abaixo:

TransparênciaBrasil

Processo originário:
RIO DE JANEIRO PETROPOLIS I JUI ESP CIV

FASE ATUAL: **Baixa Definitiva**
Data do Movimento: 13/03/2015 14:22
Local Responsável: CAPITAL CONSELHO RECURSAL DOS JECs E JECRIMs
Destino: PETROPOLIS I JUI ESP CIV

SESSAO DE JULGAMENTO

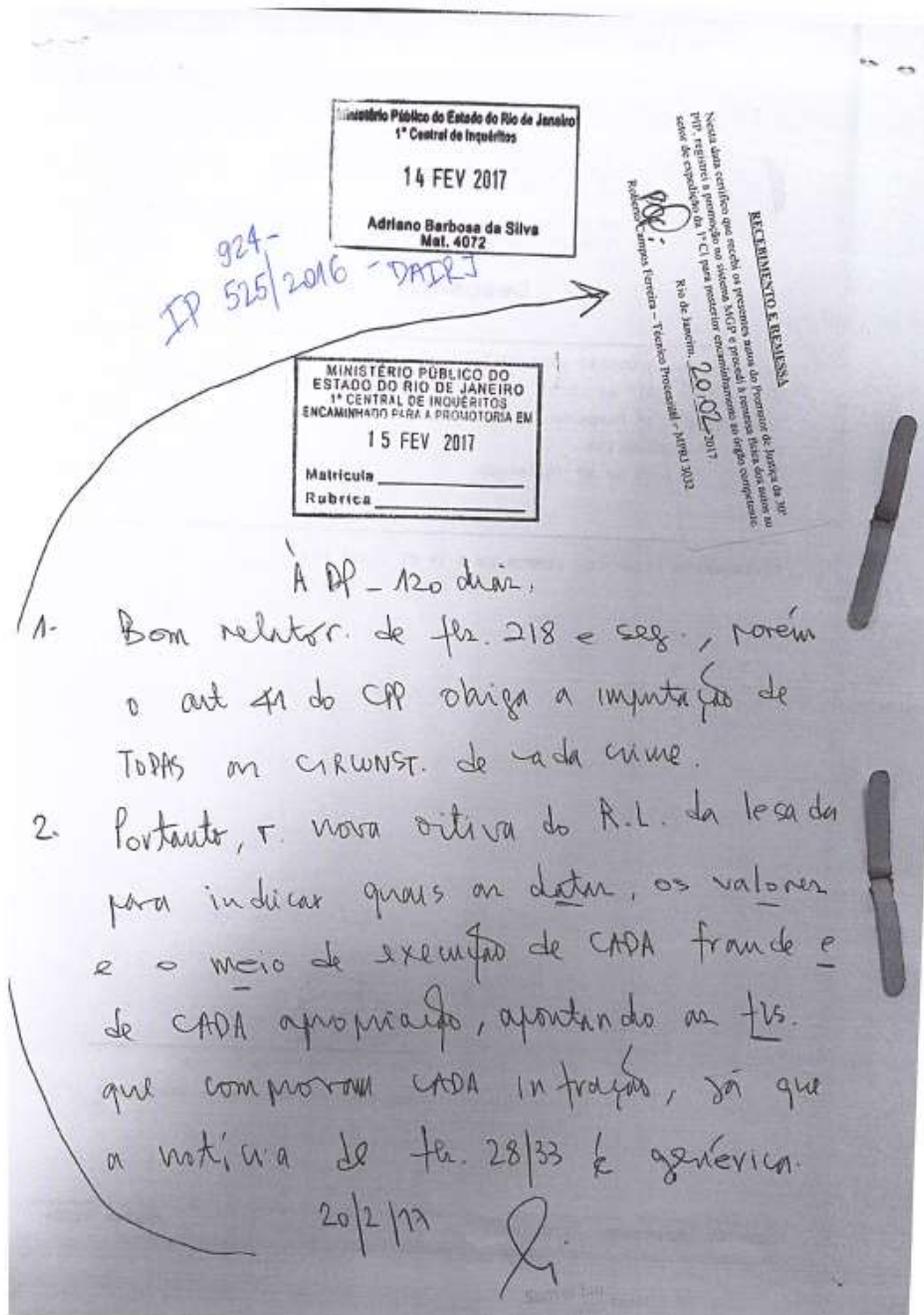
Data do Movimento: 12/01/2015 13:00
Resultado: Com Resolução do Mérito
Motivo: Provimento em Parte
COMPL3: Conhecido o Recurso e Provido em Parte - Unanimidade
Resultado: Com Resolução do Mérito
Motivo: Provimento em Parte
COMPL3: Conhecido o Recurso e Provido em Parte - Unanimidade
Data da Sessão: 12/01/2015 13:00
Antecipação de Tutela: Não
Liminar: Não
Presidente: MABEL CHRISTINA CASTRIOTO MEIRA DE VASCONCELLOS
Relator: MABEL CHRISTINA CASTRIOTO MEIRA DE VASCONCELLOS
Designado p/ Acórdão: MABEL CHRISTINA CASTRIOTO MEIRA DE VASCONCELLOS
Decisão: Conhecido o Recurso e Provido em Parte - UNA
Súmula: Acordam os juizes que integram a Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis, por unanimidade, em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento para reformar a sentença e julgar procedente em parte o pedido indenizatório para condenar o réu ao pagamento de R\$8.000,00 (oito mil reais), a título de danos morais, diante da caracterização da ofensa a bem da personalidade do autor, atendendo ao caráter punitivo, pedagógico e compensatório, sendo a indenização fixada de acordo com o princípio da razoabilidade e proporcionalidade, evitando-se o injusto enriquecimento, tendo sido todas as questões aduzidas no recurso apreciadas, sendo dispensada a transcrição das conclusões em homenagem aos princípios informativos previstos no artigo 2º da Lei 9099/95, e na forma do artigo 46, segunda parte, da mesma Lei, frisando-se, outrossim, que a motivação concisa atende à exigência do artigo 92 da Constituição Federal, e está em conformidade com o disposto no artigo 26 do Regimento Interno das Turmas Recursais (Resolução do Conselho da Magistratura do TJ/RJ nº 14/2012). Juras a partir da citação e correção a partir da presente data. Sem ônus sucumbenciais porque não verificada a hipótese prevista no art. 55 caput da lei 9099/95.
[Navegar dentro de Súmula](#)

Há casos ainda piores. Abaixo, um solicitante, que alerta não conhecer os termos técnicos, pede ajuda para compreender o andamento de um inquérito. Em resposta, o MP-RJ escaneou uma folha escrita à mão em que constava uma manifestação do MP, não se dando o trabalho nem de transcrevê-la nem de explicar o que significava seu conteúdo.

Trabalhei em uma Empresa durante 07 anos e quando sai foi feito um RO na DAIRJ com acusações de estelionato e furtos a meu respeito, prestei depoimento quando convidada pela Delegacia . Desde então não tive mais nenhum contato , venho acompanhando o inquérito pela internet , a ultima informação que tive e que o inquérito "volto do MPRJ para a Delegacia DAIRJ" para Baixa de Deligencia com prazo de 90 dias, mais não consigo entender por desconhecer os termos técnicos , podem me ajudar a entender ? Inquerito YYY

Senhora XXX,
Em atenção ao seu requerimento de n.º 20170501 - 000217, repassamos documento digital, em anexo, onde consta a última manifestação do MPRJ nos autos com a motivação da requerida baixa à DAIRJ LEGAL - DELEGACIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DO RIO DE JANEIRO.

TransparênciaBrasil



Em “acervo”, embora a amostra seja pequena, é possível observar interesse dos solicitantes em números e relatórios produzidos pelo MP de maneira semelhante ao observado nos pedidos feitos ao Judiciário. No exemplo abaixo, o MP-RJ concede acesso a um boletim que produziu sobre a situação dos lixões no estado do Rio de Janeiro.

TransparênciaBrasil

boletim "O MPRJ e a Erradicação dos Lixões - Panorama da situação dos lixões no Estado do Rio de Janeiro"

Em resposta ao seu requerimento de nº 20170418 - 125518, encaminhamos, em anexo, material digital (um arquivo) referente ao objeto de sua solicitação.

Outrossim, informamos-lhe que o documento está disponível no endereço eletrônico http://iep.mprj.mp.br/documents/221399/221664/meio_ambiente.pdf.

Recomendações

A partir da leitura, classificação e análise dos mais de dez mil pedidos, fazemos as seguintes sugestões aos órgãos públicos para que melhorem seus níveis de transparência e se adequem à Lei de Acesso à Informação:

Uso de linguagem cidadã: apesar de a LAI determinar que é dever do Estado garantir acesso à informação de forma “transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão”, muitos órgãos não cumprem este preceito. Encontramos muitos pedidos com uso de vocabulário extremamente técnico e respostas que supõem que o solicitante tenha alto grau de entendimento quanto à estrutura e funcionamento de todas as esferas do Poder Público. Os órgãos deveriam fazer pesquisas junto a cidadãos para identificar quais termos são de conhecimento geral. Com base nisso, reformular a divulgação de suas informações em linguagem compreensível. Além disso, é importante fornecer legendas das informações disponibilizadas. Vídeos e explicações contextualizando os dados também são considerados boa prática.

Digitalização e boa gestão documental: a falta de digitalização e gestão documental adequada dos arquivos públicos impede o atendimento de muitas solicitações. Em muitos desses casos, o órgão alega ou não ter os dados, ou trabalho adicional para atender ao pedido. Quando só há um documento físico com a informação, o órgão em parte das vezes possibilita a consulta presencial ao documento ou cobra para efetuar cópias físicas. Sem informações digitalizadas e estruturadas, o trabalho de análise dos dados e políticas públicas acaba sendo muito prejudicado e, em alguns assuntos, inviabilizado. É preciso que os órgãos analisem os assuntos mais demandados pela população e estabeleçam planejamentos robustos de digitalização e categorização de suas informações.

Divulgação da remuneração de todos os funcionários: que os órgãos passem a divulgar, além da remuneração de cada funcionário, também a discriminação de todos os benefícios e demais adicionais recebidos. É fundamental que seja possível identificar qual o regime de contratação de cada um deles (concursado/ celetista/ comissionado), além de nome e número de documento que permita diferenciar possíveis homônimos.

Concursos mais transparentes e com dados atualizados: divulgação de informações quanto ao andamento de concursos de forma constante e atualizada, ainda que as datas estejam atrasadas, de forma a evitar grandes quantidades de pedidos sobre o tema. Além disso, divulgar constantemente o número de cargos vagos em cada categoria e posteriormente a data de seu respectivo preenchimento. É também recomendável que os órgãos tenham previsão do número de aposentadorias compulsórias que terão por ano, não só para atender aos pedidos de informação, mas também para que o próprio órgão possa planejar a necessidade de realização de concursos para substituição desses profissionais.

TransparênciaBrasil

Simplificação da linguagem das plataformas do Legislativo: tornar a linguagem da busca sobre legislação e tramitação legislativa mais simples e com mais recursos que auxiliem não especialistas a buscar matérias de seu interesse. Deve também haver recursos que auxiliem o cidadão a compreender em que fase de tramitação as matérias buscadas se encontram.

Dados em formatos exportáveis sobre o Judiciário: tendo em vista que muitos dos pedidos relativos a estatísticas deste poder foram negados, é preciso que sejam feitas melhorias nos sistemas de acompanhamentos dos processos do Judiciário, permitindo que planilhas sejam exportadas com dados públicos básicos sobre cada um dos processos. Além disso, é importante que mais informações sejam centralizadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em bases de dados exportáveis.

Inclusão da divulgação de relatórios estatísticos como quesito na Escala Brasil Transparente: em desacordo com a LAI, que prevê que todos os órgãos divulguem anualmente relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, a maioria dos órgãos não cumpre este ponto da lei. Defendemos que a Escala Brasil Transparente, metodologia utilizada pela Controladoria-Geral da União (CGU) para medir a transparência de estados e municípios deveria incluir a divulgação deste relatório como um de seus quesitos, pressionando assim os órgãos para que se adequem à lei.

Divulgação constante de todos pedidos recebidos: a publicação de relatório estatístico sobre pedidos recebidos é fundamental para que a sociedade civil possa monitorar o cumprimento da LAI por cada um dos órgãos. No entanto, sem ter acesso aos pedidos e às suas respectivas respostas, não há dados para checar ou contrapor as classificações oficiais. Se um órgão afirma que 90% dos pedidos foram atendidos, é impossível questionar. Além disso, a divulgação dos pedidos pode evitar que um mesmo assunto já respondido seja repetido. Por isso, defendemos que os órgãos passem a disponibilizar todos os pedidos e respostas recebidos de forma ativa, a exemplo de outros órgãos que já o fazem, como a CGU.

Classificar e analisar os temas dos pedidos: dentre as informações que devem ser divulgadas independentemente de solicitações, segundo a LAI, estão as “respostas a perguntas mais frequentes da sociedade”. Para que isso se efetive, é preciso que o órgão saiba quais os principais assuntos demandados pela sociedade civil. Por isso, além de publicar estatísticas com dados sobre o número de pedidos e o respectivo atendimento, recomendamos aos órgãos públicos que incluam, nos relatórios, os principais assuntos perguntados. E que, além disso, de posse de tais dados, concentrem esforços em melhorar a transparência em relação a eles, seja porque não são divulgados, seja porque estão em linguagem inadequada.

Classificação de atendimento de acordo com fornecimento ou não da informação: nos casos em que as bases de pedidos de informação fornecidas à Transparência Brasil continham a classificação de atendimento feita pelo órgão, identificamos diversas solicitações que, apesar de não terem sido atendidas, estavam classificadas como tal. Na amostra de pedidos classificada neste estudo da Câmara dos Deputados, por exemplo, a taxa de “não atendido”

TransparênciaBrasil

que encontramos é de cerca de 10%, enquanto no relatório estatístico oficial divulgado pelo próprio órgão em seu portal, essa taxa não chega a 1%.

Ao fornecer as estatísticas de atendimento, não é aceitável por exemplo que pedidos negados sob a justificativa de trabalho adicional sejam contabilizados como atendidos. Isso seria uma maquiagem de dados, já que um órgão com péssima gestão documental poderia negar todos os pedidos com base em tal argumento e, ainda assim, registrar 100% de seus pedidos como atendidos. O órgão poderia criar duas categorias de classificação: uma relativa ao ato de responder (respondido/não respondido) outra quanto ao atendimento (atendido/ não atendido/ parcialmente atendido).

TransparênciaBrasil

ANEXO I - Listagem de áreas temáticas, assuntos e quantidade de pedidos

Áreas temáticas, assuntos e quantidade de pedidos

Área temática/assunto	Pedidos	%
Controle social	3782	35%
Servidores e verbas	1990	19%
Estrutura administrativa e gestão da informação	654	6%
Convênios, licitações e parcerias públicas	521	5%
Orçamento, receitas e despesas	445	4%
Outros (controle social)	64	1%
INSS, previdência e seguros	61	1%
Atas de reuniões, conselhos e audiências públicas	43	0%
Habitação, desapropriações e reforma agrária	4	0%
Atividade-fim	3668	34%
Processos e fiscalização externa	666	6%
Políticas públicas diversas	519	5%
Tramitação, emendas parlamentares e funcionamento legislativo	337	3%
Trânsito e mobilidade	313	3%
Educação	312	3%
Saúde, saneamento e assistência social	235	2%
Legislação vigente	215	2%
Processos	195	2%
Bases de dados e levantamentos	190	2%
Agências	148	1%
Segurança pública	106	1%
Habitação, desapropriações e reforma agrária	79	1%
Economia	68	1%

TransparênciaBrasil

Zeladoria	62	1%
Estatais	59	1%
Esporte, cultura e lazer	52	0%
Bancos	51	0%
Meio ambiente	40	0%
Defesa	14	0%
INSS, previdência e seguros	7	0%
Admissão	992	9%
Concursos	954	9%
Empregos e estágios públicos	38	0%
Serviços e impostos	834	8%
Permissões, certidões e certificados	313	3%
Emissão e regularização de documentos pessoais	171	2%
Impostos	158	1%
Outros (serviços e impostos)	138	1%
CNH, multas e inspeção veicular	54	1%
Outros	552	5%
Outros	303	3%
Acervo	171	2%
Mapas, valores e dados demográficos dos bairros	36	0%
Problemas técnicos	30	0%
Permissões, certidões e certificados	12	0%
Informação básica	479	4%
Consultas de RH	158	1%
Contato	122	1%
Visitação, cursos, biblioteca	100	1%
Legislação	47	0%
Agenda	34	0%
Mídia	18	0%

TransparênciaBrasil

Processos	435	4%
Processos administrativos indeterminados	435	4%
Total Geral	10742	100%

ANEXO II - Pedidos por poder, área temática e assunto

Executivo

Atendimento das solicitações por área temática e assunto - Executivo

Área temática/Assunto	Atendido	Parcialmente atendido	Não atendido	Não classificado	Total	%
Controle social	1125	220	608	530	2483	38%
Servidores e verbas	549	85	207	240	1081	17%
Convênios, licitações e parcerias públicas	176	40	149	101	466	7%
Orçamento, receitas e despesas	145	43	122	88	398	6%
Estrutura administrativa e gestão da informação	197	34	72	63	366	6%
Outros (controle social)	21	5	12	26	64	1%
INSS, previdência e seguros	16	8	33	4	61	1%
Atas de reuniões, conselhos e audiências públicas	18	5	12	8	43	1%
Habitação, desapropriações e reforma agrária	3	0	1	0	4	0%
Atividade-fim	820	247	605	393	2065	32%
Políticas públicas diversas	187	69	151	112	519	8%
Trânsito e mobilidade	138	29	125	21	313	5%
Educação	123	35	90	64	312	5%
Saúde, saneamento e assistência social	81	31	51	72	235	4%

TransparênciaBrasil

Agências	67	21	33	27	148	2%
Segurança pública	32	8	27	39	106	2%
Habitação, desapropriações e reforma agrária	36	12	23	8	79	1%
Economia	28	11	20	9	68	1%
Zeladoria	36	6	19	1	62	1%
Estatais	24	5	17	13	59	1%
Esporte, cultura e lazer	19	5	18	10	52	1%
Bancos	24	9	12	6	51	1%
Meio ambiente	20	4	11	5	40	1%
Defesa	3	1	5	5	14	0%
INSS, previdência e seguros	2	1	3	1	7	0%
Serviços e impostos	272	85	253	71	681	11%
Emissão e regularização de documentos pessoais	42	35	79	15	171	3%
Permissões, certidões e certificados	76	17	54	13	160	2%
Impostos	63	12	57	26	158	2%
Outros (serviços e impostos)	68	15	42	13	138	2%
CNH, multas e inspeção veicular	23	6	21	4	54	1%
Admissão	283	41	83	75	482	7%
Concursos	258	39	81	66	444	7%
Empregos e estágios públicos	25	2	2	9	38	1%

TransparênciaBrasil

Processos	86	39	174	136	435	7%
Processos administrativos indeterminados	86	39	174	136	435	7%
Outros	64	17	81	40	202	3%
Outros	48	14	56	31	149	2%
Mapas, valores e dados demográficos dos bairros	10	3	14	9	36	1%
Acervo	6	0	11	0	17	0%
Informação básica	34	12	42	36	124	2%
Consultas de RH	34	11	40	35	120	2%
Agenda	0	1	2	1	4	0%
Total	2684	661	1846	1281	6472	100 %

TransparênciaBrasil

Legislativo

TABELA 2 - Atendimento das solicitações por área temática e assunto - Legislativo

Área temática/Assunto	Atendido	Parcialmente atendido	Não atendido	Não classificado	Total	%
Atividade-fim	405	41	44	62	552	41%
Tramitação, emendas parlamentares e funcionamento legislativo	268	23	18	28	337	25%
Legislação vigente	137	18	26	34	215	16%
Controle social	160	45	46	34	285	21%
Servidores e verbas	101	31	34	21	187	14%
Estrutura administrativa e gestão da informação	36	10	6	5	57	4%
Convênios, licitações e parcerias públicas	15	2	3	4	24	2%
Orçamento, receitas e despesas	8	2	3	4	17	1%
Informação básica	202	12	14	10	238	18%
Contato	110	4	6	2	122	9%
Visitação, cursos, biblioteca	39	4	4	1	48	4%
Agenda	27	1	0	2	30	2%
Consultas de RH	12	3	3	2	20	1%
Mídia	14	0	1	3	18	1%
Outros	69	21	23	50	163	12%
Acervo	35	14	17	41	107	8%

TransparênciaBrasil

Outros	17	4	4	3	28	2%
Problemas técnicos	15	0	2	2	19	1%
Permissões, certidões e certificados	2	3	0	4	9	1%
Admissão	63	17	21	3	104	8%
Concursos	63	17	21	3	104	8%
Total	899	136	148	159	1342	100%

TransparênciaBrasil

Judiciário

Atendimento das solicitações por área temática e assunto - Judiciário

Área temática/Assunto	Atendido	Parcialmente atendido	Não atendido	Não classificado	Total	%
Controle social	411	87	103	125	726	53%
Servidores e verbas	321	67	60	80	528	38%
Estrutura administrativa e gestão da informação	69	17	34	31	151	11%
Convênios, licitações e parcerias públicas	12	1	5	8	26	2%
Orçamento, receitas e despesas	9	2	4	6	21	2%
Atividade-fim	120	58	146	61	385	28%
Processos	48	28	88	31	195	14%
Bases de dados e levantamentos	72	30	58	30	190	14%
Admissão	68	14	19	34	135	10%
Concursos	68	14	19	34	135	10%
Outros	44	8	49	16	117	8%
Outros	23	2	28	12	65	5%
Acervo	17	6	17	2	42	3%
Problemas técnicos	4	0	4	2	10	1%

TransparênciaBrasil

Informação básica	6	1	4	3	14	1%
Visitação, cursos, biblioteca	6	1	4	3	14	1%
Total Geral	649	168	321	239	1377	100%

TransparênciaBrasil

Tribunal de Contas

Atendimento das solicitações por área temática e assunto - Tribunal de Contas

Área temática/assunto	Atendido	Parcialmente atendido	Não atendido	Não classificado	Total	%
Atividade-fim	231	81	208	107	627	44%
Processos e fiscalização externa	231	81	208	107	627	44%
Controle social	130	26	59	37	252	18%
Servidores e verbas	88	20	46	24	178	13%
Estrutura administrativa e gestão da informação	38	5	10	11	64	4%
Convênios, licitações e parcerias públicas	3	0	0	2	5	0%
Orçamento, receitas e despesas	1	1	3	0	5	0%
Admissão	146	23	48	16	233	16%
Concursos	146	23	48	16	233	16%
Serviços e impostos	51	15	19	68	153	11%
Permissões, certidões e certificados	51	15	19	68	153	11%
Informação básica	47	10	38	5	100	7%
Legislação	13	3	28	3	47	3%

TransparênciaBrasil

Visitação, cursos, biblioteca	25	5	6	0	36	3%
Consultas de RH	9	2	4	2	17	1%
Outros	20	10	22	7	59	4%
Outros	20	10	22	7	59	4%
Total	625	165	394	240	1424	100%

TransparênciaBrasil

Ministério Público

Atendimento das solicitações por área temática e assunto - Ministério Público

Área temática/Assunto	Atendido	Parcialmente Atendido	Não Atendido	Não Classificado	Total	%
Atividade-fim	18	5	13	3	39	31%
Processos e fiscalização externa	18	5	13	3	39	31%
Admissão	33	3	2	0	38	30%
Concursos	33	3	2	0	38	30%
Controle social	25	7	4	0	36	28%
Estrutura administrativa e gestão da informação	13	1	2	0	16	13%
Servidores e verbas	12	3	1	0	16	13%
Orçamento, receitas e despesas	0	3	1	0	4	3%
Outros	6	1	2	2	11	9%
Acervo	2	1	0	2	5	4%
Permissões, certidões e certificados	3	0	0	0	3	2%
Outros	0	0	2	0	2	2%

TransparênciaBrasil

Problemas técnicos	1	0	0	0	1	1%
Informação básica	3	0	0	0	3	2%
Visitação, cursos, biblioteca	2	0	0	0	2	2%
Consultas de RH	1	0	0	0	1	1%
Total Geral	85	16	21	5	127	100%

ANEXO III - Órgãos públicos do estudo, quantidade de pedidos e atendimento

TABELA 1 - Órgãos públicos do estudo, quantidade de pedidos e atendimento

Órgão público	Atendido	Parcialmente atendido	Não atendido	Não classificado	Total	%
Executivo federal	1185	359	747	658	2949	27%
Câmara dos Deputados	374	31	50	59	514	5%
Superior Tribunal de Justiça	304	72	63	48	487	5%
Conselho Nacional de Justiça	144	68	199	60	471	4%
Tribunal de Contas da União	137	44	130	159	470	4%
Governo de Estado do Maranhão	162	21	175	94	452	4%
Prefeitura Municipal de Recife	259	38	121	26	444	4%
Prefeitura Municipal de São Paulo	225	71	127	17	440	4%
Governo do Estado de Alagoas	45	26	95	267	433	4%
Câmara Municipal de Curitiba	254	68	53	47	422	4%
Tribunal de Contas do Município de São Paulo	213	66	115	16	410	4%

TransparênciaBrasil

Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro	223	42	78	59	402	4%
Prefeitura Municipal de João Pessoa	171	25	135	43	374	3%
Governo do Estado do Rio Grande do Norte	147	46	133	48	374	3%
Prefeitura Municipal de Vitória	167	19	109	27	322	3%
Governo do Estado de Minas Gerais	166	21	70	16	273	3%
Tribunal de Justiça de Pernambuco	98	21	13	45	177	2%
Câmara Municipal de Fortaleza	147	12	5	5	169	2%
Câmara Legislativa do Distrito Federal	89	24	32	10	155	1%
Prefeitura Municipal de Salvador	40	12	68	26	146	1%
Prefeitura Municipal de Rio Branco	73	12	37	21	143	1%
Tribunal Regional Federal da 3ª Região	49	2	15	45	111	1%
Prefeitura Municipal de Porto Velho	43	10	27	23	103	1%
Ministério Público Estadual do Piauí	73	13	10	1	97	1%
Tribunal Regional Federal da 2ª Região	26	2	17	33	78	1%
Câmara Municipal de Salvador	31	1	8	38	78	1%

TransparênciaBrasil

Tribunal de Contas do Estado de Goiás	2	0	55	4	61	1%
Tribunal de Contas do Estado de Roraima	43	9	4	1	57	1%
Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará	26	6	14	1	47	0%
Tribunal de Justiça de São Paulo	21	2	7	1	31	0%
Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro	12	3	11	4	30	0%
Tribunal Superior do Trabalho	7	1	7	7	22	0%
Governo do Estado do Rio Grande do Sul	1	1	2	15	19	0%
Assembleia Legislativa de Pernambuco	4	0	0	0	4	0%
Total	4961	1148	2732	1924	10765	100%